



**Universidade Federal do Amazonas**  
**Centro de Ciências do Ambiente**  
Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente e  
Sustentabilidade na Amazônia - PPG/CASA



MARIA SANDRELLE GONÇALVES CARDOSO

**DO CANIÇO AO RAPIXÉ:** os Pescadores Artesanais e a Política de Seguro  
Desemprego do Pescador Artesanal- PSDPA na comunidade Divino Espírito  
Santo em Parintins-AM

Manaus-AM  
2014

Ficha Catalográfica  
(Catalogação realizada pela Biblioteca Central da UFAM)

C268d Cardoso, Maria Sandrelle Gonçalves  
Do Caniço ao Rapixé: os Pescadores Artesanais e a Política de Seguro Desemprego do Pescador Artesanal- PSDPA na comunidade Divino Espírito Santo em Parintins-AM/ Maria Sandrelle Gonçalves Cardoso. - 2014.  
139 f. : il. color. ; 31 cm.  
Dissertação (mestre em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia) — Universidade Federal do Amazonas.  
Orientadora: Profª. Drª. Elenise Faria Scherer.

1. Pesca artesanal – Amazonas 2. Pescadores – Parintins (AM)  
3. Seguro-desemprego – Amazonas I. Scherer, Elenise Faria, orientador  
II. Universidade Federal do Amazonas III. Título

CDU (2007): 639.2:364.334(811.3)(043.3)

MARIA SANDRELLE GONÇALVES CARDOSO

**DO CANIÇO AO RAPIXÉ: os Pescadores Artesanais e a Política de Seguro  
Desemprego do Pescador Artesanal- PSDPA na comunidade Divino Espírito  
Santo em Parintins-AM**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia- PPGCASA da Universidade Federal do Amazonas como pré-requisito para obtenção do Título de Mestre em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia.

Orientadora: Profa. Dra. Elenise Faria Scherer.

Manaus-AM  
2014

MARIA SANDRELLE GONÇALVES CARDOSO

**DO CANIÇO AO RAPIXÉ:** os Pescadores Artesanais e a Política de Seguro Desemprego  
do Pescador Artesanal- PSDPA na comunidade Divino Espírito Santo em Parintins-AM

Defesa ocorrida em: 25 /03 /2014

Banca examinadora:

---

Profa. Dra. Elenise Faria Scherer - Presidente

---

Profa. Dr. Henrique dos Santos Pereira-Membro

---

Profa. Dra. Vilma Terezinha de Araújo Lima- Membro

Manaus-AM  
2014

Dedico este trabalho aos pescadores e pescadoras artesanais da comunidade do Divino Espírito Santo de Parintins-AM que cotidianamente enfrentam as dificuldades do mundo rural em busca de subsistência. Estes contribuíram para minha formação acadêmica e pessoal ao compartilharem comigo um pouco das experiências da vida varzeira amazônica, lugar de constante recomeçar.

Dedico, ainda, à minha família que me ofereceu suporte fundamental para concluir mais esta etapa da vida acadêmica. A meu esposo Gerson Cardoso, meus pais João e Maria do Carmo Marques, meus irmãos, irmãs e suas famílias: Dilermano, Ednelson, Edelson, Aldanete, Ruth, Bruno, obrigada pelo amor e aconchego que sempre encontro em vocês.

## AGRADECIMENTOS

❖ Agradeço a Deus pelo amor, pela vida, pela saúde, proteção e por me permitir avançar em mais esta etapa da vida;

❖ Agradeço ao meu esposo Gerson Cardoso pela compreensão, pelo companheirismo, amor, carinho e respeito que me ofereceu durante esta trajetória;

❖ Agradeço à minha família, meus pais João e Maria do Carmo Marques, meus irmãos e irmãs: Dilermano, Ednelson, Edelson, Aldanete, Ruth, Bruno. Meus sobrinhos e sobrinhas Dilermano Jr., Rafael, Rebeka, Natália, Edmiler, Calebe, Josué, Jennifer, Sara, Saymon. Vocês são síntese de ternura e aconchego para mim;

❖ Agradeço aos Professores do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia da Universidade Federal do Amazonas pelo empenho, dedicação e compromisso com a docência e pela Pós-Graduação em Parintins-AM. Prof. Dr. Henrique dos Santos Pereira, Profa. Dra. Elenise Faria Scherer, Profa. Dra. Andréa Viviana Waichman, Profa. Dra. Vilma Araújo, Prof. Dr. Guilherme Marchand, Profa. Dra. Sandra Noda, Profa. Dra. Terezinha Fraxe, Prof. Dr. Neliton Marques, Prof. Dr. Dirceu Gama, Prof. Dr. Hiroshi Noda, Profa. Dra. Maria Inês Higushi.

❖ Meu agradecimento aos servidores administrativos da secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia pela seriedade, orientação e apoio em todos os processos que se fizeram necessários no decorrer do curso: Maíra, Carlos, Fernanda.

❖ Agradeço especialmente à minha orientadora Profa. Dra. Elenise Faria Scherer por quem alimento sentimentos de respeito e consideração, por investir seu precioso tempo e conhecimento para me instruir na pesquisa e na elaboração deste trabalho dissertativo.

❖ Agradeço aos pescadores e pescadoras artesanais da comunidade do Divino Espírito Santo de Parintins-AM pela cordialidade e disponibilidade em contribuir com este trabalho;

❖ Agradeço ao Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia da Universidade Federal do Amazonas, pelo apoio para que eu pudesse me qualificar para melhor atender as demandas institucionais.

❖ Agradeço, ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico pela bolsa concedida ao longo do desenvolvimento deste trabalho.

❖ Agradeço aos amigos e colegas do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia turma 2012-2014 pelo apoio e trocas de experiências e conhecimentos;

❖ Enfim, agradeço a todos que contribuíram direta e indiretamente para que este trabalho pudesse ser realizado.

## RESUMO

As populações que habitam as terras da várzea amazônica dependem social e economicamente da pesca artesanal para sua subsistência. Esta atividade apresenta-se com finalidade de consumo e de comercialização do excedente proporcionando reprodução social e geração de renda. O presente trabalho se propõe a conhecer o processo de trabalho dos pescadores artesanais na produção pesqueira, identificando possíveis formas de manejo e estratégias de utilizadas para conservação dos recursos naturais. Ainda, busca compreender a inserção do pescador artesanal na Política de Seguro Desemprego do Pescador Artesanal-**PSDPA** sob a perspectiva da seguridade social brasileira, analisando seus impactos socioambientais nas famílias pesqueiras na comunidade Divino Espírito Santo em Parintins-Am. Para tanto, utilizou-se como procedimentos metodológicos: abordagem qualitativa, pesquisa bibliográfica e documental, entrevistas semiestruturadas, observação direta, registro fotográfico e fonográfico e elaboração de mapa mental. Com a realização da pesquisa observou-se que o trabalho na pesca, embora considerado por alguns como uma atividade de pouca complexidade, exige conhecimento dos ambientes e de seus recursos naturais, dos ciclos hidrológicos, dos métodos e técnicas de pesca dentre outros. A pesca artesanal vem sendo realizada em condições de precariedade expondo os pescadores a diversos riscos, inclusive o de morte. A comercialização do produto da pesca aos atravessadores expropria os pescadores de parte significativa do real valor de seu trabalho. O trabalho na pesca artesanal em Parintins não dispõe de políticas de apoio à produção pesqueira tanto no tange à infraestrutura, quanto para beneficiamento e comercialização do pescado. A conservação dos recursos pesqueiros é sinalizada pelos pescadores entrevistados como elemento essencial para manutenção da vida na comunidade estudada, entretanto, a participação destes em ações de conservação ambiental é bastante reduzida. Quanto à PSDPA, verificou-se que grande parte dos pescadores artesanais da comunidade do Divino Espírito Santo ainda não possuem acesso às políticas de previdência social por intermédio da referida política. Os pescadores que possuem acesso à PSDPA afirmam que o dinheiro advindo desta política é aplicado principalmente em alimentação, pagamentos de empréstimos e financiamentos e compra de apetrechos de pesca. Embora os pescadores entrevistados declarem respeito ao período do defeso, identificou-se que alguns realizam a captura de espécies proibidas no referido período. Ainda que a PSDPA signifique melhoria nas condições de vida e de trabalhado dos pescadores e pescadoras artesanais, ainda existe um conjunto de questões a serem enfrentadas por meio de políticas públicas para enfrentamento das desigualdades existentes no setor pesqueiro.

**Palavras-chave:** Pesca Artesanal- Trabalho- Política de Seguro Desemprego do Pescador Artesanal-PSDPA- Impactos socioambientais- Parintins-AM.

## ABSTRACT

Populations that inhabit the lands of the Amazon floodplain socially and economically dependent on artisanal fishing for their livelihood. This activity presents with purpose of consumption and sale of surplus providing social reproduction and income generation. This study aims to know the working process of artisanal fishermen in fisheries production, identifying possible forms of management and strategies used to conserve natural resources. Also seeks to understand the insertion of artisanal fisherman in Unemployment Insurance Policy Fisherman Hand - PSDPA from the perspective of the Brazilian social security, analyzing their social and environmental impacts of fishing families in the community in the Holy Spirit Parintins- Am. For this, we used as instruments: a qualitative approach, literature and documents, structured interviews, direct observation and photographic fonoaudiográfico registration and preparation of mental map. With the research we observed that the work in fishing, although considered by some as an activity of little complexity, requires knowledge of the environment and its natural resources, hydrological cycles, methods and fishing techniques among others. Artisanal fishing is being held in precarious conditions exposing fishermen to various risks, including death. The marketing of fishery fishermen to middlemen expropriates a significant part of the real value of their work. The work in artisanal fisheries in Parintins has no policies to support fisheries production both in terms of infrastructure, and for processing and marketing of fish. The conservation of fisheries resources is signaled by the fishermen interviewed as an essential element for maintaining life in the community studied, however, their participation in environmental conservation is greatly reduced. Regarding PSDPA, it was found that most of the artisanal fishermen of the Holy Spirit community still does not have access to social security policies via this policy. Fishermen who have access PSDPA claim that the money arising from this policy is mainly applied in food , loan payments and financing and purchase of fishing tackle . Although the fishermen declare to the period of closure, it was identified that some hold the capture of prohibited species in that period . Although PSDPA mean improvement in living conditions and worked by artisanal fishermen and fisherwomen, there is still a number of issues to be addressed through public policies to confront the existing inequalities in the fishing sector .

**Keywords:** Artisanal Fisheries Policy- Labor- Unemployment Insurance Fisherman Hand- PSDPA- environmental- impacts- Parintins-AM.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 01 Comunidades existentes ao longo do Paraná do Espírito Santo.....	44
Figura 02 Tipos de transporte utilizado na comunidade-bajara.....	46
Figura 03 Tipos de transporte utilizado na comunidade-barco.....	46
Figura 04 Comunidade Divino Espírito Santo no período da cheia do rio.....	47
Figura 05 Comunidade Divino Espírito Santo no período da vazante do rio.....	48
Figura 06 Palafitas adaptadas ao ambiente de várzea.....	50
Figura 07 Igreja da Comunidade Divino Espírito Santo.....	53
Figura 08 Organização da Igreja para celebração das missas.....	54
Figura 09 Moradora da Comunidade observando a paisagem.....	55
Figura 10 Moradoras da Comunidade no porto para lavagem das roupas.....	55
Figura 11 Encontro de Teologia realizado no Centro Social da Comunidade.....	56
Figura 12 Estrutura física do Posto de saúde da Comunidade.....	57
Figura 13 Escola Municipal Pedro Reis Ferreira.....	59
Figura 14 Estrutura física para gerador de energia elétrica.....	60
Figura 15 Acesso à água diretamente na residência.....	61
Figura 16 Trabalho coletivo para construção do novo Centro Social I.....	61
Figura 17 Trabalho coletivo para construção do novo Centro Social II.....	62
Figura 18 Atividade agrícola.....	65
Figura 19 Criação de pequenos animais.....	66
Figura 20 Pesca no Complexo Macuricanã.....	66
Figura 21 Pesca artesanal/ Complexo Macuricanã.....	78
Figura 22 Uso da canoa associada a outros tipos de transportes.....	79
Figura 23 Apetrecho Malhadeira/ Comunidade do Divino Espírito Santo.....	80
Figura 24 Apetrecho Espinhel/ Comunidade do Divino Espírito Santo.....	80
Figura 25 Pescador Revistando a malhadeira/Complexo Macuricanã.....	81
Figura 26 Pescador conservando o peixe no gelo/ Complexo Macuricanã.....	84
Figura 27 Sol nascente no canal do Bom Sucesso / Complexo Macuricanã.....	91
Figura 28 Lista dos ambientes de pesca/ complexo Macuricanã.....	96

Figura 29 Posto de Monitoramento, controle e fiscalização.....	100
Figura 30 Identificação de práticas de pesca inadequadas no complexo Macuricanã.....	100
Figura 31 Cartaz das espécies proibidas no Defeso.....	117

### **LISTA DE MAPAS**

Mapa 1 Área de Proteção Ambiental APA- Nhamundá e Paraná do Espírito Santo.....	45
Mapa 2 Pontos de pesca no complexo Macuricanã/Parintins.....	92
Mapa 3 Complexo Macuricanã/Parintins (Mapa Mental).....	93
Mapa 4 Acordo de Pesca do Complexo Macuricanã.....	94

### **LISTA DE QUADROS**

Quadro 1 Direitos assegurados pela Seguridade Social brasileira.....	29
Quadro 2 Manifestações por Direitos de Cidadania.....	36
Quadro 3 Perfil dos Pescadores artesanais da comunidade do Divino Espírito Santo.....	74
Quadro 4 – Descrição dos Ambientes de pesca.....	90
Quadro 5– Categorias de pescador profissional.....	109

## **LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS**

APA- Área de Proteção Ambiental Nhamundá  
CEF- Caixa Econômica Federal  
CEI- Cadastro Específico do INSS  
CEUC- Centro Estadual de Unidades de Conservação  
CNBB- Confederação dos Bispos do Brasil  
CODEFAT- Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador  
CPF- Cadastro de Pessoa Física  
FAO - Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação  
FAT- Fundo de amparo ao Trabalhador  
GPS- Guia de Previdência Social  
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
IDAM – Instituto de Desenvolvimento do Amazonas  
IDH Índice de Desenvolvimento Humano  
IN- Instrução Normativa  
IPAAM- Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas  
LDB- Lei de Diretrizes e Bases da Educação  
LOS- Lei orgânica da saúde 8.080/90  
MMA - Ministério do Meio Ambiente  
MPA - Ministério da Pesca e Aquicultura  
MTE- Ministério do Trabalho e Emprego  
NIS- Número de Inscrição do Trabalhador  
NIT- Número de identificação do Trabalhador-  
PASEP- Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público  
PIS- Programa de Integração Social  
PNUD Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento-  
ProVárzea- Projeto Manejo dos Recursos Naturais da Várzea  
PSDPA- Política de Seguro Desemprego do Pescador Artesanal-  
RG- Registro Geral  
RGP – Registro do Pescador Artesanal  
SDS- Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

SEAP- Secretaria Especial de Pesca e Aquicultura

SEMED- Secretaria Municipal de educação

SEMSA- Secretaria Municipal de Saúde

SEUC- Sistema Estadual de Unidade de Conservação

SFPA- Superintendências Federais de Pesca e Aquicultura

SRT- Superintendência Regional do Trabalho

SUDEPE - Superintendência do Desenvolvimento da Pesca – SUDEPE

ZFM - Zona Franca de Manaus

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	13
<b>CAPÍTULO I: OS PESCADORES ARTESANAIS NA SEGURIDADE SOCIAL E A POLÍTICA DE SEGURO DESEMPREGO DO PESCADOR ARTESANAL-PSDPA</b> .....	22
1.1 Os pescadores e a Seguridade social.....	23
1.2 Os pescadores, a Cidadania e a Política de Seguro Desemprego do Pescador Artesanal-PSDPA.....	30
<b>CAPÍTULO II: VIDA RIBEIRINHA NA AMAZÔNIA: a comunidade do Divino Espírito Santo</b> .....	41
2.1 Paraná do Espírito Santo do meio: a comunidade do Divino.....	42
2.2 O Modo de vida varzeiro das famílias .....	62
2.3 Formas de organização política.....	67
<b>CAPÍTULO III: O TRABALHO NA PESCA ARTESANAL E O AMBIENTE</b> .....	71
3.1 O processo de trabalho na pesca artesanal.....	72
3.2 A pesca, o ambiente e conflitos socioambientais.....	89
<b>CAPÍTULO IV: A PSDPA E O AMBIENTE</b> .....	105
4.1 O acesso dos pescadores à PSDPA .....	106
4.2 A PSDPA: entre a conservação ambiental e a subsistência .....	120
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	126
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	131

## INTRODUÇÃO

A pesca artesanal possui papel central para a subsistência dos moradores das várzeas amazônicas<sup>1</sup>, é realizada em maior ou menor em volume, estando sempre presente no modo de vida das populações tradicionais<sup>2</sup>, seja com a venda da produção excedente, seja como a base da alimentação familiar. Diegues (1983) considera pescadores artesanais aqueles que, na captura e desembarque de toda classe de espécies aquáticas, trabalham sozinhos e/ou utilizam mão-de-obra familiar ou não assalariada, explorando ambientes ecológicos localizados próximos à costa, pois em geral a embarcação e aparelhagem utilizadas para tal fim possuem reduzido desenvolvimento tecnológico.

Segundo dados do MPA (2013) a pesca artesanal é responsável pela oferta de alimento proteico a toda sociedade brasileira. No Brasil são produzidos 1 milhão e 240 mil toneladas de pescado por ano, sendo que cerca de 45% dessa produção origina-se da pesca artesanal, a qual se configura em uma das atividades produtivas mais antigas da Humanidade. Embora bastante antiga, existem poucos estudos de análise dos processos de trabalho na atividade pesqueira, das políticas de gestão e de proteção à atividade e a seus trabalhadores, das relações e condições de trabalho dentre outros aspectos existentes no desempenho da atividade pesqueira.

Na Amazônia a atividade de pesca é desenvolvida há séculos, desde o período pré-colonial os recursos pesqueiros apresentam significativa importância para a manutenção social e cultural das populações que habitam na Amazônia. Entretanto, ocorreram uma série de fatores históricos que contribuíram para que nos últimos tempos os estoques pesqueiros diminuíssem significativamente nos ambientes aquáticos tornando ainda mais desafiadora a vida daqueles que necessitam diretamente do recurso.

---

<sup>1</sup> O ambiente de várzea se caracteriza por terrenos às margens dos rios que são inundados em época de enchente. As áreas de várzea amazônica, banhadas por rios de água branca, são sazonalmente inundadas devido, sobretudo, à precipitação na cabeceira de seus principais rios e ao degelo dos Andes (JUNK, 1983).

<sup>2</sup> As Populações ou Comunidades tradicionais estão relacionadas com um tipo de organização econômica e social com reduzida acumulação de capital, não usando força de trabalho assalariado. Nela produtores independentes estão envolvidos em atividades econômicas de pequena escala, como agricultura e pesca, coleta e artesanato. Economicamente, portanto, essas comunidades se baseiam no uso de recursos naturais renováveis. Uma característica importante desse modo de produção mercantil é o conhecimento que os produtores têm dos recursos naturais, seus ciclos biológicos, hábitos alimentares, etc. Esse conhecimento tradicional, passado de geração em geração, é um instrumento importante para a conservação (DIEGUES, 2001. P. 51).

Dentre esses fatores Jacaúna (2009) pontua os seguintes: as crises da borracha e, em seguida, da juta e malva, haja vista que essas economias juntas representavam fonte de renda para grandes contingentes humanos na Amazônia, despertando interesse de pessoas de outras regiões brasileiras para o trabalho na região, como no caso dos seringueiros oriundos do Nordeste. Com a falência destas culturas, muitos dos trabalhadores empregados nestas atividades foram obrigados a se especializarem na comercialização de outros recursos naturais, aumentando o esforço de pesca a partir da década de 1960.

A partir desse período, aumenta-se e intensifica-se a pesca comercial na região amazônica comprometendo, ainda mais, os estoques da ictiofauna nos ambientes aquáticos. Segundo Jacaúna (idem) esse período foi representado pelo desenvolvimento do capitalismo, quando grandes empresas do setor pesqueiro, com incentivos do governo federal, se instalaram na Amazônia inserindo tecnologias como os apetrechos de pesca fabricados com linhas sintéticas (nylon), introdução de motores a diesel, e de embarcações equipadas com gelo, o que acarretou uma maior intensificação da pesca.

Na década de 1960 o governo federal criou a Zona Franca de Manaus (ZFM) atraindo para a capital do estado do Amazonas um grande contingente populacional, contribuindo para o aumento da demanda por pescado, exigindo, dessa forma, a ampliação da oferta de peixe e consequente intensificação da pesca comercial. Assim, “muitos pescadores que outrora só pescavam para o autoabastecimento, passaram a viver exclusivamente da pesca, servindo de força de trabalho para as grandes empresas do setor e aumentando o esforço de pesca por toda região” (JACAÚNA, 2009, p. 13).

No contexto da atividade pesqueira, o Brasil dispõe da Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009 que estabelece a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca, a qual proíbe a pesca de determinadas espécies durante períodos pré-estabelecidos, visando permitir tempo necessário à renovação dos estoques pesqueiros. Ao mesmo tempo em que a legislação brasileira objetiva proteger o ambiente, também busca oferecer proteção social aos trabalhadores da pesca através da Lei 10.779 de 25 de novembro de 2003 por intermédio da Política de Seguro Desemprego do Pescador Artesanal-PSDPA a qual oportuniza o pagamento de um salário mínimo para os pescadores durante os meses de proibição da atividade de pesca.

A PSDPA é uma política bastante conhecida e divulgada entre os pescadores e pescadoras artesanais, que possivelmente vem proporcionando melhoria nas condições de

vida e de trabalho dos referidos trabalhadores. Esta política vem sendo considerada como um divisor de águas, sendo uma das mais expressivas ações públicas inerentes à atividade de pesca no Brasil (ANDRADE, 2011), garantindo renda de subsistência ao pescador no período do defeso e ao mesmo tempo estimulando consciência ambiental para a conservação dos recursos naturais (MOREIRA, 2011).

O Seguro Desemprego é um direito estabelecido na seguridade social brasileira desde a Carta Constitucional de 1988. Todavia, somente tinham acesso a este direito os trabalhadores urbanos. A partir de 1991 ele foi estendido aos pescadores artesanais do litoral brasileiro por meio da Lei nº. 8.287/1991. A partir de 2003, esta lei é revogada e substituída pela Lei nº. 10.779, que universaliza a Política de Seguro Desemprego do Pescador Artesanal-PSDPA a todos os pescadores inclusive os das águas interiores. Essa política exige que na época do defeso, a atividade de pesca seja suspensa para afiançar a reprodução das espécies pesqueiras. Nesse intervalo de tempo, o Estado assegura a transferência de renda como forma de suprir as necessidades básicas do pescador artesanal no período da piracema.

Dessa maneira, a política de inclusão do pescador artesanal à seguridade social pode significar importante forma de assistência ao pescador artesanal durante o período da piracema, possibilitando condição socioeconômica no complemento da renda, pois como esclarece Furtado (1990) o pescador-lavrador, polivalente ou ribeirinho, combina diferentes atividades como a agricultura, o extrativismo, a criação de gado, a coleta e a prestação de serviços para manutenção de sua sobrevivência, atuando em três ambientes distintos: na floresta, nos rios e nas terras.

No município de Parintins, Estado do Amazonas havia informações da existência de aproximadamente 4.000 trabalhadores da pesca artesanal, segundo estimativa das entidades representativas locais colônia de Pescadores Z-17 e Sindicato dos pescadores- SindPesca. Desse universo aproximadamente 2000 pescadores estavam formalmente registrados entidades representativas locais, e aproximadamente 2000 não possuíam vínculos com as referidas entidades, estando à margem das políticas de fomento da atividade pesqueira e de seguridade social.

Somado a esse significativo contingente de trabalhadores sem acesso às políticas de seguridade social e às de fomento da atividade pesqueira, tem-se também o desconhecimento dos processos de trabalho na pesca, das condições de trabalho e de vida dos trabalhadores do setor, da infraestrutura disponível para beneficiamento do produto da pesca, da gestão das

normas para utilização dos recursos naturais, da escassez cada vez crescente dos recursos pesqueiros, da ameaça aos ambientes naturais, dentre outros aspectos que envolvem o trabalho no setor pesqueiro.

Tais particularidades do mundo vivido por essa categoria de trabalhadores não podem ser desconhecidas, nem negligenciadas, “pois o desconhecimento das diversidades internas das classes subalternas empobrece a compreensão de suas lutas e de suas possibilidades históricas porque omite seus dilemas e debilidades” (MARTINS, 1989 apud SCHERER, 2013, p. 9-10 ).

O interesse por este tema de pesquisa na Amazônia, mais especificamente no município de Parintins, surgiu durante o desenvolvimento das atividades curriculares do Programa de Pós Graduação em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia por intermédio da Profa. Dra. Elenise Faria Scherer coordenadora do projeto de pesquisa: Na proa da canoa: pescadoras e pescadores, ambiente, reconhecimento e seguro defeso, Edital Universal/CNPQ 2011-2013.

Esta pesquisa se configurou como um sub-projeto do projeto descrito anteriormente, desenvolvendo-se com propósito de conhecer o processo de trabalho dos pescadores artesanais na produção pesqueira, identificando possíveis formas de manejo e estratégias utilizadas para conservação dos recursos naturais, bem como a comercialização do produto da atividade com vista a assegurar a reprodução social de seus grupos domésticos. Ainda, buscou-se compreender a inserção do pescador artesanal na Política de Seguro Desemprego do Pescador Artesanal-**PSDPA** sob a perspectiva da seguridade social brasileira, analisando seus impactos socioambientais nas famílias pesqueiras na comunidade Divino Espírito Santo em Parintins-Am.

O relatório do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas- IDAM (2008) demonstra que o município de Parintins possui 181 comunidades ribeirinhas. De acordo com mapa elaborado pelo Projeto de Manejo de recursos naturais da Várzea- ProVárzea/ IBAMA (2004), Parintins apresenta em sua área central, aproximadamente 42 (quarenta e duas comunidades) pesqueiras.

Dentre as várias comunidades parintinenses que dependem social e economicamente da pesca, selecionou-se a comunidade Divino Espírito Santo, localizada no Paraná do Espírito Santo do Meio devido nesta residirem mais de setenta trabalhadores da pesca registrados e

tantos outros que exercem a atividade sem estarem registrados. A comunidade se situa à margem esquerda do rio Amazonas a aproximadamente 3 km do município Parintins. Suas terras de várzea estão inseridas na Área de Proteção Ambiental Nhamundá (APA-Nhamundá), a qual se localiza sobre a planície fluviolacustre formada no encontro dos rios Nhamundá e Amazonas, abrangendo uma superfície 195.900 hectares no bioma da Amazônia, apesar de ser denominada de APA-Nhamundá 70% de sua área está localizada no município de Parintins e o restante no município de Nhamundá (Mapa 03).

Esta pesquisa caracterizou-se pela utilização da abordagem qualitativa, a qual se dedica à análise dos significados que os indivíduos dão às suas ações no meio ecológico em que constroem suas vidas e suas relações, à compreensão dos vínculos indissociáveis das ações particulares com o contexto social que estas se dão (CHIZZOTTI, 2009), aprofundando-se, assim, no mundo do significado das ações e relações humanas, um lado não perceptível e não captável em equações médias e estatísticas.

Inicialmente, a fase exploratória da pesquisa ocorreu com visita em diversas instituições (IDAM, CEUC, IBAMA, Colônia de pescadores Z-17 e Sindicato dos Pescadores- SindPesca, dentre outras) para obtenção de informações, dados e registros referentes às comunidades pesqueiras do município de Parintins. Posteriormente ocorreu pesquisa bibliográfica referente à atividade pesqueira, políticas de proteção social e de proteção ambiental, cidadania, modos de vida ribeirinha, dentre outras categorias que esclarecem sobre a atividade de pesca.

Em seguida se estabeleceu contato preliminar com lideranças da comunidade e das entidades da pesca em Parintins, e com os sujeitos da pesquisa para prévio conhecimento e caracterização da comunidade selecionada para o estudo. A pesquisa de campo se desenvolveu em 2013, com seis viagens à comunidade do Divino Espírito Santo, durante as quais se desenvolveram as entrevistas semiestruturadas, as observações diretas devidamente registradas, registros fotográficos autorizados pelos sujeitos envolvidos, reuniões para elaboração de mapas mentais.

As entrevistas foram realizadas com 12 pescadores artesanais, sendo 06 sujeitos registrados formalmente como segurados especiais na categoria pescador profissional artesanal, e 06 sujeitos que exercem a pesca artesanal, entretanto, não são formalmente registrados em entidades representativas da pesca para que pudéssemos conhecer quais as dificuldades enfrentadas para inserção às políticas pesqueiras, especialmente à PSDPA.

A entrevista com questões semiabertas se configurou como instrumento básico para coleta dos dados, proporcionando captação imediata e corrente das informações procuradas, permitindo correções, esclarecimentos e adaptações que a tornaram sobremaneira eficaz, sendo que foram observadas as questões éticas e as de aceitação das informações de maneira autêntica.

A observação direta e sistemática permitiu identificação de aspectos significativos do trabalho na pesca, da relação com o ambiente e da vida em comunidade. A elaboração do Mapa Mental nos possibilitou identificar a percepção ambiental que os informantes possuíam dos locais utilizados para o desenvolvimento da pesca artesanal. Com a utilização destes instrumentos foi possível encontrar respostas às inquietações que originaram esta pesquisa, as quais serão a seguir descritas e analisadas.

Posteriormente à realização do trabalho de campo, prosseguiu-se com o tratamento dos dados coletados, os quais foram organizados com auxílio de programas estatísticos e não estatísticos como Microsoft Office Excel, Word, Paint dentre outros. Os resultados serão expressos principalmente em quadros, gráficos, imagens, mapas e registro dos relatos dos sujeitos entrevistados. Os dados foram analisados com base nos conhecimentos teórico-metodológicos adquiridos ao longo do processo acadêmico já percorrido.

O presente estudo expressa sua relevância na elaboração de conhecimentos sobre os pescadores artesanais ribeirinhos em Parintins, seus processos e condições de trabalho, sua inclusão à seguridade social dentre outros aspectos, podendo contribuir com o debate científico em torno das temáticas elencadas anteriormente, e ser utilizado na busca de formas de fomento de melhores condições socioeconômicas para os referidos trabalhadores na comunidade Divino Espírito Santo em Parintins.

Poucos são os estudos sobre os povos tradicionais, sobretudo nos espaços rurais do município de Parintins, desconhecem-se os modos de vida das famílias que exercem atividade de pesca, sua cultura, cotidiano dentre outras. Geralmente esses povos são desprotegidos socialmente, como a maioria das comunidades rurais amazônicas que não possuem acesso à saúde, educação, previdência e assistência social, sendo relevante conhecer as dificuldades de acesso aos direitos da seguridade social com ênfase na PSDPA. Ainda, se coloca a importância de compreender como as formas de conhecimentos tradicionais contribuem na conservação dos recursos pesqueiros.

Lima (2005) observa a necessidade de se “conhecer a diversidade socioambiental nas várzeas amazônicas para, a partir desse conhecimento, enunciar demandas e perspectivas locais que contribuam para a construção de um desenvolvimento sustentável para a região” (pg. 16). Julga-se importante para a pesquisa conhecer as diversas problemáticas socioambientais da área de várzea da Comunidade Divino Espírito Santo, haja vista que o conhecimento aprofundado da realidade socioambiental das várzeas é um subsídio indispensável para a definição de políticas públicas. Somado a isto, registra-se que as realidades sociais dos ribeirinhos da Amazônia são, relativamente, pouco conhecidas. Assim, trabalhos de pesquisadores, significam uma contribuição fundamental para que as políticas correspondam às realidades sociais das várzeas e atendam às suas necessidades específicas (idem).

A partir da presente pesquisa pretende-se contribuir com informações a respeito das questões que envolvem os trabalhadores da pesca artesanal na comunidade do Divino Espírito Santo em Parintins, para que, a partir dos dados obtidos com o este trabalho, o conhecimento gerado por ele possa ser sistematizado e publicizado no intuito de contribuir não somente para melhores condições socioeconômicas para os pescadores e pescadoras na comunidade do Divino Espírito Santo, mas também com a transformação da atividade pesqueira em uma atividade mais segura, justa e ambientalmente adequada.

O título do presente trabalho, *Do Caniço ao Rapixé*, faz referência ao instrumento de pesca caniço, bastante utilizado entre os pescadores artesanais na Amazônia e ao rapixé, um instrumento peculiar encontrado entre os pescadores da comunidade do Divino Espírito Santo para conservar o peixe ainda vivo após este ser capturado, este instrumento será descrito no capítulo III .

Este estudo está organizado em quatro capítulos, construídos por meio de intenso trabalho investigativo. O primeiro capítulo intitulado: **Os Pescadores Artesanais na Seguridade Social e a PSDPA** discute a pesca como uma atividade anterior à chegada dos navegadores portugueses ao Brasil, desenvolvida principalmente pelos indígenas com finalidade de subsistência. Trabalha a relevância da atividade pesqueira na Amazônia tanto como fonte de alimentação como de renda, abordando o pescador artesanal como um trabalhador específico que enfrenta sérias dificuldades no atual modelo civilizatório, com as dificuldades de acesso às políticas da seguridade social. Ainda, expõe alguns aspectos do processo organizativo que reivindica melhores condições de vida e trabalho no setor pesqueiro.

Na construção do primeiro capítulo a discussão se fundamentou em trabalhos de diversos pesquisadores dentre os quais se destacam: Diegues (1983; 1999), Fraxe (2009), Furtado (1993), Meggers (1977), Moreira (2011), Soares (2012), Veríssimo (1895) dentre outros.

O segundo capítulo intitulado: **Vida Ribeirinha na Amazônia:** a comunidade do Divino Espírito Santo, aborda os modos e condições de vida dos ribeirinhos habitantes da comunidade Divino Espírito Santo. No primeiro tópico do capítulo, *Paraná do Espírito Santo do meio:* a comunidade do Divino, trataremos da origem da comunidade e sua infraestrutura. No segundo, *Modo de vida Varzeiro* discorreremos sobre como e em torno de quais atividades se organizam os modos de vida na comunidade. Por fim, no terceiro item, *Formas de Organização Política*, nos interessaremos pela organização política na comunidade na perspectiva da luta por melhores condições de vida e trabalho para os ribeirinhos ali residentes

Neste capítulo nos apoiamos nas discussões dos seguintes pesquisadores: Cérqua (1980), Fraxe (2004), Pereira (2007), Scherer (2010), Tocantins (2000), Wagley (1988), Witkoski (2010) dentre outros autores que discutem os modos de vida e os povos da Amazônia. Utilizou-se ainda de documentos oficiais como mapas do IBAMA, do Pró-Várzea, relatório da Escola da comunidade Capitão Pedro Ferreira.

O terceiro capítulo intitulado: **O trabalho na Pesca Artesanal e o Ambiente** se desenvolve na perspectiva de descortinar os processos de trabalho na atividade de pesca artesanal e a relação do pescador com o ambiente natural que o cerca. O capítulo está dividido em dois itens, o primeiro, *O processo de trabalho na pesca artesanal*, descreve os processos de trabalho na pesca, o conhecimento dos ambientes, das técnicas de captura, os tipos de transporte utilizados, as espécies de capturadas dentre outros. O segundo item, *A pesca e o ambiente*, trabalha os locais de pesca mais procurados no complexo Macuricanã, a gestão desses ambientes, e os conflitos socioambientais existentes na utilização dos recursos pesqueiros.

Para fundamentar este capítulo utilizou-se dos seguintes autores: Fraxe (2011,2009), Furtado (1993), Moreira (2010, 2011), Osório (1996), Rapozo (2010), Scherer (2013), Soares (2012), Witkoski (2010), Wagley (1988).

O quarto capítulo intitulado: **A PSDPA e o Ambiente** se propõe a discutir alguns elementos referentes ao acesso dos pescadores artesanais à referida política, como os

procedimentos para registro formal em entidades representativas da pesca, obtenção do Registro Geral de Pesca- **RGP** e as dificuldades enfrentadas nos referidos procedimentos. Analisa também os efeitos da referida política nas condições de vida dos pescadores artesanais da comunidade do Divino Espírito Santo e na conservação de seus ambientes naturais.

Como embasamento teórico para análises se utilizou de diversas leis e decretos brasileiros referentes à proteção ambiental e social exigidas pela atividade de pesca, de pesquisados como Moreira (2011), Pereira (2008), Scherer (2013, 2004), Soares (2012), Laurell (2008).

A organização do trabalho em quatro capítulos foi definida por nos permitir melhor sistematização dos dados obtidos durante a pesquisa qualitativa. Após o desenvolvimento dos quatro capítulos, a conclusão retomou aspectos importantes referentes aos processos e condições de trabalho dos pescadores artesanais em Parintins, seu acesso às políticas de seguridade social, com atenção especial à PSDPA e seus impactos socioambientais na comunidade do Divino Espírito Santo.

Por fim, cumpre destacar que este trabalho busca, dentre outros propósitos, oferecer uma contribuição aos trabalhadores da pesca artesanal da comunidade do Divino Santo em Parintins, os quais se deparam cotidianamente com inúmeras contradições na realização de suas atividades produtivas na pesca. Contradições estas, que são frutos do “desconhecimento e da desresponsabilização pública” (SCHERER, 2013, p. 17). Entretanto, mesmo com poucas alternativas esses trabalhadores forjam estratégias de sobrevivência e empreendem suas lutas na esperança de desfrutarem de uma vida mais digna e cidadã.

## CAPÍTULO I

### OS PESCADORES ARTESANAIS NA SEGURIDADE SOCIAL E A POLÍTICA DE SEGURO DESEMPREGO DO PESCADOR ARTESANAL- PSDPA

[...] Os movimentos sociais fomentados pelo setor da pesca são fator determinante na conquista de direitos. Mesmo de maneira tímida, estes contribuíram e tem contribuído para a conquista de direitos trabalhistas e o reconhecimento da pesca artesanal como profissão, mostrando sua importância para a economia nacional e para as regionais e evidenciando sua relevância produtiva, política e social.

Bernadete Maia e Henrique Pereira (2009)

Historicamente, a atividade de pesca artesanal se expressa no Amazonas como uma das atividades humanas de maior relevância, significando fonte de alimento, comércio, e lazer tanto para as populações urbanas como, e, especialmente para as que residem às margens dos rios. De acordo com Maia (2009) o pescado é destacadamente a principal fonte proteica na alimentação das populações ribeirinhas amazônicas, e com as mudanças tecnológicas<sup>3</sup> ocorridas no setor após a década de 60, a atividade pesqueira teve seu valor econômico, político e social, estendido e intensificado.

Entretanto, registra-se que os pescadores artesanais ainda convivem com precárias condições de existência: inúmeras dificuldades no desenvolvimento da atividade pesqueira, baixos ganhos advindos da mesma, falta de acesso a serviços essenciais como saúde e educação, dentre outros (SCHERER, 2004). Frente a isto, os pescadores artesanais vêm construindo um processo organizativo para reivindicar melhores condições de vida, trabalho e de acesso aos direitos da seguridade social estabelecidos na Constituição Federal de 1988.

O presente capítulo se propõe a discutir os pescadores artesanais e a seguridade social, estando organizado da seguinte forma: *Os pescadores e a Seguridade social, e Os pescadores,*

---

<sup>3</sup>Estas referem-se à inserção de novas tecnologias, como os apetrechos de pesca fabricados com linhas sintéticas (nylon), introdução de motores a diesel, de embarcações equipadas com gelo dentre outras. Tal transformação acarretou uma maior intensificação da atividade de pesca (JACAÚNA, 2009)

*a cidadania e a PSDPA*. O primeiro item expõe sobre a pesca no Brasil e na Amazônia, sobre os pescadores artesanais e os direitos estabelecidos na seguridade social através do texto Constitucional de 1988. O segundo trata dos desafios encontrados no cotidiano do pescador artesanal e na atividade pesqueira e a luta pela concretização de direitos e pela conservação ambiental.

## **1.1 OS PESCADORES E A SEGURIDADE SOCIAL**

A pesca é uma atividade anterior à chegada dos navegadores portugueses ao Brasil (DIEGUES, 1999), era praticada pelos índios, sendo que peixes, crustáceos e moluscos eram parte importante da dieta alimentar. Os inúmeros sambaquis, depósitos de conchas encontrados em sítios arqueológicos ao longo do litoral, atestam a importância da atividade da pesca e coleta desde esse período da história do Brasil. Os índios possuíam métodos próprios de construção de canoas e utensílios para a captura de peixes, ainda, apresentavam habilidade com as redes de pesca trazidas pelos europeus (idem).

Na década de 1960 o governo brasileiro resolveu implantar uma indústria pesqueira de base empresarial. Os incentivos fiscais seriam concedidos pela recém- criada Superintendência do Desenvolvimento da Pesca- Sudepe. A maioria dessas empresas foram criadas, principalmente, no litoral centro-sul do Brasil na captura do camarão para exportação. Algumas dessas empresas foram criadas no Ceará para a captura da lagosta.

Nesse período começa a se delinear a pesca industrial conforme pontua Diegues (1999):

Nesse processo, surgia também um proletariado ligado à pesca e ao beneficiamento do pescado, em contraposição à pequena pesca artesanal, baseada no modelo de companhia própria da pesca ibérica, de onde também se trouxe as “colônias de pescadores”, modelo de organização dos pescadores introduzido por volta de 1922 e semelhante às guildas espanholas (p. 3).

Configura-se então, uma pesca industrial/comercial que teve seu auge na década de 1970, passando por uma grave crise na década de 80, quando a maioria das indústrias fechou suas portas. Uma das causas principais dessa crise foi a rápida sobrepesca dos bancos de camarão e algumas espécies de peixes, além da recessão econômica que limitou o aporte dos

recursos financeiros conseguidos facilmente pelas empresas. Uma parte das empresas pesqueiras do sul acabaram se transferindo para o litoral amazônico, sobretudo entre Pará e Maranhão, onde continuam explorando os bancos de camarão (DIEGUES, 1999).

A atividade pesqueira historicamente caracterizou a realidade brasileira, tanto no que se refere à subsistência, quanto no que se refere à geração de renda. A influência socioeconômica da pesca no país é também identificada no fato de que várias cidades litorâneas se formaram a partir de núcleo de pescadores, no decorrer dos distintos ciclos da história (plantações de cana-de-açúcar e café, bandeiras de mineração e extrativismo). Tradição esta que persiste até hoje na Amazônia, onde a localização das comunidades não corresponde à rua, ou bairro, mas sim aos afluentes dos rios (idem).

A importância da atividade pesqueira na Amazônia também se destaca, sendo fonte de alimentação e renda, propiciando reprodução social tanto para as populações urbanas como, e, especialmente para as que residem às margens dos rios. Meggers sustenta que “mesmo em épocas mais remotas, há cerca de oito mil anos, quando a região era explorada apenas pelos índios, os peixes já se constituíam em recursos naturais importantes para a manutenção das populações humanas” (et al., 1997, p. 292).

Apesar dessa longa trajetória no uso dos peixes atribui-se ao período pré-colonial o início da atividade pesqueira na Amazônia brasileira com a criação dos pesqueiros reais, áreas de farta produção demarcadas pelas autoridades e nas quais os índios-pescadores eram obrigados a pescar para sustentar os militares, os religiosos e os funcionários da Fazenda Real (VERÍSSIMO, 1895). A partir do período colonial houve uma intensificação desta atividade, quando a pesca era exercida basicamente sobre poucas espécies, como o peixe-boi da Amazônia, a tartaruga e o pirarucu, reduzindo drasticamente as populações desses animais, sendo que as duas primeiras foram proibidas há anos (SANTOS e SANTOS, 2005).

Segundo Cerdeira et al. (1997) e Batista et al. (2004), as taxas de consumo de pescado na Amazônia são as maiores do mundo, com média estimada em 369 g/ pessoa/ dia ou 135 kg/ ano, chegando a cerca de 600 g/ dia ou 22 kg/ pessoa/ ano em certas áreas do baixo rio Solimões e alto Amazonas, constituindo-se na principal fonte de proteínas para as populações humanas residentes, o que demonstra a nítida importância da pesca na região.

As inovações tecnológicas na pesca amazônica se deram, conforme Santos e Santos (2005) entre as décadas de 1950 e 1970 com a introdução de aparelhos de alta capacidade de captura, feitos com fibras de nylon, uso de motores a diesel nas embarcações de pesca,

aumento na fabricação de gelo e expansão da pesca comercial, incentivados por planos governamentais. Outro momento de extraordinária expansão se deu em meados da década de 1970, com o colapso das plantações de juta, ocasionado pela introdução de fibras sintéticas (PEREIRA, 2004).

Faz-se imprescindível registrar o potencial hídrico da região amazônica o qual propicia condições para a alta demanda na produtividade pesqueira, movimentando anualmente com esta atividade cerca de 200 milhões de dólares e gerando entre 100 mil a 200 mil empregos diretos (BATISTA, 1998; RUFFINO, 2004). A pesca de subsistência e comercial representa a maior fonte de geração de empregos do setor, não diferente da indústria pesqueira, que é vista como uma importante fonte geradora de renda (MCGRATH et. al., 2003).

No contexto de discussão da atividade pesqueira no Brasil e na Amazônia, cumpre-nos destacar o pescador artesanal, suas dificuldades no atual modelo civilizatório e seu acesso às políticas da seguridade social. O pescador é o sujeito que pratica a atividade de captura de peixes ou outros animais aquáticos tais como crustáceos, moluscos, dentre outros, nos rios, lagos ou nos mares com propósitos comerciais, de subsistência, desportivos ou outros. A arte de capturar peixes é realizada através de saberes construídos ao longo dos anos e das gerações.

O conhecimento não é apenas transmitido de geração em geração. É a convergência de um conjunto de saberes sobre o comportamento dos peixes, dos ciclos das águas, da dinâmica das terras molhadas etc. Essa convergência de saberes se fundamenta em pressupostos baseados nas condições do ensaio/erro por meio da observação, especulação, da intuição, da experimentação, e do raciocínio. Não é um conhecimento gratuito. Ele tem fundamento e precisão em um contexto que exige do homem capacidade de adaptação à várzea amazônica inseridas em contextos sociais mais globais, por meio das relações sociais e mediadas pela cultura, pela diversidade cultural (FRAXE, 2009, p. 157).

A pesca Artesanal vem sendo classificada por diversos autores já citados neste trabalho e também pelo conjunto de leis que regulam a atividade pesqueira no país. A definição da antiga Superintendência de Desenvolvimento da Pesca-SUDEPE estabelecia como critério distintivo a tonelagem bruta de arqueação das embarcações (TBA), considerando pertencentes à pesca artesanal embarcações inferiores a 20 TBA, conforme descrito em SUDEPE (1986). Para Diegues (1983) os pescadores artesanais são aqueles que,

na captura e desembarque de toda classe de espécies aquáticas, trabalham sozinhos e/ou utilizam mão de obra familiar ou não assalariada.

A Lei N° 11.959/2009 do MPA define a pesca artesanal como aquela praticada diretamente por pescador profissional, de forma autônoma ou em regime de economia familiar, com meios de produção próprios ou mediante contrato de parceria, desembarcado, podendo utilizar embarcações de pequeno porte. Ainda, consideram-se atividade pesqueira artesanal, os trabalhos de confecção e de reparos de artes e petrechos de pesca, os reparos realizados em embarcações de pequeno porte e o processamento do produto da pesca artesanal.

Considera-se que o que define uma pesca como sendo artesanal não é a exclusividade de uma única atividade, haja vista que grande parte dos pescadores artesanais são polivalentes (FURTADO, 1993), mas a lógica que a sustenta. Embora alguns setores classifiquem o pescador artesanal como um profissional, a exemplo do Estado através do Registro Geral da Pesca (RGP), o pescador é compreendido para além de um grupo ocupacional ou de mera atividade econômica, mas como sujeito social de construção de um grupo politicamente organizado (CAVALCANTE, 2011). Assim, de acordo com Almeida:

Mesmo que o termo permaneça o mesmo, ou seja, “pescador”, o seu novo significado, passa a incorporar uma expressão autônoma no processo produtivo e elementos identitários capazes de objetivá-los de maneira politicamente contrastante e organizada em movimento social (ALMEIDA, 2004, p. 22).

A partir desse entendimento, a pesca é compreendida não só como uma atividade de busca de peixe, mas como uma construção de relações sociais na terra e no rio, marcadas por identidade, mas também por conflitos e contradições, que envolvem não somente os grupos pesqueiros, mas outros tantos sujeitos sociais, com interesses divergentes (FURTADO, 2006; FRAXE, 2009; CAVALCANTE, 2011 ).

A atividade de pesca artesanal é potencialmente desenvolvida pelas comunidades ribeirinhas que compõem o mundo rural amazônico. Neste mundo rural, os pescadores artesanais, enquanto ribeirinhos amazônicos, “convivem com problemas de toda ordem como a questão da terra, da ocupação e da exploração dos recursos naturais, as dificuldades de escoamento da produção. As condições de saúde e educação são os principais problemas enfrentados pelos ribeirinhos” (SCHERER, 2004, p. 4).

As dificuldades enfrentadas pela maioria das famílias ribeirinhas são praticamente as mesmas em todas as áreas rurais do Estado do Amazonas: escassez de recursos pesqueiros, conflitos de pesca, analfabetismo, baixa produtividade e pouca qualidade de seus produtos, renda insuficiente e qualidade de vida com índices preocupantes de desenvolvimento humano. Essa conjuntura econômica, social e política, é construída e marcada historicamente por uma deliberada ausência de políticas públicas de inclusão social (WITKOSKI et.al., 2007). Tal conjuntura situa-se no modo de produção e organização social capitalista, as quais sempre vêm acompanhadas de questões sociais complexas e intensas (LAURELL, 2008).

O acesso à saúde, educação, assistência e previdência social na maioria das vezes não se efetiva no cotidiano das famílias dos pescadores artesanais ribeirinhos. Apesar de a Carta Constitucional de 1988 estabelecer esses serviços como direitos sociais, verifica-se nos espaços urbanos do país uma crise na oferta desses importantes serviços como escassez de recursos, atrasos nos repasses, baixos valores pagos para os procedimentos, dentre outros. Imagine-se nos espaços rurais amazônicos, a ausência ou má qualidade dos serviços é bem mais complexa.

A seguridade social instituída pelo texto Constitucional de 1988 assegura o direito à saúde, à previdência e à assistência social, os quais são considerados fundamentais à estabilidade da sociedade democrática (SIMÕES, 2009). Na seguridade, discriminam-se as necessidades sociais que devem ser priorizadas na ação do Estado, seja coletivamente, por meio de medidas dirigidas à comunidade (prevenção sanitária, planos habitacionais, seguro social, educação, comunicação e outras), seja individualmente por meio de prestações sociais (idem). A seguridade se subdivide em benefícios e serviços:

Os benefícios são pagamentos pecuniários, decorrentes de programas como o BPC, auxílios, pensões, e aposentadorias ou em *valores in natura*, como cestas básicas e remédio, por exemplo. Caracterizam-se em resumo, por pagamento de valores, nessas formas. Aqueles que os recebem são, por isso denominados beneficiários; e os serviços são atividades consistentes na disponibilidade do uso de equipamentos e de recursos humanos, organizados para desenvolver atenções específicas a segmentos da população (saúde, atendimento a famílias, transporte, educação, profissionalização e outros (SIMÕES, 2009, p. 99).

O texto constitucional de 1988 no art. 194 estabeleceu que a seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência

social. No art. 195 definiu-se a organização do financiamento da seguridade social, o qual deve ser custeado por toda a sociedade, de forma direta e indireta, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Dentre as contribuições sociais, o parágrafo 8º do art. 195 especifica:

O produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais e o **pescador artesanal**, *bem como os respectivos cônjuges*, que exerçam suas atividades em regime de economia familiar, sem empregados permanentes, contribuirão para a seguridade social mediante a aplicação de uma alíquota sobre o resultado da comercialização da produção e farão jus aos benefícios nos termos da lei (Constituição Federal, art. 195, § 8º).

Dessa forma, o pescador artesanal se insere na seguridade social, onde gozará direitos referentes à saúde, previdência e assistência social. A saúde é definida no art. 196 como direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. O art. 197 do texto constitucional de 1988 estabelece: “são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle”.

A previdência social, de acordo com o art. 201 será organizada sob a forma de regime geral, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, atendendo a cobertura dos eventos de doença, invalidez, morte e idade avançada; proteção à maternidade, especialmente à gestante; proteção ao trabalhador em situação de desemprego involuntário; salário-família e auxílio-reclusão para os dependentes dos segurados de baixa renda; e pensão por morte do segurado, homem ou mulher, ao cônjuge ou companheiro e dependentes, observado o disposto no (Constituição Federal, 1988, art. 201).

A assistência social deve ser prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, tendo por objetivos: a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; o amparo às crianças e adolescentes carentes; a promoção da integração ao mercado de trabalho; a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não

possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família (Art. 203 da Constituição Federal de 1988). Em síntese, os direitos referentes à seguridade social são:

SEGURIDADE SOCIAL BRASILEIRA		
Saúde	Previdência Social	Assistência Social
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos;</li> <li>✓ Acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Cobertura dos eventos de doença, invalidez, morte e idade avançada;</li> <li>✓ Proteção à maternidade, especialmente à gestante;</li> <li>✓ Proteção ao trabalhador em situação de desemprego involuntário;</li> <li>✓ Salário-família e auxílio-reclusão para os dependentes dos segurados de baixa renda;</li> <li>✓ Pensão por morte do segurado, homem ou mulher, ao cônjuge ou companheiro e dependentes.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ A proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;</li> <li>✓ O amparo às crianças e adolescentes carentes;</li> <li>✓ A promoção da integração ao mercado de trabalho;</li> <li>✓ A habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;</li> <li>✓ A garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família,</li> </ul>

**Quadro 01:** Direitos assegurados pela Seguridade Social brasileira

**Fonte:** Constituição Federal de 1988

Netto (1999) afirma que esses direitos sociais assegurados pelo texto constitucional de 1988 consagraram um profundo avanço social, resultado das lutas conduzidas, por duas décadas, pelos setores democráticos. “Esses direitos apontavam para a construção de uma espécie de Estado de Bem-Estar social, com isso colocava-se o arcabouço jurídico político para implantar na sociedade brasileira, uma política social compatível com as exigências de justiça social, equidade e universalidade” (p.78).

Entretanto, segundo o autor, ocorriam no plano internacional e posteriormente no plano nacional, múltiplos processos (reação burguesa à crise capitalista: ideologia neoliberal) para colocar em questão o referido estado de bem-estar social, haja vista que a luta que conquistou o avanço social brasileiro, não pôde alterar a dinâmica capitalista, que a partir da instituição de direitos, como os descritos acima, reduziu a níveis “toleráveis” a “dívida

social” brasileira, possibilitando a manutenção do sistema capitalista e os antagonismos sociais, econômicos, ambientais, culturais e políticos inerentes a ele (NETTO, 1999).

Dessa forma, os direitos sociais descritos anteriormente tornam-se de difícil efetivação no atual modelo de organização da sociedade. Como afirmado anteriormente, existe no Brasil uma crise na oferta e no acesso desses importantes serviços socioassistenciais. Nos espaços rurais amazônicos a situação dos referidos serviços é mais complexa, na maioria das vezes, o direito à saúde, previdência e assistência social não se consolidam no cotidiano dos pescadores artesanais ribeirinhos. Sob essa ótica o tópico a seguir trata dos desafios encontrados pelos pescadores artesanais na luta pela concretização dos direitos que lhes assistem.

## **1.2 OS PESCADORES, A CIDADANIA E A PSDPA**

Apesar de o Brasil ter registrado alguns avanços no âmbito social, este ainda configura um País bastante injusto. Apresenta uma distribuição da riqueza socialmente produzida muito desigual, baixos índices de desenvolvimento humano, o acesso aos serviços sociais como educação, saúde, assistência social, são universais, contudo a situação em que estes serviços se encontram demonstram o abandono e a fragilidade das políticas sociais brasileiras. Nas áreas rurais as problemáticas são ainda maiores, sendo garantido apenas o mínimo para a subsistência, e o mínimo não é o básico, ou seja, não assegura um bom nível de satisfação das necessidades elementares do homem.

Pereira (2008) apresenta uma distinção essencial entre os termos mínimo e básico. Segundo a autora o termo mínimo traz a conotação de “menor, de menos, em seu significado mais ínfimo”, identificados “com patamares de satisfação de necessidades que beiram a desproteção social”. A autora sugere a utilização do termo básico, principalmente no que se refere à implementação de políticas sociais, por este expressar “algo fundamental, principal, primordial” (p.26). Assim, enquanto o mínimo pressupõe supressão ou cortes de atendimentos, tal como propõe a ideologia liberal, o básico requer investimentos sociais de qualidade para preparar o terreno a partir do qual maiores atendimentos podem ser prestados e otimizados.

Em outros termos, enquanto o mínimo nega o “ótimo” de atendimento, o básico é a mola mestra que impulsiona a satisfação básica de necessidades em direção ao ótimo (PEREIRA, 2002, p. 26-27). Entende-se que somente com a compreensão de atendimento das necessidades básicas será possível construir políticas sociais efetivas que atendem às reais demandas coletivas.

Soares (2012) afirma que no Brasil os direitos sociais reivindicados pelas pescadoras, e certamente também pelos pescadores, já nascem “condenados à morte”, haja vista que deparam com uma conjuntura marcada pelas ideologias neoliberais (intervenção estatal mínima na economia, corte nos gastos sociais, privatizações etc.) (LAURELL, 2008, p. 166).

Contraditoriamente às medidas neoliberais que avançaram no Brasil nos anos de 1990, têm-se algumas conquistas dos trabalhadores como a Política de Seguro Desemprego do Pescador Artesanal- **PSDPA**, a qual foi implementada nesse período, e vem se configurando como uma “política pública que fortalece e viabiliza os direitos de pescadores e pescadoras” (SOARES, 2012, p. 100). Soares (idem) sintetiza as principais conquistas no período neoliberal que atenderam demandas dos trabalhadores rurais e pescadores: “A PSDPA no governo Collor, o Programa Nacional de Fortalecimento da agricultura Familiar-PRONAF no governo FHC, a reformulação da PSDPA no governo Lula, dentre outras” (p. 104).

Essas políticas e programas se expressam como retorno do Estado brasileiro às exigências dos movimentos sociais da pesca, produtores rurais, sindicatos e de outros segmentos da sociedade civil organizada, sob essa perspectiva são, portanto, direitos conquistados (SOARES, 2012). Nesse sentido, a PSDPA possivelmente se situa na esfera do direito via justiça social (idem), pois “sem justiça e sem direitos, a política social não passa de ação técnica, de medida burocrática, de mobilização controlada, ou controle da política, quando consegue traduzir-se nisso” (VIEIRA, 2009, p. 59). Isto é, a política social, e inserida neste conjunto também a PSDPA, deve ser entendida como produto das lutas coletivas que reivindicam direitos visando o alcance de uma sociedade mais justa. Caso contrário, esta continuará reproduzindo o estado atual de uma sociedade que não oferece dignidade para todos.

Com relação às políticas sociais se identifica no cenário Nacional a adesão aos princípios neoliberais, os quais foram seguidos pelos governos a partir dos anos de 1990, e na Amazônia pode-se falar de Estado ausente, entendido como aquele se desresponsabiliza pelas

demandas sociais, e que “sob o slogan do isolamento geográfico, tem ignorado até mesmo as necessidades mínimas dos povos que habitam áreas rurais e ribeirinhas” (SOARES, 2012 p. 102). Nesse sentido Scherer (2004) discute os déficits de cidadania do homem ribeirinho:

No âmbito da política de desenvolvimento e ocupação do território, o descaso com as populações tradicionais é um fato. Quando existem, em geral são nefastas para os ecossistemas amazônicos e pouco contribuem efetivamente para a mudança na qualidade de vida das populações amazônicas. Mas se essas ações têm seu efeitos perversos, contraditoriamente, elas provocam, nas populações tradicionais, no caso dos ribeirinhos, a necessidade de um longo exercício de aprendizagem da prática política, inclusive, a luta pelo apego ao lugar, da preservação dos rios, dos igarapés, da mata, e da relação mais estreita com a natureza se recriam e, sobretudo, se colocam como necessidade à construção de própria identidade ribeirinha (p. 5).

Marshall (1967) compreende cidadania como a ideia de igualdade humana básica em uma sociedade civilizada, entendendo-a como o pertencimento pleno a uma comunidade cívica, a qual estende direitos civis, políticos e sociais para todos os membros de sua nação. Neste sentido a cidadania pressupõe igualdade de acesso por todos a bens e serviços básicos, necessários à sobrevivência humana e também ao efetivo exercício de direitos civis, políticos e sociais.

Assim entendida, a cidadania refere-se ao conjunto de direitos e deveres que assistem aos indivíduos em determinada sociedade, entretanto, sabe-se que a plena efetivação desta cidadania é de difícil concretização, haja vista que a história tem demonstrado que raramente aqueles que detêm o poder encaminham as decisões com base nos interesses coletivos. Dessa forma, embora possível, a consolidação da cidadania exige enfrentamento político por parte daqueles que detêm pouco poder: “só existe cidadania se houver a prática da reivindicação, da apropriação de espaços, da pugna para fazer valer os direitos do cidadão” (COVRE, 2007, p. 10).

Nesse sentido pode-se afirmar que a busca por uma vida cidadã vem ocorrendo por meio de um processo organizativo dos povos tradicionais, onde também se inserem os pescadores artesanais que residem nas comunidades rurais do Amazonas. Nesse processo pode-se ouvir a voz que exige melhores condições de vida e trabalho.

Até então esquecidos pelo poder público, os ribeirinhos e demais populações rurais já contam com algumas políticas sociais compensatórias. Ainda que sejam focalistas e restritas a poucos, consideramos que elas são respostas a esses grupos humanos

que estão se tornando visíveis em seu processo organizativo (SCHERER 2004, p. 5).

O homem rural do Amazonas enfrenta sérios déficits de cidadania convivendo com alto índice de analfabetismo, ainda que o número de escolas tenha aumentado estas apresentam estruturas precárias, existem ainda dificuldades de acesso às políticas de saúde, previdência e assistência social, não contam com política agrária e nem agrícola em seu mundo do trabalho (SCHERER, 2004). “[...]É na lida diária, sob o sol e a chuva, na enchente e na vazante, enfrentando a agruras do mundo rural que busca as condições de sobrevivência”(p. 8).

Frente às contradições do mundo rural, homens e mulheres que atuam na atividade da pesca artesanal no Brasil “se manifestam na luta pela conservação de seus territórios pesqueiros, constroem estratégias e formas de organização política e ensejam lutas por seus direitos à seguridade social” (SCHERER, 2013 p. 7). Esses trabalhadores, embora de forma lenta, despontam como novos personagens que entram em cena como sujeitos políticos inseridos num amplo setor da força produtiva brasileira para exigir a efetivação dos direitos que lhes cabem como trabalhadores rurais.

Na luta pela conquista de direitos de cidadania registram-se nas reivindicações dos pescadores e pescadoras novos elementos, como exemplo tem-se as reivindicações pela defesa de seus territórios, a efetivação dos direitos firmados na seguridade social, a questão ambiental e de gênero que também envolve o trabalho na pesca artesanal, dentre outros que compõem a cidadania (SCHERER, 2013).

Desde 1986 os trabalhadores e trabalhadoras da pesca se posicionaram no cenário nacional, por intermédio do movimento denominado como constituinte da pesca com propósito de assegurar que seus direitos fossem inscritos na Carta constitucional de 1988. Nos anos de 1990, os encontros políticos se multiplicaram. As pautas dos temas se diversificaram agora não se referiam somente às condições de trabalho e de vida, mas também “à questão ambiental em vista da degradação dos ecossistemas litorâneos e das águas interiores, decorrentes da poluição ambiental e industrial, da especulação imobiliária [...] e outros processos antrópicos, enfim, denunciaram a qualidade dos ambientes aquáticos” (SCHERER, 2013, p. 8).

Em junho de 2012 os pescadores e pescadoras de vários estados brasileiros se reuniram na capital federal para se manifestarem na Campanha Nacional de Regularização do

Território das Comunidades Tradicionais com o tema Territórios Pesqueiros, Biodiversidade, Cultura e Soberania Alimentar do Povo Brasileiro, eles reivindicavam condições de trabalho e direitos de cidadania. Ao mesmo tempo as mulheres realizaram o III Encontro Nacional das Pescadoras com o tema Pescando com Saúde e Previdência promovido pela Articulação Nacional das Pescadoras – ANP, que contou com a participação das trabalhadoras da pesca de quase todo território nacional (MOREIRA; SCHERER, 2013).

Essas manifestações políticas dos pescadores artesanais não são novas. Elas ganharam visibilidade em meados da década de 1980. Remontam a constituinte da pesca, em 1986, no âmbito da elaboração da constituição em 1988, quando os pescadores à semelhança do estava ocorrendo com a luta dos trabalhadores rurais, se movimentaram durante a elaboração da Carta Magna, articularam-se na busca de autonomia política e sindical e por melhores condições de vida e trabalho, apoiados pela Comissão Pastoral da Pesca e outros movimentos sociais (SCHERER, 2013 p. 7).

Como resultado dessas mobilizações políticas os trabalhadores da pesca criam o Movimento Nacional de Pescadores (Monape) e outras entidades ligadas à pesca. Esse movimento e suas ramificações Estaduais contribuíram com as oposições às colônias, e os sindicatos e associações proliferam. Ainda, contribuíram para trazer para a discussão do movimento dos pescadores a questão do gênero, quando discutiram a questão da invisibilidade e a subserviência das mulheres nos ambientes pesqueiros. Em decorrência das denúncias de precárias condições de vida e trabalho dos pescadores, eles participaram do fórum das Ongs, durante a ECO 92, quando foi elaborado um tratado sobre a pesca, no qual se debateu a importância da pesca artesanal na conservação dos recursos e na proteção dos ambientes marinhos, costeiros e águas continentais.

Nos movimentos reivindicatórios dos últimos dez anos os pescadores aparecem com mais força e com mais poder de organização política. No processo organizativo engajaram-se efetivamente nas Conferências Nacionais da Pesca promovidas pela Secretaria de Estado da Aquicultura e Pesca (Seap), hoje Ministério da Pesca e Aquicultura. Entretanto, inconformados com as Conferências oficiais, criaram suas próprias. Em 2009 antecedendo à 3ª Conferência Nacional, os pescadores artesanais e suas entidades representativas realizaram a I Conferência Nacional da Pesca Artesanal como forma de questionamento das conferências oficiais e suas formas de encaminhamento das políticas para o setor, sobretudo aquelas que davam ênfase oficial ao hidronegócio. As mulheres pescadoras descontentes por não terem

sido ouvidas em suas reivindicações, já haviam criado em 2006 a Articulação Nacional das Pescadoras – ANP e participam efetivamente das conferências nacionais. Frente à essas mobilizações destaca-se:

O certo é que os trabalhadores e trabalhadoras na pesca artesanal, hoje, entram em cena seja reivindicando direitos, seja questionando a condução da política da colônia dos pescadores, sua práticas clientelistas, assistencialistas herdadas de tempos pretéritos, criam sindicatos e associações, assim como lutam pelos territórios de pesca, pela gestão participativa e pela conservação dos ambientes aquáticos por meio dos planos de manejo (SCHERER, 2013, p. 9).

Dessa forma percebe-se a luta dos trabalhadores e trabalhadoras da pesca no Brasil para enfrentar a falta de reconhecimento de seu trabalho, de acesso às políticas institucionais e até mesmo sua invisibilidade, haja vista que o Estado por vezes ignora esses trabalhadores rurais principalmente no que tange aos planos desenvolvimentistas que muitas vezes incidem sobre seus espaços socialmente estabelecidos e pouco contribuem para mudança significativa em sua qualidade de vida. As manifestações por direitos de cidadania realizadas pelos pescadores e pescadoras no Brasil, podem ser organizadas de acordo com o quadro abaixo:

Manifestações por Direitos de Cidadania		
Período	Manifestações	Objetivo
1986	Constituinte da pesca	Assegurar que os direitos dos trabalhadores da pesca fossem inscritos na Constituição Federal de 1988.
1990	Encontros políticos diversos	Reivindicar melhores condições de vida e trabalho e por outros elementos como a questão ambiental.
2006	Criação da Articulação Nacional das Pescadoras – ANP	Garantir participação efetiva das pescadoras nas conferências.
Em 2009	I Conferência Nacional da Pesca Artesanal	Questionamento das conferências oficiais e suas formas de encaminhamento das políticas para o setor.
Junho/2012	Campanha Nacional de Regularização do Território das Comunidades Tradicionais;	Reivindicar condições de trabalho e direitos de cidadania.
Junho/2012	III Encontro Nacional das Pescadoras com o tema Pescando com Saúde e Previdência;	
-	Movimento Nacional de Pescadores	Contribuíram com as oposições às colônias, e na

(Monape)	discussão da questão de gênero.
- Fórum das ONG's	Elaboração de Tratado sobre a pesca artesanal, com ênfase na importância da pesca artesanal para a conservação ambiental.

**Quadro 02:** Manifestações por Direitos de Cidadania

**Fonte:** Elaborado com base em Scherer (2013), Moreira e Scherer (idem) e Lima (2013)

As realidades sociais, culturais e ambientais desses grupos de trabalhadores rurais, na maioria das vezes, são desconhecidas pelos gestores das políticas que os assistem. Sociedades que dependem da atividade pesqueira, geralmente, são construídas por grupos sociais que fazem da pesca, da coleta e do extrativismo marinhos e fluviais a base de vida material e social (FURTADO, 2006). As particularidades da vida dessa categoria de trabalhadores não podem ser desconhecidas, nem negligenciadas, enfatiza Scherer (2013), pois, o desconhecimento empobrece a compreensão de suas lutas e de suas possibilidades históricas porque omite seus dilemas e debilidades (p. 9).

Ao longo do processo reivindicatório dos trabalhadores e trabalhadoras da pesca foram criados no Brasil diversos dispositivos legais que visavam proporcionar proteção ambiental e social no setor da pesca. Tais dispositivos serão melhor detalhados no IV capítulo deste trabalho.

Com a Constituição Federal de 1988 aos pescadores e pescadoras atribuiu-se a condição de segurados especiais da Previdência Social, equiparando-os aos demais trabalhadores rurais e indígenas, assegurando-lhes aposentadoria por idade e invalidez, auxílio acidente, doença reclusão, salário maternidade pensão por morte, ou seja, os direitos oferecidos pela seguridade social brasileira.

A Política de Seguro Desemprego do Pescador Artesanal- PSDPA surgiu em 1991 no governo do presidente Fernando Collor de Mello por intermédio da Lei nº. 8.287/1991, sendo que esta lei atendia somente os pescadores do litoral brasileiro (MOREIRA et. all., 2010). Em 2003, esta lei é revogada e substituída pela Lei nº. 10.779, que universaliza o Seguro Defeso a todos os pescadores inclusive os das águas interiores. Em 2009, a Lei nº 10.779 de 2003 foi revogada por intermédio da promulgação da chamada nova lei da pesca nº 11.959 que foi sancionada no dia 26 de julho de 2009.

A PSDPA configurou-se como política de características regulatórias e redistributivas, especificando ordens, proibições, decretos e portarias à redistribuição de renda e proteção ambiental, por meio do repasse do chamado “seguro defeso”. No marco regulatório da pesca, é importante registrar alguns aspectos que modificaram o cenário da pesca em todo território nacional a partir da Política Nacional de Aquicultura e Pesca Lei nº 11.959/2009.

A nova lei da Pesca e Aquicultura veio substituir o Decreto 221, de 1967, que regulava o setor pesqueiro e que, segundo a extinta Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca – SEAP, não respondia mais às necessidades de pescadores, aquicultores e indústrias dos vários segmentos da cadeia produtiva (MAIA, 2009). A lei se propõe a regular a atividade pesqueira por meio do estabelecimento de uma Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca, que visa promover a utilização racional do recurso pesqueiro explicitado no inciso I do Art. 1º:

O desenvolvimento sustentável da pesca e da aquicultura como fonte de alimentação, emprego, renda e lazer, garantindo-se o uso sustentável dos recursos pesqueiros, bem como a otimização dos benefícios econômicos decorrentes, em harmonia com a preservação e a conservação do meio ambiente e da biodiversidade (LEI 11.959/2009).

Com a nova lei, a atividade pesqueira é considerada uma atividade que “compreende todos os processos de pesca, exploração e exploração, cultivo, conservação, processamento, transporte, comercialização e pesquisa dos recursos pesqueiros (Lei 10.779, Art. 4º)”. E, especifica ainda que: os trabalhos de confecção e reparos de artes e petrechos de pesca, bem como os reparos realizados em embarcações de pequeno porte e processamento do produto de forma artesanal, como uma atividade pesqueira artesanal (Parágrafo Único, Art. 4º).

Assim, a lei redefine e amplia a concepção de pesca artesanal, incluindo o trabalho de confecção e reparos de artes e apetrechos de pesca, os reparos realizados em embarcações de pequeno e grande porte e o processamento do produto da pesca artesanal. Essa redefinição jurídica considera como pescador tanto o sujeito embarcado como o produtor de seus instrumentos de produção. Essa reconfiguração abriu porta para o reconhecimento das mulheres pescadoras e sua participação ativa nas conferências e encontros de pesca (SCHERER, 2013).

A pesca artesanal é definida como aquela praticada diretamente por pescador profissional, de forma autônoma ou em regime de economia familiar, com meios de produção

próprios ou mediante contrato de parceria, desembarcado, podendo utilizar embarcações de pequeno porte (Art. 8º).

O defeso é definido como a paralisação temporária da pesca para a conservação das espécies, tendo como motivação a reprodução e/ou recrutamento, bem como paralisação causada por fenômenos naturais ou acidentes. Considerando que, para a lei a pesca é toda operação, ação ou ato tendente a extrair, colher, apanhar, apreender ou capturar recursos pesqueiros e objetivando propiciar o desenvolvimento sustentável da atividade (LEI 11.959/2009).

A gestão do recurso, criação de áreas protegidas, ênfase na participação social, capacitação de mão-de-obra, infraestrutura viável para o pleno desenvolvimento da atividade, educação ambiental, incentivo a pesquisa intuem fomentar técnicas e métodos pertinentes à atividade pesqueira, fiscalização e o aumento de créditos destinados ao setor pesqueiro são algumas das diretrizes estabelecidas na lei. Tendo em vista tais diretrizes estabelecidas legalmente, o poder público possui a tarefa de fomentar políticas públicas para viabilizá-las.

O poder público fica responsável pela regulamentação da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Atividade Pesqueira possuindo a tarefa de aliar os seguintes critérios considerados essenciais para o desenvolvimento sustentável do setor: equilíbrio entre o princípio da sustentabilidade dos recursos pesqueiros e a obtenção de melhores resultados econômicos e sociais.

Enquanto regulador da atividade, o poder público deve administrar os regimes de acesso; a quantidade e tamanho permitido; o esforço de pesca sustentável; os períodos de defeso; as temporadas de pesca; áreas de interdição ou de reserva; as artes, os aparelhos, os métodos e os sistemas de pesca e cultivo permitidos; a capacidade de suporte de cada ambiente destinado ao cultivo; as ações necessárias para o monitoramento, controle e fiscalização e a proteção do estoque pesqueiro de acordo com sua reprodução e recomposição (LEI 11.959/2009). Tais medidas, uma vez legalmente instituídas propiciam um maior investimento no setor. Por isso, a nova lei da pesca trouxe também mudanças na dimensão institucional que regula o acesso ao recurso.

Há de se registrar o fato de que a Lei 11.959/2009 consolida a Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca – SEAP como Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA). O ministério será responsável por coordenar ações de investimento na produção pesqueira, a exemplo do que ocorreram com a produção das carnes de frango, suína e bovina, setores em que o Brasil é

líder mundial. O novo ministério terá mais autonomia e recursos para o desenvolvimento do setor. O resultado esperado é a melhoria de renda, estruturação da cadeia produtiva, ordenamento da captura e mais estímulo à aquicultura.

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis- IBAMA é órgão governamental responsável pela gestão, fiscalização e acesso aos recursos pesqueiro. O Instituto coordena, supervisiona, regulamenta e orienta na execução de ações e atividades relacionadas à gestão do uso dos recursos pesqueiros e faunísticos. A intervenção de órgãos federais da natureza do IBAMA parte da necessidade de mediar o acesso aos recursos naturais, na qual o peixe está incluso.

O período de defeso de atividade pesqueira é fixado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, em relação à espécie marinha, fluvial ou lacustre a cuja captura o pescador se dedique. Assim, o SDPA visa gerir o acesso às espécies ameaçadas, bem como controlar a pesca artesanal no intuito de garantir a reprodução das espécies e a abundância impedindo a finitude do recurso.

Registra-se ainda o Ministério do Trabalho por intermédio das Superintendências Regionais do Trabalho, desde 2008 com o Decreto nº 6.341, de 3 de janeiro, passaram a ser responsáveis pela execução, supervisão e monitoramento de todas as ações relacionadas às políticas públicas afetas ao Ministério do Trabalho e Emprego. Responsável pela administração do orçamento do FAT, a Superintendência Regional do Trabalho possui a tarefa de fiscalizar as entidades representativas do pescador que recebem o benefício do SDPA.

As superintendências têm como finalidade avaliar individualmente a possibilidade de concessão de seguro-defeso vinculada à licença ambiental de pesca e à emissão de notas fiscais pelo titular da embarcação, no caso dos "proeiros" e das mulheres que atuem na pesca em regime de economia familiar. Nesses casos, a Superintendência deve atentar especialmente para a possibilidade de fraude nos documentos destinados à demonstração da condição de parceiro-embarcado e do regime de economia familiar, assim como para o exclusivo exercício da atividade pesqueira no período.

A superintendência atua, ainda, com o intuito de evitar fraudes, principalmente referentes à emissão do RGPS – Registro do Pescador Artesanal. Para superar essas situações, as mudanças ocorreram na Superintendência Geral, que determinou um controle maior do recurso e aumento da fiscalização. Neste contexto, entraram outras instituições Federais para

mediar o acesso ao benefício como a Caixa Econômica Federal e o IDAM – Instituto de Desenvolvimento do Amazonas. O primeiro ficou responsável pelo pagamento via Cartão Cidadão.

O valor a ser pago é disponibilizado após 30 (trinta) dias do início do período do defeso nas agências da Caixa Econômica Federal (CEF), Casas Lotéricas ou nas unidades da Caixa Aqui nas sedes municipais. Um dos requisitos para realizar a retirada do valor é a apresentação do Registro Geral da Pesca – RGP e o Número de identificação do Trabalhador-NIT. Nos casos em que ocorram indeferimento da concessão do benefício, o pescador pode interpor recurso junto ao MTE, por intermédio das Superintendências Regionais do Trabalho-SRT's, no prazo de 12 (doze) meses, contados da data do início do período do defeso (Idem).

A descrição acima retrata que a política de ordenamento pesqueiro é de responsabilidade do poder público e está centralizada principalmente no MPA, IBAMA dentre outros. A PSDPA é implementada pelo MPA, IBAMA, MTE e suas SRTE's, entretanto, existe discussão que estes setores do governo não conseguem promover a política de forma adequada, haja vista que não possuem condições materiais e humanas suficientes para dar conta de todos os procedimentos para um eficaz ordenamento pesqueiro.

Por fim é importante destacar que as políticas públicas destinadas ao setor pesqueiro, como o SDPA constituem-se como frutos da organização dos pescadores em entidades representativas. Como forma de organização social, política e econômica, a atividade pesqueira foi ganhando destaque no cenário nacional, com a atuação de instituições como: Pastoral dos Pescadores – organizada pela Confederação dos Bispos do Brasil – CNBB; Movimento Nacional dos Pescadores dentre outros.

Na região Amazônica, a história seguiu os caminhos traçados no âmbito nacional. A conquista de direitos veio com a organização nos movimentos sociais e representatividade nas diversas entidades representantes dos pescadores, a saber: Colônia de Pescadores, Federação de Pescadores, Associações e mais recentemente iniciou-se um debate sobre a organização do setor em sindicatos (MAIA, 2009). Entretanto, sabe-se que ainda há muito que lutar frente aos déficits de cidadania dos pescadores e pescadoras artesanais, e frente às políticas fragmentadas e desarticuladas realizadas no setor pesqueiro que ainda permitem que a pesca se caracterize como uma atividade insegura e bastante injusta.

## CAPÍTULO II

### **VIDA RIBEIRINHA NA AMAZÔNIA:** A comunidade do Divino Espírito Santo no município de Parintins-Amazonas

Por toda parte as pessoas vivem em comunidades, em bandos, em aldeias, em núcleos agrícolas, nas pequenas e nas grandes cidades. Nas comunidades existem relações humanas de indivíduo para indivíduo, e nelas, todos os dias, as pessoas estão sujeitas aos preceitos de sua cultura. É nas suas comunidades que os habitantes de uma região ganham a vida, educam os filhos, levam uma vida familiar, agrupam-se em associações, adoram seus deuses, tem suas superstições e seus tabus e são movidos pelos valores e incentivo de suas determinadas culturas.

Charles Wagley (1988)

Considera-se que a região amazônica ocupa uma área que abrange mais de 7 milhões de km<sup>2</sup>, a qual se estende por vários Estados brasileiros, atingindo cerca de 61% do território nacional, além de 9 países da América do sul. No Brasil, aproximadamente 25 milhões de pessoas habitam essa área (IBGE, 2010). Sobre a Amazônia pesam inúmeras afirmações como “pulmão do mundo”, “floresta tropical de maior biodiversidade do planeta”, “região que tem o maior rio da terra”, “inferno verde”, “detentora de quase 1/3 da água doce do mundo”, dentre outras, que configuram razões suficientes para que se voltem para essa região “olhares, radares, cobiças e preocupações de povos, países, organizações mundiais, empresas e cientistas” (HECK, et.all., p. 237).

Apesar do reconhecimento de todo potencial ecológico, econômico e político existente na Amazônia pouco se conhece e se debate sobre a diversidade socioambiental existente na região (LIMA, 2005). Conhecer a diversidade socioambiental da região é fundamental para se identificar as demandas e perspectivas locais que contribuam para a construção de um desenvolvimento socialmente justo e ambientalmente sustentável para a região. Esse conhecimento é subsídio indispensável para a definição de políticas públicas, e para que estas correspondam às realidades sociais existentes e atendam às suas necessidades específicas (idem).

Neste capítulo abordaremos o modo e condições de vida dos moradores da comunidade Divino Espírito Santo. No primeiro tópico, *Paraná do Espírito Santo do meio: a*

*comunidade do Divino*, trataremos da origem da comunidade e sua infraestrutura. No segundo, *Modo de vida Varzeiro* discorreremos sobre como e em torno de quais atividades se organiza o modo de vida na comunidade. Por fim, no terceiro, *Formas de Organização Política*, nos interessaremos pela organização política na comunidade na perspectiva da luta por melhores condições de vida e trabalho para os ribeirinhos ali residentes.

## **2.1 PARANÁ DO ESPÍRITO SANTO DO MEIO:** A Comunidade do Divino Espírito Santo em Parintins-Amazonas

O município de Parintins, conhecido também como ilha Tupinambarana, localiza-se no baixo Amazonas distante 369 km de Manaus, capital do Estado. De acordo com o Censo Demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE 2010, sua população é de 102.033 (cento e dois mil e trinta e três) habitantes, sendo este o segundo município em número de habitantes no Estado, depois da capital com 1.802.014 (um milhão oitocentos e dois mil e quatorze) habitantes. Em Parintins, a maior parte da população mora na zona urbana 69.890 (sessenta e nove mil oitocentos e noventa) e 32.143 (trinta e dois mil cento e quarenta e três) na zona rural (Censo IBGE, 2010).

Identifica-se aqui diferença significativa entre quantidade de pessoas que decidiram viver na zona urbana e a quantidade que optou pela zona rural, caracterizando determinada insustentabilidade territorial<sup>4</sup> conforme pontua Guimarães (1997), haja vista que as configurações urbanas e rurais não são balanceadas; observa-se um maior investimento para os recursos e serviços para as áreas urbanas em prejuízo as áreas rurais, o que contribui para haja maior locomoção dos povos que habitam nas áreas rurais para as áreas urbanas em busca de melhores trabalhos, renda e condições de vida.

Pantoja (2003) oferece diversas informações sobre o município de Parintins. De acordo com a autora Parintins tem seu surgimento datado do século XVII, sendo talvez um dos primeiros dos povoados de colonização portuguesa, possivelmente é dos mais antigos do Amazonas. Sua fundação está associada à Missão de Santana de Saracá, que em 1660 se estabeleceu no local. A ocupação do hoje município de Parintins começou com uma missão

---

<sup>4</sup> A sustentabilidade territorial indica equilíbrio sobre as configurações urbanas e rurais, estas devem ser balanceadas; o investimento em recursos e serviços deve ocorrer tanto nas áreas urbanas como nas áreas rurais para que não ocorram disparidades nas variáveis demográficas (GUIMARAES, 1997).

de catequese dos índios “Tupinambarana”. Ao longo dos séculos XVIII e XIX, o povoado foi crescendo e ganhando autonomia administrativa.

Atualmente a economia parintinense é formada basicamente, no setor primário, pela agricultura, pecuária, pesca, avicultura e extrativismo vegetal. Apresentando um Índice de Desenvolvimento Humano- IDH de 0.696, conforme o Atlas do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento- PNUD (2000). Segundo a classificação do PNUD, o município está entre as regiões consideradas de médio desenvolvimento humano (IDH entre 0,5 e 0,8), ou seja, aquelas regiões que possuem razoáveis níveis de desenvolvimento humano entre os demais municípios.

De acordo com as entidades da pesca de Parintins, este município desponta como um dos principais entrepostos de pesca no Amazonas, tanto para o consumo local como exportação para outros municípios. O município dispõe de uma hidrografia composta por inúmeros rios e lagos caracterizados por grande diversidade de espécies. De acordo com o mapa elaborado pelo Projeto de Manejo de recursos naturais da Várzea-ProVárzea/ IBAMA (2002) somente na área central, Parintins apresenta aproximadamente quarenta e duas comunidades que desenvolvem atividade de pesca, com quarenta e dois territórios pesqueiros (rios, lagos, paranás e igapós.).

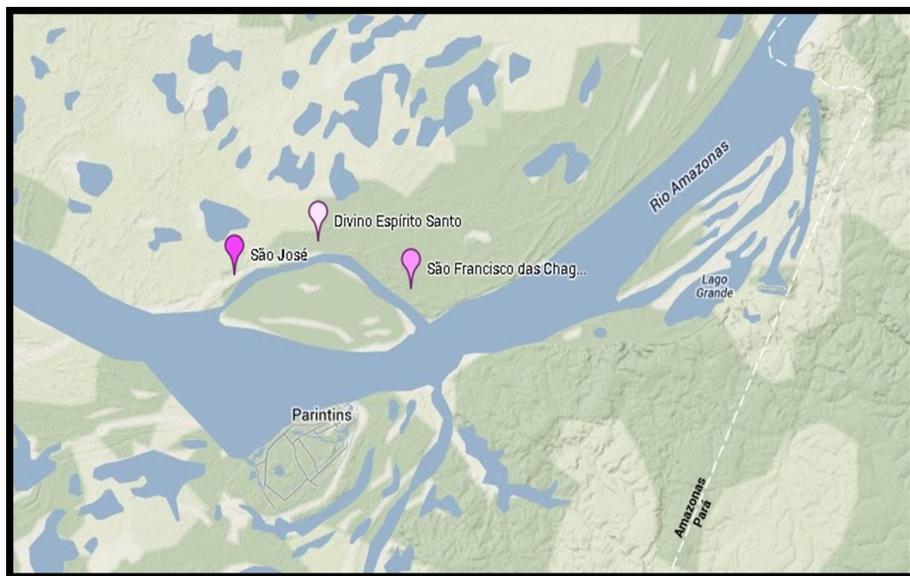
Os locais de pesca mais procurados são: o complexo Macuricanã (constituído por noventa e quatro lagos, poços e igarapés, os quais estão inseridos na Área de Proteção Ambiental Nhamundá- APA-NHAMUNDÁ (onde se localiza a comunidade Divino Espírito Santo), Paraná do Limão e rio Amazonas). A atividade de pesca é potencialmente desenvolvida pelas comunidades ribeirinhas, as quais se situam em sua maioria na zona rural do município de Parintins, nestas áreas a pesca significa importante fonte de alimentação e renda, propiciando a reprodução social dessas populações.

A comunidade Divino Espírito Santo localiza-se no Paraná do Espírito Santo, ao longo do qual existem três comunidades, a saber, São José do Paraná do Espírito Santo de Cima, Divino Espírito Santo do Paraná do Espírito Santo do Meio, São Francisco do Paraná do Espírito Santo de Baixo. O Paraná recebeu o nome de Espírito Santo devido suas margens terem sido povoadas por populações que integraram o movimento da Igreja Católica designado como Congregações Marianas<sup>5</sup>, os quais a partir da doutrina Cristã definiram o

---

<sup>5</sup> De acordo com a constituição apostólica do Papa Pio XII (1947), as congregações Marianas são associações imbuídas de espírito apostólico que estimulam seus membros à santidade, à perfeição da vida Cristã, à salvação

nome do Paraná do Espírito Santo. A organização das comunidades no Paraná do Espírito Santo em decorrência da posição geográfica das mesmas, de cima, do meio e de baixo se deu em decorrência de três povoados que se estabeleceram no local, os quais originaram as comunidades: São José, Divino Espírito Santo e São Francisco. A figura 01 retrata a organização descrita anteriormente.



**Figura 01:** Comunidades existentes ao longo do Paraná do Espírito Santo.  
**Fonte:** Pesquisa de campo (2013).

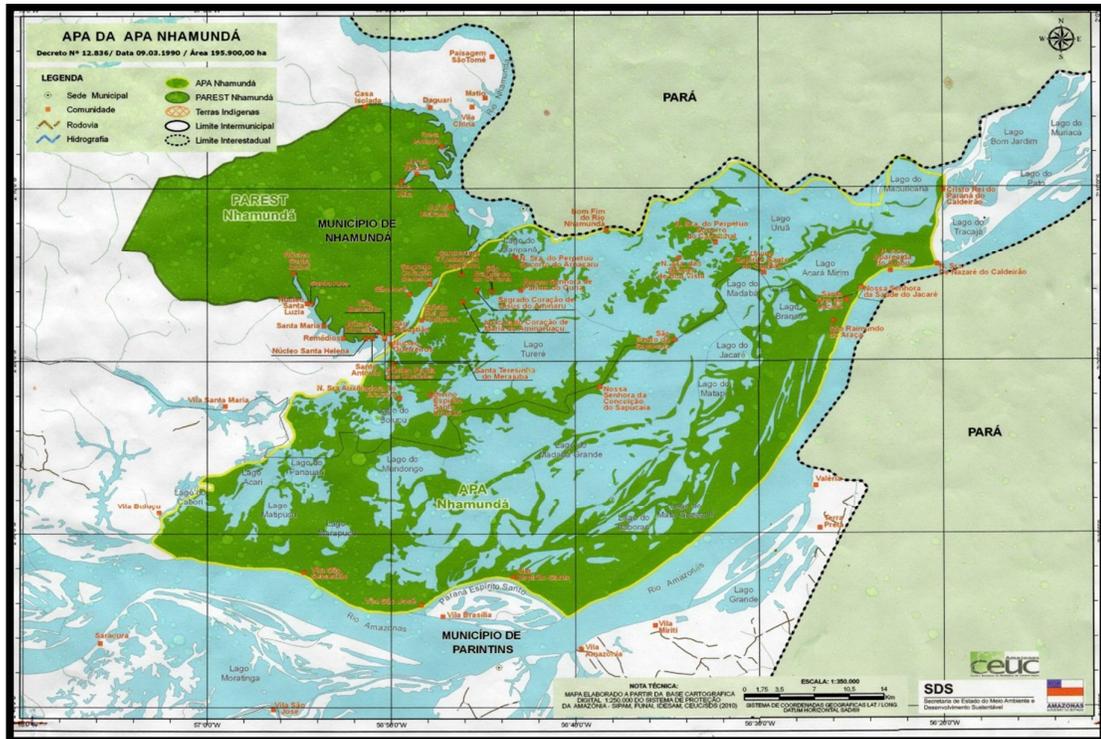
A comunidade Divino Espírito Santo está situada à margem esquerda do rio Amazonas a aproximadamente 3 km do município Parintins. Suas terras estão inseridas na Área de Proteção Ambiental Nhamundá (APA-Nhamundá), a qual se localiza sobre a planície fluviolacustre formada no encontro dos rios Nhamundá e Amazonas, abrangendo uma superfície 195.900 hectares no bioma da Amazônia, apesar de ser denominada de APA-Nhamundá 70% de sua área está localizada no município de Parintins e o restante no município de Nhamundá.

A Área de Proteção Ambiental Nhamundá **APA-Nhamundá** (Mapa 01) é uma unidade de conservação Estadual criada pelo decreto N° 12.836 de 09 de março de 1990, primeiramente foi gerenciada pelo Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas- IPAAM,

---

eterna de outros, sob a direção dos pastores sagrados, defendendo os direitos da igreja católica com incansáveis arautos à virgem mãe de Deus.

posteriormente e até os dias atuais a responsabilidade por seu gerenciamento é do Centro Estadual de Unidades de Conservação- CEUC.



**Mapa 01:**  rea de Prote o Ambiental APA- Nhamund  e Paran  do Esp rito Santo.  
**Fonte:** CEUC/IBAMA (2010)

Os tipos de transporte utilizado pelos moradores da comunidade para o deslocamento cotidiano s o, principalmente, barcos, canoas de madeira e quando possuem, utilizam motor de poupa, conhecido popularmente como rabeta. As imagens 01 e 02 demonstram, respectivamente, canoa motorizada e barco.



**Figura 02:** Tipos de transporte utilizado na comunidade  
**Fonte:** Pesquisa de campo 2013



**Figura 03:** Tipos de transporte utilizado na comunidade  
**Fonte:** Pesquisa de campo 2013

Ao longo do rio Amazonas, verificam-se dois tipos de ambientes: a várzea, como é chamada a área de planície inundada anualmente, e a terra firme, terras altas que alcançam as

bordas do rio. Esses dois tipos de ambiente se alternam ao longo das margens do rio, e neles moram populações rurais que, embora vizinhas, apresentam modo de vida diferenciados.

O ritmo da vida na várzea segue a variação do nível da água, e os moradores estão sujeitos às alagações anuais que podem cobrir suas plantações e até suas casas. As enchentes alcançam valores máximos de até 15 metros em algumas regiões da calha e se devem à variação sazonal no regime de chuvas dos afluentes de ambas as margens e de sua própria cabeceira (JUNK, 1984 apud LIMA, 2005, p. 11). A alternância entre períodos de águas baixas (outubro a novembro) e altas (maio a julho) define o calendário das atividades econômicas na várzea. Há variações nos padrões de renda, na disponibilidade de recursos naturais e nas condições de saúde e de alimentação dos moradores que respondem ao ritmo das águas do rio.

Já nas localidades de terra firme, o calendário de atividades é marcado pela variação anual das chuvas, e a população tem um ambiente relativamente mais estável. Embora as condições de vida sejam mais difíceis nas áreas de várzea do que nas de terra firme, as alagações contribuem para a fertilização dos solos, enquanto nas áreas de terra firme a agricultura depende quase que inteiramente do rodízio de capoeiras e das queimadas para manter o solo fértil. Na várzea, a produção pesqueira é importante fonte de renda e de alimentação, diferindo da de terra firme, cujos igarapés oferecem uma pesca em menor volume, mas de grande importância para subsistência. A Figura 04 registra a comunidade de várzea estudada.



**Figura 04:** Comunidade Divino Espírito Santo no período da cheia do rio  
**Fonte:** Pesquisa de campo 2013

A Comunidade do Divino Espírito Santo situa-se em um ambiente de várzea, o qual caracteriza-se por terrenos às margens dos rios que são inundados em época de enchente. As áreas de várzea amazônica, banhadas por rios de água branca, são sazonalmente inundadas devido, sobretudo, à precipitação na cabeceira de seus principais rios e ao degelo dos Andes (JUNK, 1983). A inundação das florestas, áreas habitadas e cultivadas, pelas águas barrentas, ricas em sedimentos e nutrientes oriundos das montanhas andinas, permite a deposição de solo anualmente. Essa fertilização natural propicia o desenvolvimento da atividade de agricultura pelos moradores da várzea amazônica.

A alta produtividade piscícola das águas barrentas (rios que inundam regiões de várzea) estimula a definição da vocação das famílias como prioritariamente pescadoras (60% das famílias que habitam ambiente de várzea se autodefinem como pescadoras), praticando, na maioria dos casos, a agricultura como atividade complementar, voltada principalmente para subsistência (RICHERS, 2010). A Figura 05 registra a comunidade do Divino Espírito Santo no período da vazante do rio.



**Figura 05:** Comunidade Divino Espírito Santo no período da vazante do rio  
**Fonte:** Pesquisa de campo 2013

A imagem acima demonstra a comunidade do Divino Espírito Santo no período da vazante do rio, onde pode se verificar a mudança da paisagem, sendo possível visualizar somente o telhado das estruturas físicas existentes na comunidade. Leandro Tocantins em sua obra *O rio comanda a vida: uma interpretação da Amazônia* (2000) sinaliza a importância da água no modo de vida do ribeirinho amazônico. O autor destaca: “o homem e o rio são os dois

mais ativos agentes da geografia humana da Amazônia. O rio enchendo a vida do homem de motivações psicológicas, o rio imprimindo à sociedade rumos e tendências, criando tipos característicos na vida regional” (p. 277). A visão de Leandro Tocantins indica um dos aspectos essenciais da realidade amazônica – a primazia das águas com uma das precondições naturais na formação social dos habitantes da várzea (WITKOSKI et.all, 2007). “Contudo, ainda que rio tenha determinada centralidade relevante para uma correta compreensão do homem ribeirinho, na verdade é a vida que comanda a vida” (p. 185).

O ciclo das águas fortemente marcado por cheia/enchente e vazante/seca irão influenciar a forma como são organizadas as atividades da vida ribeirinha nas comunidades de várzea. Para realização das atividades produtivas, as quais nos deteremos mais detalhadamente no próximo item deste capítulo, deve-se observar o período da enchente (dezembro a abril), da cheia (maio a julho), da vazante (agosto a setembro) e o período da seca (outubro a novembro) (FILIZOLA E OLIVEIRA, 2006). Cabe ressaltar que estes períodos variam em decorrência da posição geográfica de cada região.

Os povoados das áreas rurais, tanto os localizados em regiões de várzea quanto os de terra firme, são chamados de comunidades. “A noção de comunidade está relacionada ao processo de interação social que dá origem às práticas de colaboração e cooperação onde se realiza a vida social cotidiana” (FRAXE et. al., 2007, p.94). O termo é usado nos povoados onde os moradores estão organizados politicamente, com cargo de representação, como ocorre em outras regiões da várzea do rio Solimões (LIMA, 2000). Geralmente, em comunidade, as pessoas habitam o mesmo local geográfico, se organizam a partir de normas específicas, compartilham história, cultura, modo de vida e interesses comuns.

Charles Wagley (1988) visualizou a configuração social de uma comunidade na Amazônia, segundo o autor, esta apresenta as mesmas instituições sociais, como a igreja, o sistema educativo, o sistema comercial e a complexa rede de parentesco e vizinhança. “As instituições, que à primeira vista parecem simples e rústicas, revelam-se, para quem se atreve a estudá-las, como parte de uma complexa organização sociocultural”(p. 44). A organização comunitária tem como pressuposto inicial a capacidade de suscitar e manter o ajustamento entre os recursos e as necessidades que garantam o bem-estar social, no local na qual está situada. Entretanto, nem sempre a organização em comunidade significa somente harmonia, implica também diferenças e em alguns casos, conflitos diversos.

Com base em Esterci (2002) pode-se afirmar que o termo comunidade passou a ser utilizado no Brasil em fins dos anos 60 e início dos anos 70 com a criação das comunidades eclesiais de base-CEB's da Igreja Católica para encaminhar os mais desfavorecidos à verdadeira vocação da igreja. Posteriormente este modelo foi expandido para as áreas interioranas da região norte em estados como Amazonas e Pará. Todavia, antes das criação das CEB's já se identificava certa organização local formada com base em laços de afinidade e localização geográfica, que foi potencializada a partir através das CEB's. O termo comunidade se institucionalizou, se constituindo em referência para o Estado e também para pesquisadores (idem).

Na Comunidade do Divino Espírito Santo a organização das residências das 96 famílias existentes no local, somando aproximadamente 576 pessoas, é ao mesmo tempo, junta (na sede) e dispersa às margens do Paraná do Espírito Santo do meio, sendo as residências de madeira em palafitas adaptadas ao ambiente específico da várzea como evidencia a figura a seguir.



**Figura 06:** Palafitas adaptadas ao ambiente de várzea  
**Fonte:** Pesquisa de campo 2013

Os moradores da comunidade afirmam que não possuem o título definitivo de suas terras, nem outro documento que comprove a posse do espaço que ocupam, segundo relata um morador da comunidade: “todas essas terras aqui são ilegal, a gente diz que fulano é dono,

mas não tem documento, a gente diz que é de sicrano, mas foi porque ele comprou de alguém” (Morador da Comunidade, Pesquisa de campo 2013).

Os principais equipamentos de serviços públicos municipais e comunitários se organizam uns próximos aos outros constituindo uma sede, onde se encontram: Igreja Católica, Escola, Posto de saúde, Centro Social, Cozinha da comunidade, Bar, Casa dos Professores e algumas residências.

A origem da comunidade está estritamente relacionada à implantação de uma Igreja católica na região de acordo com o que afirma o Senhor Raimundo de Oliveira, morador antigo da comunidade:

Essa comunidade foi mais ou menos em 1972 quando o Osmar Faria comprou umas terra pra essas bandas e contratou o Raimundo Nunes pra capataz, pra tomar de conta aí das terras. O Raimundo Nunes era religioso, era mariano do apostolado de oração da Igreja. Ele se uniu ao Joel Araújo e outros também... e foram com o padre da congregação do Sagrado Coração de Jesus daí de Parintins para fundarem a comunidade. Aí eles e o Padre fizeram uma reunião mais ou menos em 1975 e criaram a comunidade Divino Espírito Santo. Esse nome foi o Raimundo Nunes que pensou... Por que a comunidade era no paraná do Espírito Santo, então o nome tinha que ser Divino Espírito Santo, aí concordaram com ele e o nome ficou (Pesquisa de campo 2012-2013).

Registra-se, ainda, a origem da comunidade segundo o relatório da Escola Capitão Pedro Ferreira, instituição de ensino da comunidade, o qual foi elaborado pelo antigo gestor Sebastião Cardoso juntamente com outros professores e alunos:

Em agosto de 1964 um grupo de trabalhadores reunidos no campo na propriedade do Sr. Osmar Faria, cujo, praticavam o trabalho braçal, numa conversa entre amigos sentido a necessidade de se formar uma congregação mariana. Nesse mesmo período Pe. Augusto veio e trouxe uma equipe de catequistas, à frente estava a senhora Antônia Ribeiro e a senhora Ormélia Batalha e Valquíria Batalha e outros que integravam o grupo de missões foram recebidos no barracão de São Sebastião. A seguir as senhoras Elvira Brito, Vitória Albuquerque, Lucy Conceição, Maria de Nazaré, Maria Doracy da Silva e outras senhoras foram até a casa do senhor Raimundo Nonato Nunes (café frio) acompanhado do grupo de catequese e do Padre Augusto convidando-o a fundar uma congregação mariana local. O senhor Raimundo Nonato Nunes aceitou o convite e no mês de setembro foi fundada a congregação “Nossa Imaculada Conceição”. No ano de 1965, após ter realizado vários trabalhos religiosos houve desentendimento entre o Pe. Augusto e os Marianos de São Sebastião, o motivo foi pela não aceitação de festas sociais (festas dançantes) por parte da congregação. Após estes acontecimentos voltaram a se reunirem na casa do Senhor Raimundo Nonato Nunes em 1966. Com o passar do tempo resolveram comprar um terreno que pertencia ao Senhor Moisés Soares Oliveira, no valor de cinco cruzeiros. A partir daí limpavam o terreno e tiraram a madeira para a construção da 1ª igreja no ano de 1967. A mesma foi construída pelo senhor Adelson Soares, natural do Pará, e ajudada pelos membros do grupo. Após

construída a igreja em 11 de fevereiro do ano de 1968 foi inaugurada com denominação de “Congregação Mariana Divino Espírito Santo” sempre visitada pelo Pe. Augusto. Com o passar de dez anos a comunidade passou a ser comunidade liderada pelo Senhor Raimundo Nonato (Presidente), José Wilhame Araújo (Vice-Presidente), Raimundo Carmo (Secretário), e Valdomiro da Silva (tesoureiro) (RELATÓRIO DA ESCOLA PEDRO REIS FERREIRA, 2001).

Na obra *Clarões de fé no médio Amazonas (1980)* o Bispo Dom Arcângelo Cérqua, traz um elenco atualizado das comunidades fundadas pela Igreja católica no baixo Amazonas especificando nome, lugar padroeiro, fundação e o nome do presidente da comunidade. De acordo com a referida obra um grande número dessas comunidades nasceram como congregações Marianas de homens, com capelas para cultos e reuniões formativas, as descrevendo da seguinte forma:

Em redor de cada capela, não demoraram a surgir escola, campo de jogo, cantina comunitária e etc... tudo em terreno doado ou vendido à Prelazia e aos marianos foram se acompanhando outros movimentos e irmandade como as senhoras do Apostolado de oração, a cruzada eucarística do Brasil, Clube de Jovens etc...e foram se organizando as várias atividades comunitárias coordenadas por pessoas responsáveis qualificadas em cursos administrados pela Prelazia no Centro de treinamento ou no próprio interior (1980, p. 155).

As informações encontradas na obra do Bispo Cérqua (1980) apresentam vários pontos em comum com o relato do senhor Raimundo de Oliveira e com o relatório da escola Pedro Reis Ferreira no que se refere à origem da comunidade. De acordo com o Bispo Cérqua (idem) a comunidade foi registrada com o nome Espírito Santo do meio, possuía capela construída em madeira, o seu santo padroeiro é o Divino Espírito Santo e a data de fundação é o dia 16 de março de 1964, tendo como seu presidente, na época, o senhor Madson Soares da Silva. Apesar de identificarmos datas de fundação da comunidade diferentes, todas as informações apresentam pontos convergentes a respeito da história da comunidade.

A presença da igreja católica no município de Parintins e em suas comunidades ribeirinhas por intermédio de suas missões, seus padres, congregações de Marianos dentre outros movimentos, inseriu sua tradição para difundir e consolidar a ideologia da igreja. Essa influência organizou crenças e valores que passaram a serem vivenciados e respeitados pelos moradores da região e que contribuíram para a formação inicial dos municípios e comunidades do Amazonas, os quais para terem acesso a bens e serviços ou empreenderem quaisquer outras atividades o fazia diretamente vinculados à Igreja. Posteriormente, as

populações locais foram paulatinamente adquirindo certa “independência” da Igreja, iniciando suas próprias organizações, as quais trataremos no último item deste capítulo. A Figura 06 retrata a igreja da comunidade do Divino Espírito Santo.



**Figura 07:** Igreja da Comunidade Divino Espírito Santo  
**Fonte:** Pesquisa de campo 2013

Nesse sentido, pode-se dizer que a cultura portuguesa<sup>6</sup> por meio da Igreja Católica influenciou a vida das populações da Amazônia (WAGLEY, 1988). Na comunidade do Divino a referida influência se verifica desde a origem da comunidade com a fundação da Igreja por meio da congregação de Marianos e também nos festejos originados a partir da doutrina católica.

São três principais festas religiosas: festa do padroeiro Divino Espírito Santo que ocorre em setembro, a de São Sebastião, festa dançante, que ocorre em janeiro e a de Santa Luzia que acontece em dezembro. Existem, ainda, os campeonatos de futebol e festa de boi-bumbá com temas referentes à conservação ambiental. As festas acontecem em várias fases com celebrações, comidas, bebidas, músicas, danças, escolhas de bonecas vivas, premiação

---

<sup>6</sup> A cultura portuguesa tem raízes na cultura celta, ibérica, germânica e romana. A diferenciação portuguesa dos grupos étnicos encontrados no Brasil manifestava-se através dos tipos de habitação, das manifestações religiosas, da gastronomia, do folclore dentre outros elementos (WAGLEY, 1988).

dos times, bingos, dentre outras. Segundo Fraxe (2004) a festa, e especificamente a festa de santo representa um momento de comunhão nas comunidades ribeirinhas:

A festa é um constante movimento, e o movimento é, na verdade a transformação da festa em várias faces, a que comemora as rupturas e as revoluções, e a manifestação que é incorporada ao sagrado e às regulamentações coletivas. Em relação ao sagrado ela representa os momentos de efervescência e unanimidade, e assume um novo sentido, o de sacro, religioso (p. 101).

Fraxe (idem) considera a festa como um “momento não formal, não ordinário, representa a antiestrutura” (idem), pois as pessoas estão umas com as outras a partir de relações espontâneas e não baseadas no poder coercitivo da estrutura social. A festa de santo é entendida como um fenômeno social, que descortina o imaginário do ribeirinho, a partir de representações cotidianas transportadas para os momentos festivos incorporadas no sagrado.



**Figura 08:** Organização da Igreja para celebração das missas  
**Fonte:** Pesquisa de campo 2013

A comunidade do Divino Espírito Santo também é marcada pelas paisagens que a natureza oferece, a floresta de várzea, o rio refletindo a luz do sol, os pássaros com seus cantos diversos e seus voos rasantes, as espécies aquáticas que de vez em quando dão o ar de sua graça, e especialmente as pessoas da comunidade reproduzindo a vida sem correria e sem pressa (MOREIRA, 2011).



**Figura 09:** Moradora da comunidade do Divino Espírito Santo em sua residência  
**Fonte:** Pesquisa de campo 2013



**Figura 10:** Moradoras da Comunidade no porto para lavagem das roupas  
**Fonte:** Pesquisa de campo 2013

No que se refere aos serviços sociais básicos e coletivos pode-se dizer que estes são bastante reduzidos e em alguns casos quase inexistentes. Os moradores da comunidade construíram um Centro Social para realização de encontros diversos, atividades educativas e culturais, demonstrado na Figura 11.



**Figura 11:** Encontro de Teologia realizado no Centro Social da Comunidade  
**Fonte:** Pesquisa de campo 2013

A comunidade dispõe de um posto de saúde (Figura 12), entretanto este se encontrava abandonado pela Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA, então uma professora da comunidade passou a utilizá-lo como residência. Existem dois agentes de saúde que visitam as residências para oferecer orientações referentes à prevenção das principais doenças incidentes na comunidade (diarreia e vômito). Os agentes distribuem hipoclorito de sódio para adição na água de beber.



**Figura 12:** Posto de saúde da Comunidade desativado  
**Fonte:** Pesquisa de campo 2013

Em casos de intensificação das doenças nos moradores da comunidade do Divino Espírito Santo, é necessário ligar para a Ambulância da SEMSA, a qual se desloca da Vila Amazônia- município de Parintins para a comunidade e em seguida conduz as demandas até Parintins. Não ocorrem visitas médicas na comunidade estudada, bem como de outros profissionais da saúde. Assim, não há prevenção de doenças, quando estas se manifestam com sintomas graves deve-se recorrer ao município de Parintins.

Verifica-se que o Sistema Único de Saúde-SUS e a sua propalada universalidade não chegam às comunidades ribeirinhas dificultando o acesso à saúde. A saúde como componente do tripé da Seguridade Social eleva a saúde ao status de política pública, gratuita e universal em todo o território nacional. A lei orgânica da saúde 8.080/90 – LOS prevê no 2º capítulo, que é dever do Estado garantir a saúde através da formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação.

A ausência das políticas e ações de saúde na comunidade do Divino Espírito Santo expressa a omissão do Estado no cumprimento de um de seus principais deveres, demonstrando descompromisso com o atendimento das demandas de saúde das populações rurais. Todavia, mesmo nos espaços urbanos de Parintins tem-se uma crise na oferta das

políticas de saúde evidenciada na escassez dos recursos, atrasos nos repasses, baixos valores pagos pelos SUS para procedimentos médico-hospitalares, aumento na incidência e ressurgimento de doenças dentre outros. Se nos espaços urbanos a saúde já é de difícil acesso, nos espaços rurais a situação é complexa. Como o direito à saúde não se efetiva, os ribeirinhos buscam nos conhecimentos da tradição uma forma de “curar a si mesmo” conforme relato abaixo:

A gente se cura nós mesmos com banhas de bicho, com plantas, óleo diesel e outras coisas mais... É o remédio do caboclo. Meu irmão pegou uma chuvada e ficou encarangado, achava que já ia morrer. Eu não ando sem querosene, aí peguei meu querosene fiz uma puxação nele com querosene, aí quando fui puxar de novo ele já estava bom (Pescador 01, Pesquisa de campo 2013).

Pode-se visualizar a partir do relato anterior, que muitos se utilizam dos saberes tradicionais os quais são criados nas estreitas relações entre o homem e a natureza. São conhecimentos transmitidos das gerações mais experientes para as mais jovens, principalmente pela oralidade e pelas práticas do cotidiano (MORAES, 2005).

O acesso à educação ocorre através da Escola Municipal Pedro Reis Ferreira, construída em madeira, numa estrutura do tipo barracão, situada na sede da comunidade, contando com os serviços de 08 professores e mais 11 funcionários nos cargos de Assistente administrativo, merendeira, auxiliar de limpeza dentre outros, totalizando 19 funcionários.

Na escola são desenvolvidos o Ensino Infantil, Fundamental, e Médio. A Educação Infantil e o Ensino Fundamental são realizados no turno matutino e vespertino. Sendo que as aulas para o ensino Infantil são realizadas nos anexos. O Ensino Médio é realizado à noite. A escola atende aproximadamente 180 alunos oriundos da Comunidade do Divino Espírito Santo e também das comunidades próximas. Possui 04 salas de aula com dois ventiladores cada uma, e 02 anexos; 01 secretaria, 02 banheiros separados por sexo, e uma cantina. Não há biblioteca devido a estrutura física da escola não dispor de estrutura para a mesma.



**Figura 13:** Escola Municipal Pedro Reis Ferreira  
**Fonte:** Pesquisa de campo 2013

Os alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental são transportados de suas casas, situadas às margens do Paraná do Espírito Santo, à sede da comunidade por barcos contratados pela Prefeitura Municipal de Parintins. Os alunos do Ensino Médio são transportados por barcos contratados/ financiados por convênio entre Prefeitura Municipal e o Governo do Estado. O calendário letivo é organizado, também, de acordo com os ciclos hidrológicos de maneira que as férias ocorram na época da cheia do rio. A merenda da escola é fornecida pela Prefeitura Municipal de Parintins. O cardápio já vem pronto da Secretaria Municipal de educação- SEMED. Segundo comunitários e funcionários, a merenda é suficiente e não falta. Entretanto, os recursos materiais e humanos são insuficientes o que contribui para a precarização da educação oferecida.

A ausência de políticas de saúde e a fragilidade das políticas de educação são os grandes gargalos das comunidades ribeirinhas na Amazônia. Neste sentido Oliveira (2010) identifica a partir do pensamento de Florestan Fernandes o dilema educacional brasileiro, onde se observa o desajuste qualitativo e quantitativo de nosso sistema de ensino perante as necessidades da nação e de suas regiões.

Ainda, verificam-se as disparidades entre as políticas de educação na área rural e na área urbana. Nessas disparidades Soares (2012) identifica elementos do etnocentrismo europeu que contribuíram para a existência de lacunas entre as políticas de educação e a realidade vivenciada pelos habitantes da Amazônia. Em síntese, na linguagem do caboclo-

ribeirinho, “ainda falta um bom bocado” para que os direitos assegurados pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB (Lei no 9.394/2006) se concretizem no mundo rural amazônico.

A comunidade não conta com o Programa Luz para Todos para o fornecimento de energia elétrica. Foi realizada uma reunião com moradores de sete comunidades da região: Santa Rita do Boto, São Sebastião do Boto, São José do Paraná do Espírito Santo de Cima, Divino Espírito Santo do Paraná do Espírito Santo do Meio, São Francisco do Paraná do Espírito Santo de Baixo, Brasília e Catespera, para tratar da falta de energia elétrica.

No encontro acordaram por elaborarem abaixo-assinado para reivindicarem acesso ao serviço junto ao coordenador do Programa Luz para Todos no Estado do Amazonas. Frente a essa necessidade, somada à ineficiência do setor público em atendê-la, a comunidade teve de se unir e contribuir por meio de cotas, para a aquisição de um motor gerador de energia. Atualmente o diesel para funcionamento do gerador é adquirido por meio de contribuições dos moradores da comunidade. O gerador é administrado por dois comunitários (Figura 13).



**Figura 14:** Estrutura física para gerador de energia elétrica  
**Fonte:** Pesquisa de campo 2013

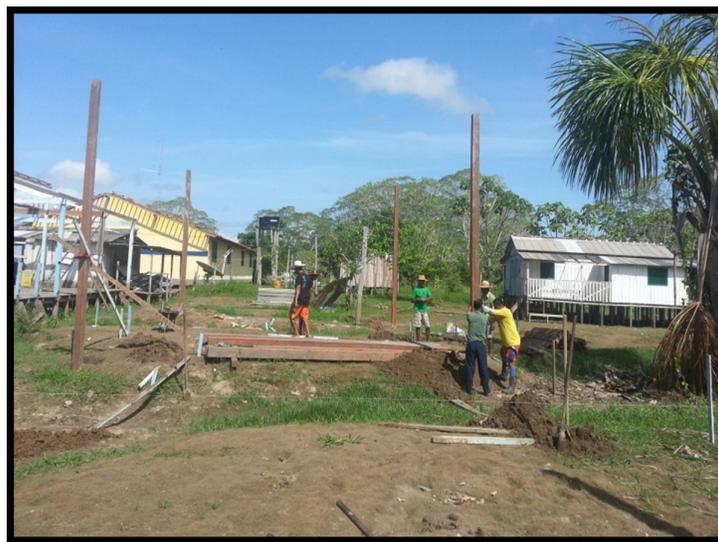
Os comunitários utilizam água do rio com adição de hipoclorito de sódio para beber, preparar a alimentação, e para higiene corporal. A ingestão de água do rio sempre caracterizou as comunidades ribeirinhas, no entanto, a matéria orgânica da fauna aquática, ocasiona infecções, como a diarreia, bastante registrada pelos agentes de saúde. No período da vazante-seca a dificuldade se acentua, devido menor quantidade de água do rio e maior

concentração de matéria orgânica e inorgânica, fazendo com que as doenças se tornem mais incidentes. Há somente um comunitário que utiliza bomba para trazer água a sua residência como mostra figura 15.



**Figura 15:** Acesso à água diretamente na residência  
**Fonte:** Pesquisa de campo 2013

Fraxe (2004) identificou que as famílias ribeirinhas, estabelecem, geralmente, práticas de ajuda mútua do tipo parceria, mutirão, caso se trate de grupos aparentados (família extensa) ou até mesmo contam com a contratação de trabalhadores temporários (família nuclear) para realização de atividades produtivas ou de interesse coletivo (Figura 16).



**Figura 16:** Trabalho coletivo para construção do novo Centro Social  
**Fonte:** Pesquisa de campo 2013

O objetivo é multiplicar a força de trabalho para processar em menor tempo a produção ou o trabalho. Na comunidade do Divino observam-se as referidas formas de ajuda mútua, especialmente no que se refere aos trabalhos para melhoria da infraestrutura da comunidade. Eles organizam mutirões para realizarem reparos nas estruturas de serviço coletivo, as quais são costumeiramente danificadas pelo tempo, alagações e temporais, e até mesmo para construir novas estruturas físicas para atendimento de novas demandas como se pode observar na figura 17.



**Figura 17:** Trabalho coletivo para construção do novo Centro Social  
**Fonte:** Pesquisa de campo 2013

Embora o Estado se faça ausente na oferta de grande parte das políticas sociais os ribeirinhos da comunidade do Divino Espírito Santo enfrentam as contradições do mundo rural e buscam forjar estratégias diversificadas para satisfação de suas necessidades sociais, econômicas e culturais, construindo uma vida cheia de significados, representações culturais e esperança. Nesse sentido o item a seguir tratará dos modos de vida no ambiente de várzea.

## **2.2 O MODO DE VIDA VARZEIRO DAS FAMÍLIAS**

O modo de vida das famílias ribeirinhas organiza-se a partir do trabalho desenvolvido para manutenção de sua sobrevivência. Derraua (1973) refere-se ao modo de vida como uma ação coletiva, caracterizada pelo conjunto de hábitos pelos quais os grupos que o praticam asseguram sua existência como: pesca, caça, colheita de frutos e agricultura. Geertz (2003)

afirma que o modo de vida pode ser uma estrutura de significados socialmente estabelecidos, sistematizado que orienta as práticas produtivas.

Lima (2005) sustenta que existem vários modos de vida associados ao ambiente da várzea, modos de vida estes, que são produtos da diversidade ambiental dessas áreas e dos distintos processos históricos regionais. Quanto às características comuns, o primeiro ponto a mencionar é o aspecto mais intrínseco a esse modo de vida: “aceitar submeter-se à força imperativa do rio” (p.33). O rio influencia o ritmo da vida, o compasso definido pela variação do nível de suas águas, influenciando o estabelecimento de uma forte relação entre o calendário social e as estações de cheia, seca, subida e descida das águas.

Outro ponto comum é o papel central da pesca para a subsistência dos moradores da várzea, que pode ser maior ou menor em volume, mas está sempre presente, seja como produção comercial forte, seja como a base da alimentação familiar. Associada a essa atividade, em grande parte das terras de várzeas há conflitos sociais de vários tipos e que envolvem diversos atores. Além disso, a percepção de que os recursos naturais estão se tornando cada vez mais escassos e de que a presença do Estado é pouco presente também constitui tema comum a todas as situações.

Os que vivem na várzea são conhecidos por varzeiros (WITKOSKI, 2010) sendo também conhecidos como ribeirinhos, que abrangem os moradores das margens tanto da várzea quanto da várzea alta ou terra firme. Aqueles que residem nas áreas distantes das margens dos rios principais, e que tem na agricultura da terra firme a principal fonte de subsistência, são chamados moradores da terra firme (ALENCAR, 2002 apud LIMA, 2005). Trata-se de uma classificação que associa a identidade social ao ambiente, além de remeter a um modo de vida que é particular a cada um dos habitats. Ou seja, há um processo de construção cultural do espaço e o desenvolvimento de um modo de vida que é expresso em características culturais específicas, nas visões de mundo e concepções cosmológicas (idem).

A várzea é definida a partir de duas características opostas. De um lado, são enfatizados os aspectos negativos, como as frequentes alagações que contribuem para que o morador da várzea se autodefinha como alguém que “está sempre começando” (Lima & Alencar, 2001). O recomeçar que caracteriza a vida do morador da várzea é o resultado da ação do ambiente, das grandes cheias que destroem as plantações e impedem uma continuidade do trabalho investido. As variações sazonais imprimem um ritmo de vida que

tem reflexo nas atividades produtivas, na renda familiar, na dieta alimentar e na dinâmica de migração da população.

A várzea também é referida como um ambiente de fartura, detentora de um solo fértil que permite grande produtividade em um curto espaço de tempo, haja vista que anualmente é fertilizada pelos sedimentos carreados pelos rios. Assim, enquanto na terra firme os ciclos agrícolas são longos, na várzea são curtos, de seis a sete meses. Por isso a várzea é considerada um ambiente importante para a economia dos municípios, sendo responsável pelo abastecimento da população urbana com gêneros alimentícios como a farinha, a banana, o peixe, o milho, o feijão, o arroz, jerimum, verduras e legumes.

Nas áreas de várzeas identifica-se a atividade pesqueira como a principal fonte de renda. A produtividade da pesca está vinculada às variações do ambiente, havendo momentos de maior e de menor produtividade. Essa variação reflete-se no tipo de renda, no padrão de consumo doméstico, nas condições de moradia e na capacidade de acumulação de bens materiais de valor, enfim, na qualidade de vida da população (ALENCAR, 2005).

Com o aumento do volume de água as pescarias se tornam menos produtivas porque o peixe fica disperso. No auge da cheia do rio, a pesca é quase que totalmente voltada para o consumo, e a renda proveniente da venda do peixe diminui, piorando a situação financeira dos moradores da várzea (LIMA, 2005). Alguns pescadores que têm na pesca sua principal fonte de renda e não cultivam roças, tentam manter certa produtividade, deslocando-se para áreas distantes de suas casas em busca do peixe liso. Mas essa estratégia de produção resulta num aumento dos gastos com a produção. Muitas vezes a quantidade de peixe capturada não compensa os gastos com a produção.

Conforme Witkoski (2010) os ribeirinhos da Amazônia desenvolvem suas atividades produtivas nas terras, florestas e águas de trabalho. As terras de trabalho referem-se às terras de várzea e terra firme. Grande parte do território do estado do Amazonas é composto de terra de várzea, as quais sofrem inundações durante as épocas de chuvas e cheias dos rios amazônicos (SCHERER, et.al., 2005).

Nas terras da Comunidade do Divino Espírito Santo as famílias ribeirinhas realizam atividades agrícolas, geralmente nos quintais das residências, com diversas culturas, principalmente, de ciclos curtos, e variados locais de cultivo. As principais culturas identificadas são banana, melancia e frutas em geral, pepino, chicória, alfavaca, coentro, cebolinha, plantas medicinais dentre outras. Essa produção é extrema importância na vida das

famílias, haja vista que elas complementam a alimentação e com as plantas medicinais combatem as doenças. A imagem 18 demonstra parte das atividades agrícolas.



**Figura 18:** Atividade agrícola  
**Fonte:** Pesquisa de campo 2013

O cultivo de plantas medicinais é comum nas residências dos moradores da comunidade, estas são utilizadas para combater e curar as inúmeras doenças como dor de estômago, cólicas, resfriados dentre outras. Esta estratégia dos moradores busca suprir a ausência das políticas públicas de saúde.

A criação de pequenos animais também caracteriza o modo de vida varzeiro na comunidade, se identifica principalmente a criação de aves (galinhas e patos). Esta atividade visa mais à subsistência que à comercialização, ainda que ocorra eventualmente a sua venda, a criação animal (figura 19) se destaca como um componente fundamental na complementação da dieta proteica, principalmente na estação da cheia do rio.



**Figura 19:** Criação de pequenos animais  
**Fonte:** Pesquisa de campo 2013

Os ribeirinhos da Comunidade do Divino desenvolvem a atividade de pesca como uma atividade extrativa, sendo que esta também obedece aos imperativos da natureza, isto é, não pode ser desenvolvida sem levar em consideração o ciclo das águas. Contudo, a atividade da pesca (Figura 20) é inseparável do regime dos ciclos das águas, por isso o “tempo ecológico”, indica os períodos mais favoráveis à realização da pesca.



**Figura 20:** Pesca no Complexo Macuricanã  
**Fonte:** Pesquisa de campo 2013

Nos ambientes de pesca se verifica que a relação entre as espécies capturadas (considerando peixes de escamas e peixes de couro/lisos), ambientes de pesca (lagos, paranás, rios, igapós, igarapés, etc.) e os tipos de embarcação mais utilizados pelos ribeirinhos indicam a relação entre o etnoconhecimento<sup>7</sup> e o trabalho na pesca (RAMOS, et.al., 2009). A caça, também existe na comunidade como uma das formas de extrativismo animal, entretanto esta raramente ocorre devido à escassez dos principais animais procurados como a capivara e o pato do mato.

Observa-se então que o modo de vida dos moradores da comunidade do Divino Espírito Santo do Paraná do Meio organizam-se, principalmente, a partir das atividades de pesca, agricultura, criação de pequenos animais e caça. Essas variadas atividades produtivas possibilitam a manutenção da vida na comunidade, funcionando como estratégias diversificadas de subsistência frente aos obstáculos que a natureza lhes impõe.

O próximo item discute as formas de organização política existentes na comunidade do Divino Espírito Santo as quais buscam reivindicar melhores condições de vida. Inicialmente, pode-se dizer que a comunidade do Divino Espírito Santo vem de forma lenta, mas firme se mobilizando para exigir serviços coletivos básicos. Ao mesmo tempo, enquanto não conseguem respostas para suas demandas junto ao Estado, os moradores da comunidade se unem e por si mesmos resolvem as situações que envolvem a vida coletiva.

### **2.3 FORMAS DE ORGANIZAÇÃO POLÍTICA**

Os moradores da várzea nem sempre têm suas reivindicações atendidas ou suas necessidades reconhecidas em relação serviços sociais na área de saúde e educação, assim como na infraestrutura comunitária, tais como saneamento, água tratada, energia elétrica, pois optaram por morar em um ambiente considerado como inadequado para se viver, em face das frequentes perdas materiais causadas por fatores ambientais (ALENCAR, 2005). Dessa forma, as administrações municipais não investem na melhoria das condições de vida desses moradores por entenderem que existem lugares melhores para morar e trabalhar, como a terra firme.

---

<sup>7</sup>O etnoconhecimento refere-se ao conhecimento prático dos grupos sociais, os quais indicam sua apropriação social do ambiente físico, a historicidade do uso de determinados recursos e a disponibilidade e disposição estabelecido pelo controle ao acesso de determinadas áreas (RAMOS et.al, 2009).

Alencar (2002 apud LIMA, 2005) afirma que se desenvolvem políticas de estímulo à migração para a área urbana ou para a terra firme, adotadas por algumas administrações municipais, as quais se baseiam em um tratamento diferenciado que é dispensado aos moradores da várzea. Deliberadamente deixa-se de investir nas localidades para forçar a saída dos moradores (idem).

Ao procurarem habitar na cidade, os moradores da várzea anseiam dispor de serviços sociais, de alguma infraestrutura. É uma forma de buscar ter acesso a certo bem-estar que na maioria das vezes não é encontrado na várzea. Porém, para desfrutar desses serviços é necessário dispor de renda fixa, sendo assalariado ou aposentado, por exemplo. Assim, muitos dos que migram para a área urbana, continuam tendo como principal fonte de renda os recursos naturais que a várzea oferece, como o cultivo de roças ou a exploração da pesca.

Nos estudos de Lima (2005) se constatou um número significativo de famílias que residem nas áreas urbanas, mas trabalham na várzea cultivando roças de mandioca, plantando banana e melancia, ou realizando alguma atividade extrativa, como a pesca. Essas famílias tendem a realizar uma migração sazonal entre os dois espaços, a área urbana e a rural, como uma estratégia para superar as limitações presentes em cada um: de um lado a falta de emprego na cidade e, do outro, a falta de serviços sociais básicos, a falta de “conforto”, a falta de “ajuda” na comunidade (ALENCAR, 2002 apud LIMA, 2005).

Na comunidade estudada se registram moradores que se deslocaram à Parintins para estabelecer residência, mas que continuam buscando os recursos naturais existentes na comunidade. Esses moradores solicitam, ainda, terem os mesmos direitos dos que habitam na área rural como a declaração da comunidade atestando o trabalho rural, o que vem criando certa tensão entre alguns moradores que são a favor e outros que são contra tal procedimento.

A organização política da comunidade do Divino Espírito Santo existe desde o período de sua fundação, com a instituição de um presidente e de um vice-presidente. O presidente, acompanhado do vice-presidente, é um líder que representa a comunidade, buscando o reconhecimento da mesma perante o governo municipal no que se refere à garantia do acesso aos serviços de assistência nas áreas da educação, saúde e produção econômica. O relatório sobre a história da comunidade registra a contribuição dos presidentes que já representaram a comunidade.

O tempo passou e a comunidade foi se evoluindo em desenvolvimento da educação com professores qualificados, escola com boa estruturação, Igreja, telefone público, pleito eleitoral, esporte etc. Tudo isso se realizou com ajuda da administração dos órgãos competentes do município de Parintins e por intermédio, principalmente dos presidentes que por aqui passaram, e ainda por aqui atuam, até os nossos dias: Raimundo Nonato Nunes, José Williane Araújo, José Wilson de Souza, Raimundo Nonato Martins, Mádsom Soares da Silva, Francisco Coelho Andrade, Dorval Martins da Silva, Sebastião Freitas Cardoso, Rosângela da Silva Andrade, José Machado Oliveira, Valmir Reis da Silva, Aldenise Brito da Silva (RELATÓRIO DA ESCOLA PEDRO REIS FERREIRA, 2001).

O atual presidente da comunidade é o senhor Mardiney José Furtado Viana, ele assumiu a presidência em 2013, seu mandato tem duração de dois anos. Este realiza diversas atividades dentre as quais registram-se: celebração dos cultos na igreja católica aos domingos acompanhados de outros moradores, reunião após os cultos para tratar de assuntos diversos, participação em reuniões no município de Parintins e em outras localidades para discutir decisões que envolvam necessidades da comunidade, organização das festas e outros eventos, organização e participação nos trabalhos coletivos dentre outros. Os assuntos discutidos nas reuniões da comunidade são diversos conforme expõe o atual presidente:

Olha tudo depende do movimento da comunidade, o que a gente vai tratar. Porque agora nós estamos pensando em fazer uma reunião agora dia 27 com toda a comunidade pra discutir que muitos moradores da cidade que estão vindo pra cá e querem ter o mesmo direito do que mora aqui, mas na verdade já está errado pois ele é da zona urbana, então, não tem o mesmo direito do da zona rural. Ai tem uns que ficam brabo comigo dizendo que eu estou excluindo ele, não, eu não estou excluindo ninguém. É a comunidade que vai dizer se você vai poder ficar, ou se não poder ficar, se a maioria achar que você pode ficar mesmo você morando na cidade o ano inteiro, você vai ficar, se a comunidade achar que não, infelizmente não, não sou eu que vou tirar, é a comunidade. Mas a gente costuma falar dos assuntos da comunidade mesmo, educação, saúde, religião (Mardiney José Furtado Viana, pesquisa 2013).

Esse modo de organização política embora de não seja registrado formalmente em cartório, é totalmente reconhecido na comunidade, grande parte dos moradores participam e colaboram de alguma forma, seja por intermédio das participações nas reuniões após os cultos, seja na preparação e participação nos festejos, seja nas reivindicações por melhores condições de vida, ou seja, a comunidade participa dos processos sociais e das decisões políticas coletivas por intermédio dessa forma de organização.

Outra forma de organização política encontrada na comunidade do Divino Espírito Santo é a Associação de Produtores do Espírito Santo do Meio-ASPROESM. A Associação é

registrada em cartório e tem por objetivo fomentar a atividade agrícola na comunidade como afirma a atual presidente da associação a senhora Fátima Coelho Brandão.

A nossa associação é pra produção, a gente planta e produz. A gente tem 40 sócios, eles se inscrevem e pagam R\$30,00 depois eles ficam pagando R\$ 3,00. Nós temos roçadeira e motor bomba, antes a associação tinha mais materiais pro trabalho, mas agora só temos esses. Quando os sócios precisam eles vão lá com a gente pegar, aí quando ele termina o trabalho ele devolve (Fátima Coelho Brandão, pesquisa 2013).

A ASPROESM foi fundada em 2002, em 2005 por intermédio do Projeto de Manejo de recursos naturais da Várzea-ProVárzea/ IBAMA (2002) a associação foi contemplada com diversos equipamentos para o trabalho agrícola, tais como, roçadeira, motor bomba, enxada, terçados, baterias, voadeiras, carros de mão dentre outros. Hoje os instrumentos de trabalho da comunidade são bastante reduzidos, haja vista que a associação não foi contemplada com mais nenhuma política de incentivo. O mandato da presidente da associação é pelo período de dois anos.

Os pescadores artesanais e os agricultores da comunidade do Divino Espírito Santo também se organizam em entidades representativas específicas, tais como Sindicato dos Pescadores- SindPesca, Colônia dos Pescadores Z-17, Sindicato Rural dentre outros. Esses trabalhadores se organizam na esperança de otimizar seus processos de trabalho e em alguns casos aumentar a produção. Eles buscam direitos que lhes assistem enquanto trabalhadores rurais, tais como representação política e reivindicação por melhorias nas condições de vida e de trabalho, financiamento de seus instrumentos de trabalho, previdência social, orientações diversas sobre a atividade produtiva dentre outras. As entidades representativas dos pescadores artesanais serão abordadas mais detalhadamente no capítulo IV.

## CAPÍTULO III

### O TRABALHO NA PESCA ARTESANAL, O AMBIENTE E CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS

Rio Amazonas, presente da natureza, em suas águas a certeza do sustento e do pão. Pescador ribeirinho agradece água que dos Andes desce, corrente da vida, minha paixão. Tarrafa, anzol de linha comprida, pescador pescando a vida, curumim é preciso criar, curimatá, farinha, e o tambaqui, piracema de sardinha, o sabor do mapará. Aruanã, bodó e pimenta murupi. Vai popeando caboclo pro banzeiro não alagar, de olho no peixe, não abusa da garrafa, não vai se tontear! Não carca, nem rema no lance da tarrafa, tu ainda vai me derrubar.

Pescador da Vida/ Toada de autoria de Hugo Levy, Silvio Camaleão e Neil Armstrong (2003).

A bacia Amazônica é a maior do mundo, abrangendo 7,05 milhões de quilômetros quadrados. Desse total, aproximadamente 4 milhões de quilômetros quadrados estão em território brasileiro, mais especificamente na região norte (CUNHA, 2006). Ela se origina no território peruano com o rio Vilcanota, este rio, ao entrar em território brasileiro, ganha o nome de Solimões, ao encontrar-se com o rio Negro, recebe o nome de Amazonas, o qual é considerado a “espinha dorsal” da bacia (idem).

Em contato direto com a bacia Amazônica se tem impressão de que habitamos o planeta Água e não o planeta Terra. Esse universo das águas é composto de rios de águas brancas, claras e pretas, apresenta multiplicidade de acidentes físicos (paraná, furos, igapós, igarapés, praias, lagos etc.) que constituem ambientes naturais de grande biodiversidade. Dentre toda biodiversidade existente, destaca-se a ictiofauna, onde o peixe se apresenta como recurso natural renovável mais abundante e de fácil acesso.

Nesses ecossistemas, se verifica uma verdadeira indústria da natureza, nas quais os homens interferem por intermédio de relações sociais de produção, transformando a natureza através da ação do trabalho humano em objetos de consumo (WITKOSKI, 2010). O trabalho na pesca é uma das estratégias culturais dos ribeirinhos da Amazônia, juntamente com os trabalhos na agricultura, no extrativismo, na criação de animais, os quais aumentam as possibilidades deste, de sobreviver e viver em ambientes variados, como os da Amazônia.

A atividade de pesca na calha do rio Solimões/Amazonas sempre foi exercida pelos povos das águas, os Omáguas (índios das águas), que encontravam na pesca um dos mais importantes meios de subsistência devido à facilidade e quantidade de pescado que podiam capturar (MEGGERS, 1977). Em torno da referida atividade os povos das águas desenvolveram conhecimentos, instrumentos de trabalho e técnicas de pesca. Essas populações, percussoras da ocupação humana na bacia Amazônica tiveram como descendentes os caboclos ribeirinhos, que atualmente habitam as várzeas amazônicas.

É através da atividade de pesca que o homem amazônico obtém a maior parte da proteína animal necessária à reprodução de sua vida. Sem a proteína advinda da ictiofauna a vida nas várzeas amazônicas seria bem mais difícil. Nessa direção, o capítulo com o título *O Trabalho na Pesca Artesanal e o Ambiente* se desenvolve com objetivo de descortinar os processos de trabalho na atividade de pesca artesanal e a relação do pescador com o ambiente natural que o cerca. O capítulo está dividido em dois itens, o primeiro, *O processo de trabalho na pesca artesanal*, realiza descrição dos processos de trabalho na pesca, o segundo, *A pesca e o ambiente*, analisa as formas utilização dos recursos pesqueiros.

### **3.1 O PROCESSO DE TRABALHO NA PESCA ARTESANAL**

Os rios e os diferentes ambientes de pesca (paraná, furos, igapós, igarapés, canais, lagos, entradas, bocas) asseguram proteína animal necessária à manutenção da vida na Amazônia, principalmente para os ribeirinhos que habitam as terras de várzea, o que indica a importância da água em seu modo de vida, haja vista que esta se caracteriza como pré-condição natural para a formação social de seus habitantes (TOCANTINS, 2000).

Embora considerada por alguns como uma atividade relativamente fácil, pode-se dizer que a pesca exige conhecimento, tempo e dedicação. Um bom pescador é conhecido como aquele que conhece os ambientes pesqueiros (FURTADO, 1993), ou ainda aquele que entende as estações climáticas, a variação das águas, a migração dos peixes etc. Os segredos de um bom pescador são obtidos na “ciência da experiência de vida dos ribeirinhos no contexto da várzea amazônica” (WITKOSKI et. al. 2009, p. 134). De acordo com o relato a seguir é essencial que:

Primeiro ele tem que saber, conhecer o peixe que ele encontra. Por que tem muito pescador que pesca por pescar, chega lá, põe a malhadeira de qualquer forma, às vezes até acerta o peixe, mas tem pescador que conhece já a região pra pescar, onde é que costuma dar mais peixe, qual é o tempo, o peixe que a gente encontra naquele local (Pescador 1, Pesquisa de campo/2013).

Verifica-se assim, a presença de um conhecimento abrangente tanto do ambiente, como das técnicas de captura e das espécies de pesca. Esse saber geralmente é obtido por meio da transmissão do conhecimento de pai pra filho, continuando o ciclo para as gerações que se sucedem. O sucesso nas pescarias depende dos saberes acerca da “temporalidade dos sistemas ecológicos” (WITKOSKI et. al. 2009, p. 136), isto é, o pescador deve estar sempre atento para perceber os períodos de reprodução e movimentação dos peixes, conforme demonstram as palavras do pescador abaixo:

Sou um bom pescador porque eu saio com fé em Deus que eu vou pegar o peixe. Conheço os lagos, as técnicas, as artes da pescaria. Eu nasci e me criei nessa vida, foi uma coisa que me adaptei muito bem, foi uma coisa da minha vida que eu sei fazer muito bem. Então, é uma coisa que eu gosto de fazer, não pelo meio de vida que é arriscado, mas é a profissão que a gente tem, a gente dá o melhor da gente. É disso que agente vive (Pescador 05, Pesquisa de campo/2013).

A comunidade do Divino Espírito Santo, na qual residem os pescadores entrevistados, configura-se como uma comunidade pesqueira que depende social, econômica, e culturalmente da atividade de pesca para se manter. Nesta comunidade as famílias dos pescadores são compostas por no mínimo entre 02 a 06 pessoas e no máximo entre 07 a 11 pessoas. Nas famílias dos pescadores verificam-se dois principais tipos de família: família nuclear e família extensa. A primeira é formada pelo tripé pai-mãe-filhos, a segunda, por laços e consanguinidade (nesse caso inserem-se os avós, tios e demais parentes que coabitam na mesma casa) (OSÓRIO, 1996, p. 16).

A organização das famílias rurais no baixo Amazonas se estrutura principalmente nos tipos de família nuclear e extensa em função dos diversos tipos de trabalhos desenvolvidos para subsistência, os quais exigem determinado número de mão de obra, pois os membros da família precisam ser alimentados, vestidos e assistidos em outras necessidades. Os pescadores artesanais da referida comunidade apresentam perfil socioeconômico de acordo com o quadro a seguir:

Pescador	Local de Nascimento	Idade	Estado civil	Quantidade de pessoas na família	Grau de Instrução
1.	Comunidade do Divino Espírito Santo	27	Casado	07	Ens. Médio Completo
2.	Comunidade do Divino Espírito Santo	48	Casado	10	Ens. Fundamental completo
3.	Comunidade do Divino Espírito Santo	29	União Consensual	03	Ens. Fundamental completo
4.	Vila Amazônia	39	Casado	10	Ens. Fundamental completo
5.	Comunidade do Divino Espírito Santo	38	Casado	11	Ens. Fundamental Incompleto
6.	Comunidade do Divino Espírito Santo	52	Casado	04	Ens. Fundamental Incompleto
7.	Parintins	61	Viúvo	02	Ens. Fundamental Completo
8.	Comunidade do Divino Espírito Santo	40	Casado	08	Ens. Médio Completo
9.	Comunidade São Francisco das Chagas	41	Casado	07	Ens. Fundamental Incompleto
10.	Comunidade do Divino Espírito Santo	32	União Consensual	10	Ens. Fundamental Completo
11.	Parintins	31	Casado	07	Ens. Fundamental Incompleto
12.	Vila Amazônia	30	União Consensual	06	Ens. Fundamental Completo

**Quadro 03:** Perfil dos Pescadores artesanais da comunidade do Divino Espírito Santo  
**Fonte:** Pesquisa de Campo/2013

Conforme quadro 03, dos pescadores artesanais entrevistados alguns nasceram na própria comunidade do Divino Espírito Santo, outros na comunidade São Francisco das Chagas, alguns na Vila Amazônia e outros no município de Parintins. Os pescadores apresentam idades que variam de 27 a 61 anos, apresentam estado civil de casados ou união consensual e de Viúvo.

No que tange à escolaridade verifica-se que grande parte dos pescadores apresentam Ensino Fundamental Incompleto e Ensino Fundamental completo, somente poucos deles

possuem Ensino Médio Completo. O baixo nível de escolaridade dos pescadores, ocasionado pela ausência ou no mínimo má qualidade das políticas educacionais na região, contribuem para a falta de acesso desses trabalhadores a direitos elementares, como os da seguridade social.

De acordo com Maia (2009), por muito tempo, o baixo nível de escolaridade dos pescadores os levou ao desconhecimento do processo de acesso à PSDPA, o que somado aos interesses político- partidários que corrompiam o processo, deixou muitos pescadores que exerciam efetivamente a pesca artesanal sem acesso à referida política, e aos direitos de segurado especial da previdência social e ainda à margem das políticas de fomento da atividade pesqueira.

O trabalho na pesca é marcado por inúmeros fatores e sujeitos sociais, os quais revelam algumas particularidades que envolvem a atividade pesqueira na Amazônia (SOARES, 2012). Dentre esses, destaca-se o regime de produção familiar, no qual todos os membros da família exercem algum tipo atividade no processo de trabalho, seja de forma direta ou indireta.

Witkoski (2007) ao analisar o regime de produção familiar na várzea amazônica sustenta: “o trabalho e os produtos do trabalho da unidade de produção, só são possíveis por que a família funciona como uma espécie de máquina humana produtiva” (p.196), isto é, o trabalho de todos os membros da família é condição elementar para a manutenção do grupo, e também para o estabelecimento de outras relações produtivas como as trocas e a comercialização do excedente.

Os pescadores artesanais geralmente trabalham sozinhos e/ou utilizam mão-de-obra familiar ou não assalariada, com pouco controle sobre a atividade, estando em direta dependência da natureza e de suas leis básica (ventos e chuvas) e do próprio ciclo de produção e migração dos peixes (DIEGUES, 1983). A pesca artesanal desenvolvida em regime de produção familiar e em pequena escala, se diferencia do modo de produção da indústria pesqueira, todavia, tem expressiva relevância no cenário nacional (SOARES, 2012). A relevância da pesca artesanal é identificada tanto por proporcionar alimento e sustento para cerca de 970 mil famílias de pescadores artesanais existentes no país, quanto por representar 45% da produção nacional do setor pesqueiro, correspondendo a aproximadamente 500 mil toneladas de pescado por ano no Brasil (MPA, 2014).

O trabalho na pesca artesanal nos ambientes rurais amazônicos é essencialmente familiar, onde tanto o trabalho masculino quanto o feminino se destacam como fundamentais no modo de vida das populações locais. O trabalho das crianças inicia por volta dos 07 anos de idade sob forma de auxílio em algumas atividades da pesca, no processamento dos alimentos e também nas atividades domésticas, sendo importante no processo de aprendizagem, e contribuindo para a reprodução social das famílias ribeirinhas. O trabalho das crianças ocorre, entretanto, registra-se que este integra a cultura das famílias pesqueiras sem prejudicar a escolaridade e outros elementos da infância, como o lazer.

Na comunidade do Divino Espírito Santo, os pescadores artesanais tem na atividade pesqueira a principal fonte de proteína e de geração de renda. A comunidade tem registrados nas entidades representativas da pesca em Parintins mais de 70 pescadores e pescadoras artesanais, sendo que se estima que muitos dos ribeirinhos que vivem da pesca na referida comunidade ainda não realizaram seus registros por motivos diversos e serem tratados no capítulo IV deste trabalho. Para além da pesca, os pescadores desenvolvem na comunidade outras atividades produtivas como agricultura, criação de pequenos animais, e caça. São trabalhadores polivalentes (FURTADO, 1993; DIEGUES, 1983; WITKOSKI, 2007), aqueles que diante das múltiplas necessidades exigidas pela unidade de produção familiar combinam diversas atividades produtivas para subsistência e eventual comercialização.

Os processos de trabalho na pesca artesanal envolvem, ainda, organização do tempo, dos instrumentos de trabalho, conhecimento dos ambientes e espécies pesqueiras, técnicas de captura e de conservação dentre outros elementos, conforme narrativa a seguir:

Bom... Hoje nós vamos botar um espinhel lá no sem fim, pra ver se nós pega uns peixes, por que já está acabando a farinha, e temos que capturar esse peixe pra nós irmos pra cidade vender. Primeiro vamos pegar os caranguejos, e daqui a duas horas nós vamos sair. O caranguejo nós pegamos no lago, no barranco, nós vamos abrindo o barranco e vamos pegando o caranguejo. Nós temos que pegar no mínimo 150 caranguejos pra botar o espinhel. Aí nós vamos pra lá colocar e quando a gente voltar, a gente vem dormir em casa. Quando for 5 horas da manhã, vamos lá revistar. Aí a gente chega lá, vamos tirando, e às vezes no último nós capturamos um peixe de 10, 12 ou até 15 quilos. Quando nós voltamos, já voltamos alegre, que daí já dá pra comprar a farinha, o café, o açúcar, o leite da criança, aí a gente vai pra Parintins. Quando não, eu só faço ligar pro marreteiro, e ele vem buscar em casa. Quando eu vou pra Parintins, vendo o peixe e já trago o ranchinho de casa. Sempre pesco aqui na região do Macuricanã, tanto na seca quanto na cheia. Para chegar no lago é umas 2 horas de viagem, na rabeta umas 8. Os peixes que mais a gente gosta de pegar é o bodó, nesse lago do sem fim a gente pega bem o tambaqui, na seca é mais a pescada, tucunaré, o tambaqui ruelo. (Pescador 09, Pesquisa de campo/2013)

A partir da descrição registrada acima verifica-se que a organização do processo de trabalho de um dos pescadores artesanais da comunidade do Divino Espírito Santo. O trabalho é organizado em etapas, primeiramente se convoca parte da família para o trabalho de captura, que envolve primeiramente a busca por iscas. Em seguida estas são colocadas no apetrecho de pesca que é armado em um ambiente de pesca previamente selecionado em posição definida a partir da experiência do pescador. O apetrecho será monitorado e recolhido quando o objetivo da pesca é alcançado, ou quando depois de tempo considerável houve captura insuficiente ou até mesmo não captura. A captura do peixe é motivo de comemoração, de alegria, haja vista que significa alimento e possível geração de renda para acesso a principalmente a produtos alimentícios. Outro pescador também descreve o processo de trabalho na pesca:

Eu me acordo praticamente duas horas da manhã, coloco o telefone pra despertar pra não perder o horário da pescaria cedo. Eu saio de casa três horas, quando eu vou eu levo caniço pra puxar, eu pego camarão um dia antes, coloco no gelo, ai eu vou pro lago, coloco minhas malhadeiras n'água e vou puxar tucunaré ai pra dentro também com a isca de camarão. Aí quando passa umas três horas, eu não demoro pra revistar a malhadeira entendeu? Eu coloco a malhadeira e de uma em uma hora eu vou revistar a malhadeira pra mim tirar o peixe pra ele não morrer porque eu trago o peixe vivo, ai eu faço o rapixé, que é um depósito que a gente faz pra colocar o bodó dentro pra não deixar o bodó morrer. Aí a gente vai tira ele da malhadeira traz ele vivo e vai colocando lá, a gente só vai gelando o que morre na malhadeira. Aí quando é aquelas horas... três, duas horas da tarde a gente vem pra comunidade, mete água na canoa com o peixe, quando não, a gente coloca no rapixé, ai ele fica lá dentro da canoa com água pra não morrer. Ai quando é três horas da manhã do outro dia eu me acordo bem cedo de novo pra ir pra Parintins pra vender pros atravessadores e consigo vender tudinho graças a Deus (Pescador 04, Pesquisa de campo/2013).

Os relatos descritos acima descortinam o universo do trabalho na pesca no cotidiano dos pescadores artesanais. O esforço de pesca inicia dias antes, preparam-se os instrumentos de pesca, as iscas, a despesa (alimentos, gelo, gasolina), se desperta cedo e parte-se para o desafio, navegando em alguns casos muitas horas até chegar ao local de pesca, armam-se as malhadeiras, os espinhéis, pesca-se com o caniço, com o arpão, revistam-se as malhadeiras, recolhem-se os peixes que são conservados em água dentro da canoa ou em depósito específico como o “rapixé”<sup>8</sup>, descrito anteriormente. Após mortos os peixes são colocados no gelo, depois são selecionados os destinados ao consumo e os destinados à comercialização,

---

<sup>8</sup> De acordo com descrição realizada pelo pescador, o rapixé é um depósito confeccionado em madeira no qual se coloca água e o peixe após a captura. Esse depósito com água permite que o peixe permaneça vivo por mais tempo.

sendo que os para comercialização permanecem no gelo até às primeiras horas do dia seguinte, nas quais são comercializados aos atravessadores no comércio local de Parintins.

Observou-se que o tempo de trabalho dos pescadores na atividade pesqueira varia de no mínimo 05 a 10 anos a no máximo acima de 40 anos. Assim, verifica-se que os trabalhadores da pesca acumulam anos de trabalho e experiência na atividade, sendo que se iniciaram na atividade pesqueira desde a infância, ao acompanharem os pais, os tios e/ou primos nos trabalhos para manutenção do grupo familiar.

Esses anos de trabalho na atividade pesqueira proporcionam vasta experiência na utilização e conservação dos recursos naturais necessários à sobrevivência humana. Grande parte dos pescadores afirmaram que realizam o trabalho de captura em média 03 vezes por semana, alguns declararam que em média desenvolvem a atividade 04 vezes por semana, outros informaram que procuram capturar o pescado todos os dias e a menor parte dos pescadores afirmou pescar somente 01 vez por semana.



**Figura 21:** Pesca artesanal/ Complexo Macuricanã  
**Fonte:** Pesquisa de campo/2013

Conforme figura 21, o transporte mais utilizado na pesca artesanal pelos pescadores é a canoa motorizada tipo rabeta com capacidade de aproximadamente 200 a 300 kg, há ainda a

utilização da canoa a remo movida por propulsão humana com capacidade de aproximadamente 100 kg. A canoa é o tipo de embarcação mais antiga e utilizada pelos povos que habitam os ambientes rurais da Amazônia nos diferentes períodos do ciclo hidrológico, ela possibilita acesso aos diversos acidentes físicos do ambiente amazônico, sendo usada em múltiplas atividades (transporte de pessoas, farinha, reboque), e também e principalmente no exercício da pesca. Nesta atividade ela é associada a distintos apetrechos de pesca ou até mesmo a outros tipos de embarcações como demonstra imagem abaixo.



**Figura 22:** Uso da canoa associada a outros tipos de transportes/Complexo Macuricanã  
**Fonte:** Pesquisa de campo/2013

Os apetrechos de pesca utilizados pelos pescadores, no período de enchente/cheia do rio, são malhadeira, caniço, espinhel, zagaia. No período vazante/seca, os instrumentos utilizados são malhadeira, espinhel, caniço e tarrafa. Esses apetrechos são confeccionados tradicionalmente ou comprados no comércio de Parintins, sendo necessária manutenção periódica, que geralmente é realizada pelos pescadores e/ou por suas mulheres. Cada apetrecho é empregado de acordo com o objetivo da pesca (subsistência ou comercialização), tipo de pescado que se procura, e das características ambientais encontradas.

Percebe-se que ocorre combinação entre apetrechos tradicionais, herdados dos povos indígenas, como arpão e o arco e flecha, e apetrechos modernos confeccionados

industrialmente como as redes de lanço. De acordo com Britto (2010), é muito comum o uso individual de apetrechos modernos e/ou em combinação com diversos apetrechos tradicionais, tal combinação indica mudanças, ainda que lentas, porém contínuas na atividade pesqueira. As figuras 23 e 24 registram instrumentos de pesca utilizados pelos pescadores entrevistados.



**Figura 23:** Apetrecho Malhadeira/ Comunidade Divino Espírito Santo  
**Fonte:** Pesquisa de campo/2013



**Figura 24:** Apetrecho Espinhel/ Comunidade Divino Espírito Santo  
**Fonte:** Pesquisa de campo/2013

As figuras acima mostram o apetrecho malhadeira e o apetrecho espinhel. A malhadeira é utilizada em lagos ou rios para captura de peixes médios e grandes diferenciando-se a espessura da malha. O espinhel possui um conjunto de anzóis ligados por uma linha de náilon que fica suspenso na vegetação dos ambientes de pesca.

Verifica-se que os pescadores artesanais não utilizam um dos apetrechos mais usados na pesca comercial: as redes de lanço<sup>9</sup> (Witkoski, 2010). As malhadeiras são bastante utilizadas para captura de maior número de espécies, sejam peixes de escamas ou peixes lisos, sendo usada durante o ano todo nos diversos ambientes aquáticos. Diversos materiais podem ser colocados nelas para servirem de boias, como o isopor, garrafas plásticas ente outros.

<sup>9</sup> Redes com multifilamentos escuros de náilon que podem atingir 30 a 80m de comprimento com malhas de 3cm nos nós opostos. São utilizadas de maneira intensa durante a piracema permitindo intensa captura.

Após armarem as malhadeiras os pescadores combinam o uso de outros apetrechos como o caniço e a zagaia.

Na figura 24 o pescador com esperança de capturar peixes revista a malhadeira.



**Figura 25:** Pescador Revistando a malhadeira/ Complexo Macuricanã  
**Fonte:** Pesquisa de campo/2013

Os tempos ecológicos (enchente-cheia, vazante-seca) vividos pelos ribeirinhos condicionam sua prática com relação, a saber, que embarcação e apetrechos utilizarem, tendo em mente o tempo de locomoção até o ambiente aquático escolhido, assim como o próprio tempo nele pescando. Dessa forma, tanto o deslocamento ao ambiente aquático como a própria atividade de pesca são mediados por indicadores ambientais.

Entre os entrevistados registrou-se que no período da cheia, alguns deles demandam mais ou menos de 30 minutos a 01 hora para chegarem aos locais de pesca, e outros investem de 01 a 02 horas para se deslocarem até os locais procurados. Já no período da seca grande parte dos pescadores precisam de cerca de 03 a 06 horas e pequena parte dos mesmos demandam em torno de 01 a 02 horas no deslocamento até os locais escolhidos para pescar. O tempo dedicado no processo de captura na enchente-cheia varia de 04 a 06 horas, na vazante-seca, varia de 02 a 05 horas.

No período da enchente-cheia ocorre a junção dos vários ambientes aquáticos, rio principal com paranás, igarapés, furos, lagos etc., nesse processo a água se aproxima cada vez mais das residências dos moradores, dispersando as espécies pesqueiras, o que ao mesmo tempo torna o deslocamento mais rápido aos locais de pesca, entretanto exige maior o esforço de pesca por motivo da dispersão dos peixes. Na vazante-seca se demanda um tempo maior de deslocamento devido a retração das águas, por outro lado os peixes estão menos dispersos, isto é mais vulneráveis à captura, o que reduz o esforço de pesca, possibilitando acesso mais rápido ao recurso. Abaixo o pescador relata sobre o período considerado bom para capturar os peixes:

O peixe, ele vem a partir de julho em diante já começa aparecer, nesse período. Esse ano ele tá escasso, eu não sei o que tá acontecendo, mas esse período a gente costuma pescar muito peixe, esse ano tá escasso, é uma crise... Por que o peixe é assim, tem hora que tá difícil, você num encontra, mas tem hora que você encontra com facilidade. Tem período da cheia que dá bastante peixe, agora tem período de maio e junho a gente faz a pescaria do bodó, que é uma safra boa de peixe. O pior período é de novembro a março. Esse tempo aí a água vem subindo e fica mais difícil... Mas a gente encontra peixe, mas a gente não pode pescar. Geralmente a gente não acostuma pescar assim, mais por causa da fiscalização, vem o defeso. Os melhores horários pra pesca dependem do período, na subida da água a gente pesca mais durante o dia, quando a água vai secando a gente pesca a noite (Pescador 01, Pesquisa de campo/2013).

Ao analisar o relato descrito anteriormente verifica-se que a captura de pescado é maior na vazante-seca, período que ocorre entre agosto a novembro, devido a maior concentração dos peixes nos locais de pesca, uso de instrumentos de pesca mais diversificados etc. Na enchente- cheia, período dezembro a maio ao contrário, se tem menor disponibilidade de áreas de pesca, e maior dispersão das espécies nos ambientes aquáticos, o que diminui a oferta do pescado. Somado a isto este é período de desova dos peixes, no qual se torna proibido a captura de algumas espécies.

As espécies mais capturadas na cheia segundo os entrevistados são acari-bodó, curimatã (*Phochilodus argenteus*), tambaqui/ruelo (*Colossoma macropomum*), tucunaré (*Cichla monoculus*), pirapitinga (*Piaractus brachypomus*), e também peixes lisos como surubim (*Pseudoplatystoma spp*), dourada (*Brachyplatystoma rousseauxii*) e piramutaba (*Brachyplatystoma vaillantii*). Na seca, as espécies são pacu (*Mylossoma spp*), aruanã (*Osteoglossum bicirrhosum*), jaraqui (*Semaprochilodus spp.*), pirapitinga (*Piaractus brachypomus*), acari-bodó, curimatã (*Phochilodus argenteus*), tambaqui/ruelo (*Piaractus brachypomus*), tucunaré (*Cichla monoculus*) e os peixes lisos como surubim

(*Pseudoplatystoma spp*), dourada (*Brachyplatystoma rousseauxii*) e piramutaba (*Brachyplatystoma vaillantii*).

Com relação às espécies consumidas pelos ribeirinhos Falabella (1994) as classifica da seguinte forma:

Os peixes comestíveis [na Amazônia] são classificados em quatro categorias: a) categoria especial (acará-açu, pescada e tucunaré), b) primeira categoria (matrinxã, tambaqui, sardinha, pacu e pirarucu), c) segunda categoria (curimatã, aracu, jaraqui, pirapitinga e branquinha), d) terceira categoria (surubim, dourado jandiá, piramutaba e piraíba) (p. 25).

Entende-se que tal classificação varia no decorrer do tempo e que pode ser alterada por diversos fatores como padrões alimentares, escassez, exportação da pesca para outros estados dentre outros. Existe entre os pescadores entrevistados preferência pelos peixes de escama para o consumo, haja vista que o peixe liso possui reima em sua carne. Segundo a visão dos moradores da comunidade do Divino Espírito Santo, esta se origina de elementos existentes na carne do peixe liso, que ao ser ingerida provoca sensação desagradável no organismo e, por isso, deve ser evitada. Entretanto, as espécies de peixes lisos são capturadas com objetivo de comercialização, e também, em menor proporção para o consumo familiar.

O método de conservação das espécies capturadas acontece, principalmente, por intermédio do gelo, o processo de salga também ocorre, todavia, em menor frequência segundo os relatos dos pescadores entrevistados.

A gente conserva o peixe no gelo. O gelo a gente compra em Parintins, aí dentro do Macuricanã a gente ainda encontra algumas pessoas que utilizam a salga, principalmente os pescadores de pirarucu, eles tratam do peixe às vezes lá mesmo dentro do lago, mata o peixe, cuida o peixe, coloca o sal e vai armazenando pra depois colocar pra secar (Pescador 06, Pesquisa de campo/2013).

Dessa forma, é através do uso do gelo que os pescadores conseguem conservar a qualidade do peixe capturado. Entretanto, alguns fatores dificultam o acesso dos trabalhadores da pesca ao gelo, como por exemplo, o valor que é cobrado por este no mercado. A saca de gelo tipo escama com 40 Kg custa em média R\$7,00, preço considerado alto pelos pescadores, como relato a seguir:

Depois de pegar o peixe nós colocamos ele vivo ainda na canoa, mas quando morre nós precisamos do gelo, aí colocamos no gelo até chegar em casa e ser consumido, e até no outro dia cedinho pra vender em Parintins. Só que o preço do gelo tá salgado... a saca tá saindo pra gente a sete reais, aí precisa de duas sacas, então já vai pra quatorze reais, e ainda mais quando tá no tempo do peixe liso, os barcos de pesca compram tudo, e fica difícil da gente comprar e manter nosso peixe” (Pescador 01, Pesquisa de campo/2013).

A produção de gelo vem se caracterizando como um negócio dos que “podem pagar” tanto em Parintins como em todo Estado (WITKOSKI, 2010), haja vista que as demandas por gelo da pesca comercial consomem a maioria da produção de gelo originada nas fábricas do Amazonas, e o deixam com alto preço no mercado. Assim, o gelo torna-se escasso e inacessível para os pescadores artesanais. A figura 26 registra a utilização do gelo por pescador da comunidade do Divino Espírito Santo para conservação do pescado capturado.



**Figura 26:** Pescador conservando o peixe no gelo/ Complexo Macuricanã;  
**Fonte:** Pesquisa de campo/2013

Ao discutir sobre o uso comercial do gelo no interior do Amazonas Witkoski (2010) sustenta que tal uso tem contribuído para a perda das formas tradicionais de conservação do pescado nas comunidades rurais (salga e piracuí, por exemplo) as quais foram desenvolvidas pelas populações indígenas que anteriormente predominavam na Amazônia. Tal fato se verifica no presente estudo pela diminuição do uso da salga e pelo não registro de nenhum

pescador sobre o uso do piracuí<sup>10</sup>. O piracuí é feito do peixe cozido ou assado, prensado, seco ou torrado em tachos para adquirir forma de farinha. O processo de salga ocorre com a retirada das vísceras do peixe, em seguida, este é lavado em água corrente, e lhe é aplicado sal em grande quantidade sendo colocado posteriormente ao sol ou ao fogo para secar (MOREIRA, 2011).

Inúmeras vezes os pescadores entrevistados se referem ao trabalho na pesca como uma atividade desafiadora, uma lida difícil: “No meio de vida da pesca, a gente encontra risco pra própria vida, no caso de temporais, jacarés, um grande inimigo da gente, aqui nessa região do Macuricanã tem muito, e jacaré graúdo, de quatro, cinco metros” (Pescador 06, Pesquisa de campo/2013). A atividade de pesca artesanal expõe os trabalhadores ao sol, à chuva, a acidentes com animais peçonhentos como cobras, a jacarés, a insetos, o que leva esses sujeitos a perceberem que seu trabalho desgasta seus corpos diminuindo o bem-estar físico.

A dificuldade é que a gente pena né. O risco na pesca é constante na vida da gente... Fica pegando sol, chuva, carapanã, às vezes a gente não dorme, fica todo molhado, às vezes a gente vai ficando velho, perdendo as forças, fazendo tudo isso. Aí depois pegando a idade vem a consequência, aquela doença de você dormir molhado, dormir na lama, tudo isso eu fiz pra criar meus filhos. Eu digo pra eles: meus filhos eu já penei um bocado pra sustentar vocês pra vocês estarem desse tamanho, agora vocês tem que me ajudar a criar os outros. A pescaria é uma coisa que você se aventura, você tá levando uma vida sofrida, mas fazer o quê? Você tá dentro daquela situação ali. É o seu ganha-pão, então a pessoa ali tem que reagir ao perigo. Eu numa época aí eu tive um problema, que eu fiquei 6 meses que eu pensava que eu não ia resistir, eu ia no médico, ia no médico, e eu ia secando, secando, fiquei dessa finurinha. Quando o pessoal me enxergava dizia que minha mulher ia ficar viúva. Aí eu procurei um padroeiro, um senhor, foi uma senhora que me chamou e disse bora ali que eu vou te levar ali com um homem que fez assim, assim com meu filho, mandado de Deus. Ai ele me disse: rapaz o que está te acabando, te matando é uma rasgadura no umbigo, e essa praga dessa ameba. Aí comecei a fazer remédio. Ai eu disse: Divino Espírito Santo faça que eu melhore que eu vou passar o resto da minha vida trabalhando em benefício dessa comunidade. E depois graças a Deus, fui recuperando meu corpo, hoje eu tô aqui (Pescador 06, Pesquisa de campo/2013).

Nos relatos dos pescadores, identificam-se vários desafios que esses trabalhadores vivenciam cotidianamente para suprirem as necessidades materiais básicas de seus grupos familiares. Eles desenvolvem suas atividades no desconforto do sol, da chuva, expostos a picadas de insetos, isto é em condições precárias de trabalho, o que fragiliza sua saúde física. O relato acima evidencia que o pescador vivenciou 06 meses doença desconhecida pelo mesmo, sem acesso às políticas de saúde recorreu à crença no Divino Espírito Santo na

---

<sup>10</sup> Termo do tupi que significa farinha de peixe, pira= peixe cui=farinha (MOREIRA, 2011).

esperança de sair do sofrimento físico. Ainda, outro pescador registra com alívio uma de suas experiências:

Eu fui atravessar um lago com a água por aqui pelo peito, aí quando eu dei o jacaré estava muito perto, eu enxerguei primeiro o rabo, quando eu vi a cabeça dele estava encostando em mim, eu quis pular, eu pulei. Aí ele só fez bater, por que ele não morde pra frente, ele morde só pro lado, batendo, e foi o que aconteceu. Quando eu pulei ele bateu. Porque estava no verão aí a gente vai atravessando por terra cortando os igarapés, agente vai atalhando. Então, quando eu pulei ele mordeu e balançou, aí só deu o estalo na minha perna. Ele mordeu só uma vez e largou, só mordeu pra se defender. Isso aconteceu porque ele não estava com fome, se estivesse tinha me comido. Aí quando ele largou minha perna eu saí puxando, depois dele largar é que eu fui ver o sangue quando eu cheguei em terra me arrastando. Aí eu fui ver como minha perna estava, tinha roupa dentro da ferida, tinha pedaço de carne da minha perna pendurado, ficou um buraco imenso assim. Mas eu fiquei calmo, eu disse eu não vou perder minha perna. Dor eu não sentia. Isso eram oito horas da manhã, eu fui pra terra, e fiquei rolando. Aí o pessoal me ajudou, vieram buscar rede aqui na comunidade amarraram num pau, me colocaram no pau-de-arara, só que custou muito a chegar pra cá pra comunidade por que nós estávamos aí por dentro do Macuricanã e era difícil achar o local que a gente estava. Ligaram para o corpo de Bombeiros, mas esse só foi dar assistência em caminho pra comunidade, aí eu fui chegar de tarde já para cá pra comunidade. Era difícil os rapazes que estavam me ajudando não sabiam como agir, pra chamar mais ajuda eles não sabiam localizar para os outros comunitários onde estávamos pescando, eles ficaram sem ação, não tinham coragem de pegar na minha perna pra mudar a posição, porque quando eu parava a perna em só um lugar, quando eu olhava o sangue ia arreando e a formiga juntando, aí tinha que trocar. A minha sorte é que esse dia não tinha sol, porque eu fiquei no campo rolando, Deus é bom. Quando eu cheguei no Padre Colombo em Parintins que o Dr. Renato chegou comigo era oito horas da noite, aconteceu oito da manhã eu só tive assistência as 5 hora da tarde em Parintins e o médico me atendeu as oito da noite (Pescador 06, Pesquisa de campo 2013).

A descrição anterior indica que o trabalho na pesca artesanal envolve até mesmo risco de morte. Os trabalhadores geralmente não utilizam nenhum equipamento de segurança e desenvolvem suas atividades em ecossistemas que abrigam animais peçonhentos e carnívoros, como os jacarés que são répteis habilidosos no nado e ágeis em terra firme para alcançar sua presa.

Scherer (2013), ao discorrer sobre o trabalho na pesca e a cidadania dos pescadores artesanais observa que somado à desproteção social desses trabalhadores, eles enfrentam, ainda, difíceis condições de vida material: “Nas condições de precariedade, o trabalho na pesca, que poderia ser fonte de realização e prazer, acaba, em alguns casos, por ser gerador de sofrimento e adoecimento, perde a dimensão da humanidade. A prática pesqueira termina por contribuir para a desumanização dos pescadores” (p.10). Assim, verifica-se um dos grandes problemas do trabalho na pesca artesanal, a precariedade das condições de trabalho que em

alguns casos coloca em risco própria vida dos trabalhadores artesanais, riscos evidenciados pelas narrativas dos pescadores que atestam condições desumanas de trabalho.

O trabalho na pesca, por outro lado, também apresenta uma dimensão de alegria e satisfação, conforme retrata o pescador abaixo:

É cansativo, a gente enfrenta muita dificuldade pelo menos com o tempo, a embarcação que eu pesco não tem tolda pega sol, pega chuva não tem aquela proteção adequada pra gente ter um conforto melhor na pesca. No período chuvoso a gente usa o plástico, aí quando chove a gente se cobre com o plástico passa a noite por lá, é difícil. Mas é divertido, é animado! Por que quando a gente tá pescando e agente pesca o peixe, aquilo é uma diversão... Principalmente de linha, de caniço, a gente vê o peixe correr, a boiar, aquilo motiva a gente, dá tranquilidade, é fora do barulho, come aquele peixe saudável, pego na hora, vivo (Pescador 01, Pesquisa de campo 2013).

Assim, se percebe a existência de satisfação do pescador ao vislumbrar a paisagem dos ambientes, ao desfrutar do silêncio e da tranquilidade, ao capturar o peixe, a vê-lo boiar e deslizar nas águas, e especialmente ao degustar o sabor do pescado fresquinho à margem de um lago ou em sua residência juntamente com sua família.

Diante do sofrimento e do prazer que se misturam na realização da atividade pesqueira, pode-se perceber que as necessidades materiais das famílias ribeirinhas são tantas, que não lhes resta outra saída a não ser viver o sofrimento como algo “habitual, natural, um componente inevitável de sua existência” (FRAXE, 2011, p.115). Dessa forma, o pescador permanece fiel à pesca, apesar das circunstâncias contraditórias que esta lhe oferece, devido a mesma prover suas necessidades materiais sem lhe submeter aos ditames e à exploração estabelecidas na sociedade atual.

Os pescadores entrevistados declararam realizar a pesca para subsistência e para a comercialização, quando há excedente. Os rendimentos mensais dos pescadores com a comercialização do pescado variam entre ½ salário mínimo a 1 ½ salário mínimo. De acordo com os trabalhadores, a renda obtida nem sempre é suficiente para manter todas as necessidades da família.

É o ganho que a gente consegue. Nós vendemos mais o peixe mesmo, o dinheirinho é pouco, meio salário, às vezes um, um e meio, depende muito da época do peixe, já é alguma coisa, mas é pouco pra comprar farinha, comida, as despesas pra pescar mesmo. Aí aperta pra gente. Aperta nos alimentos e pra todas despesas da gente também (Pescador 7, 2013).

Algumas das famílias recorrem às políticas de seguridade social para aumentar a reduzida renda do grupo familiar. Metade dos trabalhadores entrevistados e suas famílias têm acesso ao Programa Bolsa Família, e ao mesmo tempo esses mesmos trabalhadores também são segurados da Previdência social, por intermédio de contribuição financeira e filiação obrigatória. Por outro lado, outra metade dos trabalhadores e suas famílias afirmaram não terem acesso à nenhuma das políticas, seja de Assistência social ou Previdência social, estes últimos, não são registrados oficialmente como trabalhadores da pesca artesanal por motivos diversos que trataremos no capítulo IV deste trabalho.

Dessa feita, os trabalhadores com acesso às políticas de Assistência Social e Previdência social, têm para além da renda da atividade pesqueira, uma renda complementar advinda das políticas descritas anteriormente, o que aumenta as possibilidades de acesso aos bens e serviços básicos necessários à reprodução social. Já os trabalhadores que não têm acesso às referidas políticas não podem contar com a mesma segurança e possibilidades de acesso.

O produto da pesca costuma ser comercializado nas escadarias dos mercados municipais de Parintins, a saber, na escadaria do mercado da Francesa no período da vazante-seca e na escadaria do mercado do centro no período enchente-cheia para os atravessadores, na maioria das vezes, e também na própria comunidade aos marreteiros. O atravessador é um agente intermediário que se apropria dos excedentes gerados pelos pescadores artesanais. Esse agente, posteriormente, revende o produto da pesca a um segundo intermediário até chegar ao consumidor final através dos feirantes nas feiras da Francesa, do mercado do bairro do Itaúna denominado Zezito Assayag e na feira da Ponte Amazonino Mendes.

Nesse processo de comercialização os pescadores terminam por serem expropriados de grande parte do real valor do produto de seu trabalho na pesca. Conforme Fraxe (2011) as formas de comercialização dos produtos agrícolas e de extração vegetal, e nesse caso também da pesca, expressam a inexistência de políticas agrícola e agrária voltadas para a região amazônica. O que favorece o surgimento de diversos agentes no processo de comercialização dos produtos do trabalho do homem amazônico.

### 3.2 A PESCA, O AMBIENTE E CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS

A bacia Amazônica apresenta grande parte da diversidade de peixes do planeta. São 2.300 espécies descritas, entretanto, se considera que pelo ao menos 30% das espécies ainda não foram descritas e que a grande diversidade pode chegar a 5.000 espécies, correspondendo a 25% da diversidade total estimada nos sistemas de água doce no mundo (GOULDING, 1999 apud LEME E BEGOSSI, 2004). Junk (1983) também aborda a diversificada e grande quantidade da ictofauna da bacia amazônica, afirmando que a quantidade de espécies ainda desconhecidas se compara à existente no fundo dos oceanos. Todavia, Witkoski (2010, p. 335) empreende uma distinção fundamental: a potencialidade do estoque pesqueiro, ou seja, a enorme variedade de espécies não corresponde a um imenso número de peixes, ou seja, a diversidade não é quantidade, existem múltiplas espécies, mas estas são limitadas, exigindo uso racional.

Como já dito anteriormente, o rio Amazonas é considerado a espinha dorsal da bacia Amazônica, possui vegetação ribeirinha exuberante, nas quais predominam as florestas equatoriais da Amazônia. A área coberta por água no rio Amazonas e seus afluentes mais do que triplica durante as estações do ano. Em média, na estação seca, 110.000 km<sup>2</sup> estão submersos enquanto na estação das chuvas essa área chega a ser 350.000 km<sup>2</sup>, no seu ponto mais largo, o rio atinge 11 km de largura que se transformam em 50 km durante as chuvas (CUNHA, 2006). As águas barrentas do rio Amazonas se caracterizam por rica vegetação aquática, devido maior penetração de luz solar, e grande quantidade de nutrientes carregados rio abaixo desde as montanhas andinas. Essas características são responsáveis pela ampla produtividade do rio.

Os pescadores artesanais possuem vasto conhecimento dos diferentes ambientes amazônicos e da forma como as espécies pesqueiras se distribuem neles, esse conhecimento é essencial para que esses trabalhadores utilizem dos recursos pesqueiros nos diferentes locais e nos diversos períodos dos ciclos hidrológicos. Alguns ambientes de pesca, citados pelos pescadores, são caracterizados conforme quadro abaixo.

Ambiente	Descrição
<b>Rio</b>	Canal principal
<b>Paraná</b>	Canal entre um rio e um lago ou entre dois rios
<b>Igarapé</b>	Pequeno curso d'água

<b>Boca de lago</b>	Lago de boca franca que desemboca no rio, ou lago central que desemboca em Paraná ou terra
<b>Igapó</b>	Floresta inundada
<b>Furo</b>	Canal dentro do igapó que liga um canal a outro
<b>Restinga</b>	Vegetação transicional entre igapó e floresta, geralmente localizada ao longo de canais e lagos sujeita a inundações

**Quadro 04:** Descrição dos Ambientes de pesca

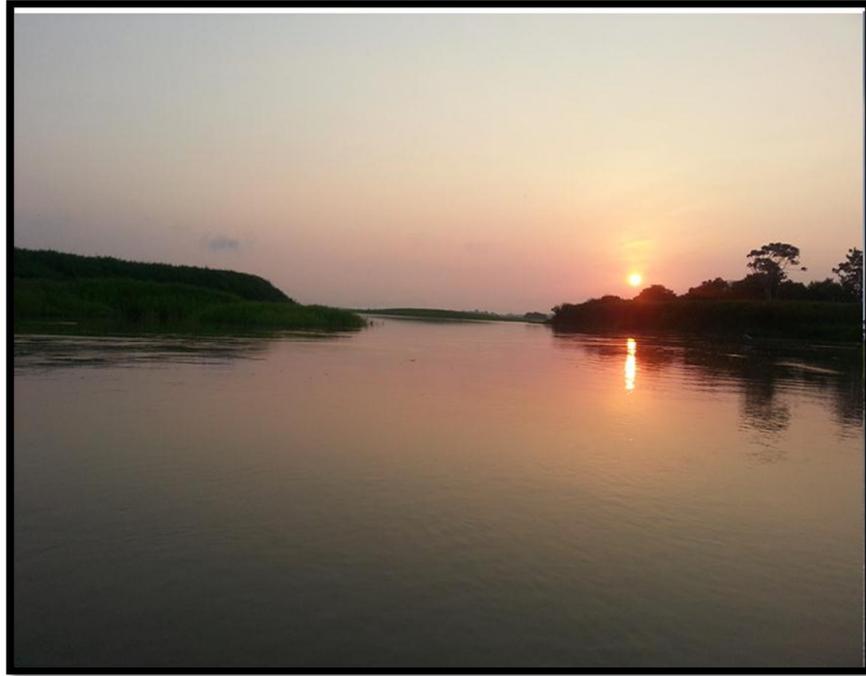
**Fonte:** Descrições obtidas de Leme e Begossi/ 2004

Os pescadores entrevistados na comunidade do Divino Espírito Santo afirmaram que os locais de pesca mais procurados são aqueles inseridos no complexo fluviolacustre Macuricanã. O complexo fluviolacustre Macuricanã está inserido na Área de Proteção Ambiental Nhamundá- APA-NHAMUNDÁ.

De acordo com o art. 16 do Sistema de Unidades de Conservação- SEUC, a APA está inserida no grupo de Unidades de Uso Sustentável, sendo caracterizada por possuir área extensa, certo grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais, especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas. O estabelecimento de uma Área de Proteção Ambiental tem como objetivo a proteção da diversidade biológica, a disciplina do processo de ocupação na direção de assegurar a sustentabilidade no uso dos recursos naturais (SEUC- AM, 2007).

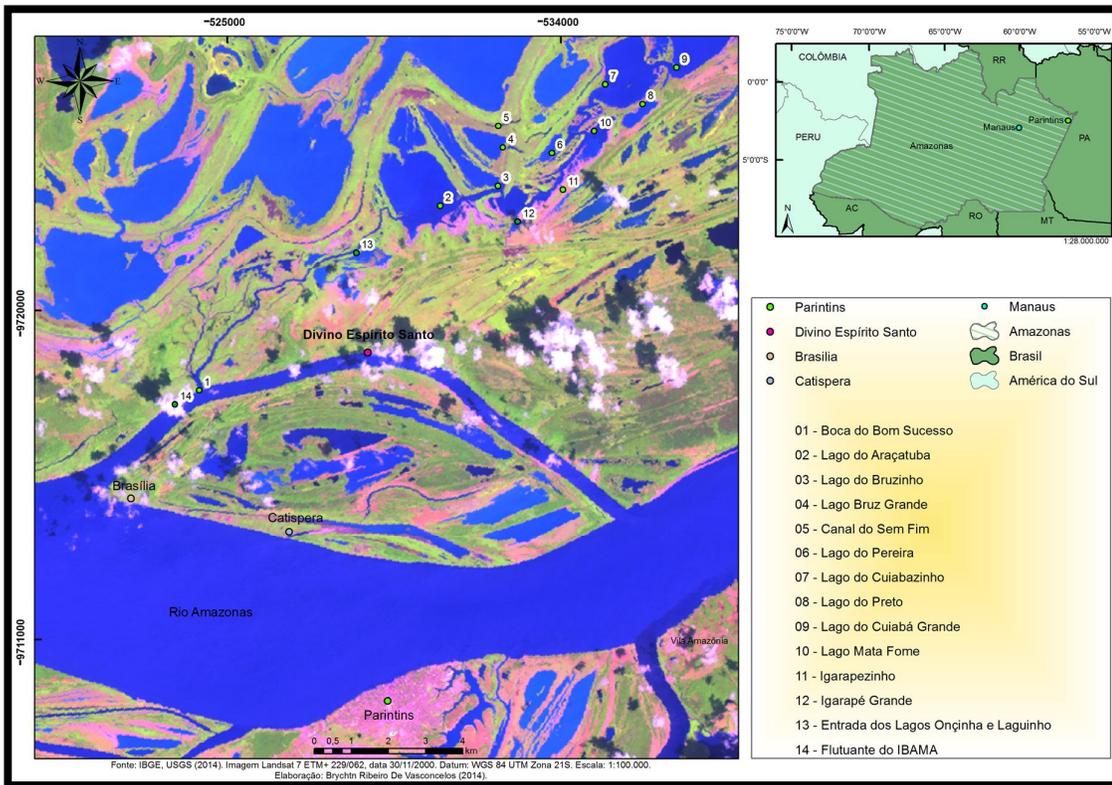
O complexo Macuricanã em sua extensa área de aproximadamente 195.900 hectares de ambiente de várzea apresenta paisagem deslumbrante e enorme potencial pesqueiro, entretanto, são poucas e quase inexistentes as pesquisas que melhor detalhem o referido potencial do complexo. A vegetação predominante é a Floresta Ombrófila Densa Aluvial, fortemente influenciada pelo regime de inundação dos rios. As espécies da flora local apresentam adaptações que permitem suportar meses de alagamento e/ou submersão (SDS, 2013).

Destaca-se um conjunto de lagos de grande beleza, com cores variadas incluindo azulada, esverdeada, barrenta e negra, os quais são de extrema importância para a conservação da biota aquática da Amazônia conforme a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável- SDS/2013. A figura 27 registra um dos ambientes do complexo.



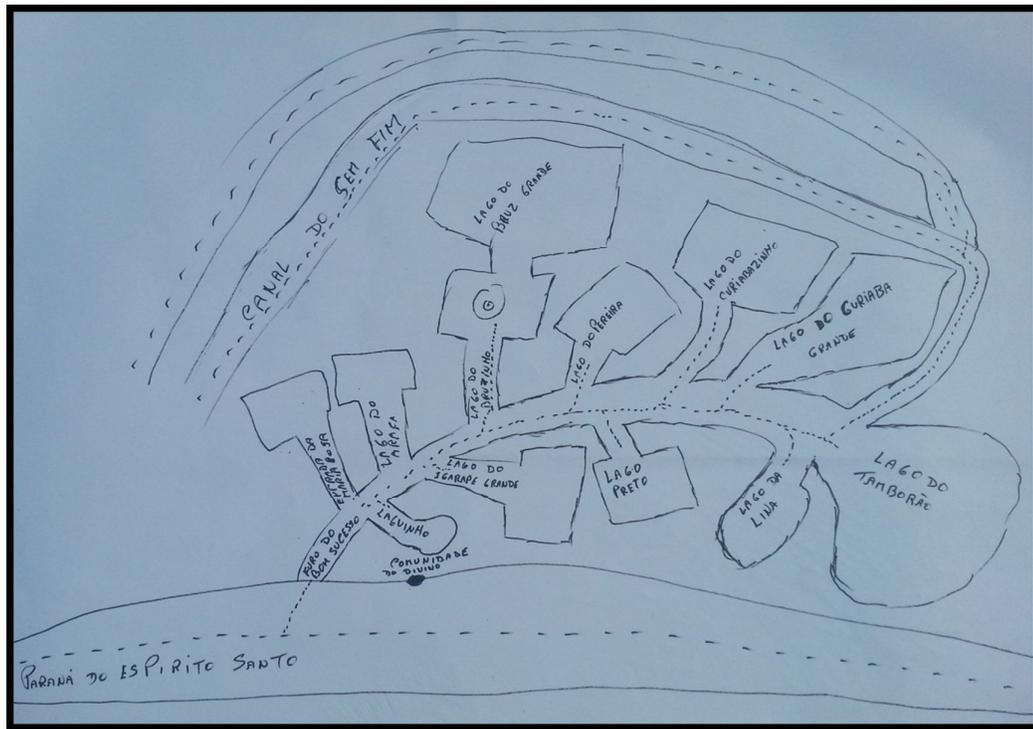
**Figura 27:** Sol nascente no canal do Bom Sucesso / Complexo Macuricanã  
**Fonte:** Pesquisa de campo/2013

O complexo fluviolacustre Macuricanã oferece aos pescadores da comunidade do Divino Espírito Santo os principais ambientes para desenvolvimento de suas práticas de pesca. O mapa a seguir registra alguns pontos de pesca:



**Mapa 04:** Pontos de pesca no complexo Macuricanã/Parintins  
**Fonte:** Pesquisa de Campo/2013

Dentre os diversos ambientes de pesca procurados pelos pescadores artesanais no complexo Macuricanã destacam-se: canal do Bom Sucesso, Lagunho, entrada da Maria Rosa, lago do Araçá, lago do Igarapé Grande, lago do Bruzinho, lago do Bruz Grande, lago do Pereira, lago do Preto, lago do Cuiabazinho, lago do Cuiabá Grande, lago da Lina, lago do Tamborão, canal do Sem Fim, Arrozal, Lago do Machado, Batelão, Garcinha, Mureru. A imagem do mapa mental abaixo elaborado pelos pescadores artesanais da comunidade do Divino Espírito Santo demonstra alguns dos referidos locais de pesca.



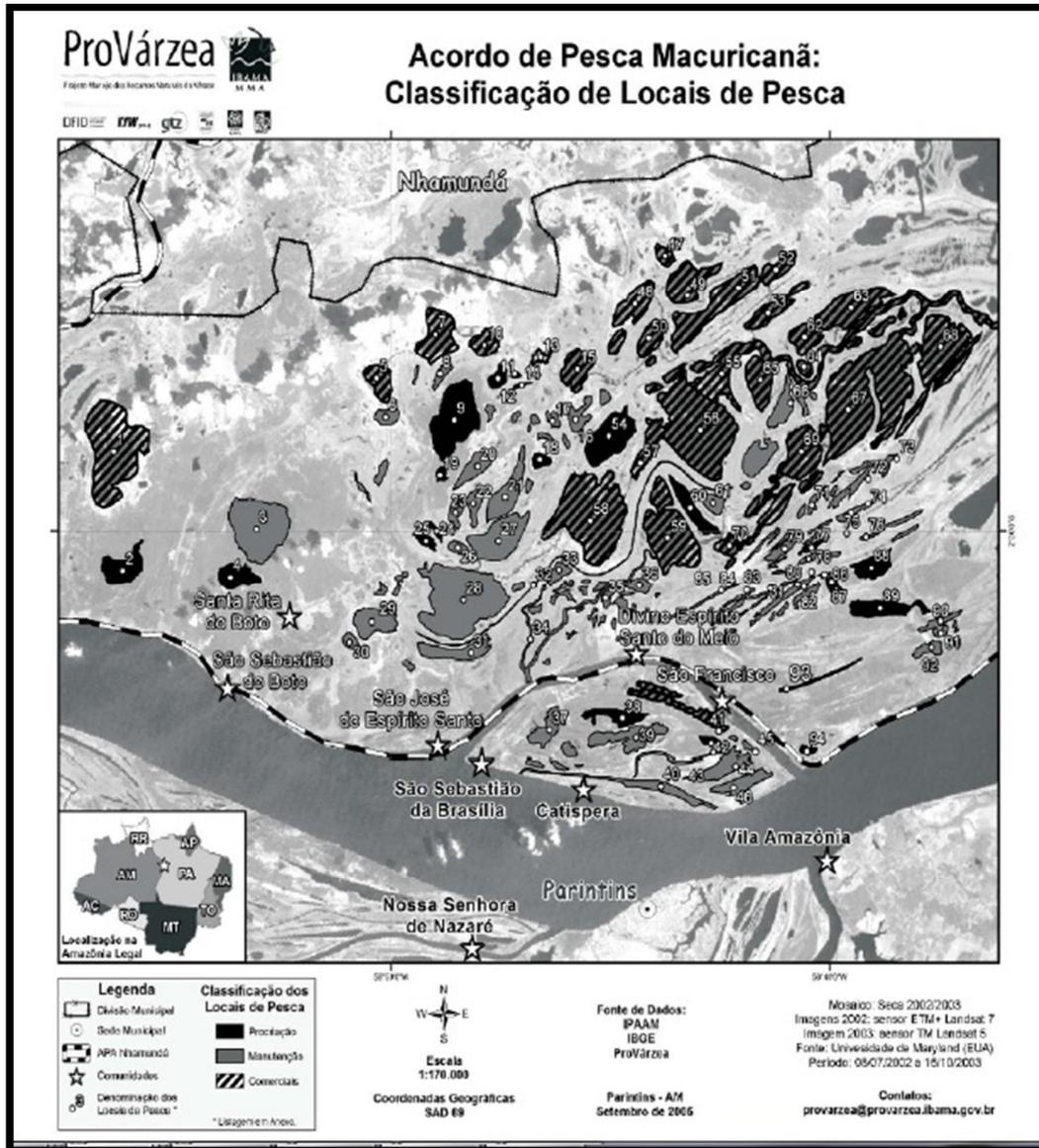
**Mapa 05:** Complexo Macuricanã/Parintins

**Fonte:** Pesquisa de Campo/2013

A gestão do uso sustentável dos recursos pesqueiros do complexo Macuricanã é organizada pela Instrução Normativa N°113 de 23 de agosto de 2006 do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, haja vista que o complexo de lagoas está inserido em Área de Proteção Ambiental (APA Nhamundá), a qual requer ações de manejo.

A referida normativa sustenta considerar as deliberações dos comunitários, ribeirinhos e representantes das comunidades de Santa Rita do Boto, São Sebastião do Boto, São José do Paraná do Espírito Santo de Cima, Divino Espírito Santo do Paraná do Espírito Santo do Meio, São Francisco do Paraná do Espírito Santo de Baixo, Brasília e Catespera, Colônia de Pescadores Z-17, Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Parintins, Escritório Regional do IBAMA de Parintins, Projeto Manejo dos Recursos Naturais da Várzea - ProVárzea/Ibama e Núcleo de Pesca da Superintendência do IBAMA no Estado do Amazonas, os quais em Encontros realizados entre o período de 2004 a 2005 estabeleceram o

Acordo de Pesca<sup>11</sup> para a conservação e preservação de parte da APA Nhamundá (região de Parintins). O mapa 03 demonstra o acordo de pesca do complexo Macuricanã.



**Mapa 06:** Acordo de Pesca do Complexo Macuricanã  
**Fonte:** Pró-Várzea/ IBAMA/2006

<sup>11</sup> Segundo definição de Castro e McGrath os acordos de pesca são um conjunto de regras estabelecidas por comunitários ribeirinhos que definem o acesso e o uso dos recursos pesqueiros de determinada área geográfica. As regras são fortemente baseadas em conhecimento ecológico local e o monitoramento está relacionado com as éticas sociais locais (2001 apud RUFFINO, 2005, p.67). O IBAMA por intermédio da IN nº 29/2009 define o Acordo de pesca como um conjunto de normas específicas, decorrentes de tratados consensuais entre os diversos usuários dos recursos pesqueiros em uma determinada área definida geograficamente.

A Instrução Normativa- **IN** nº 113 do IBAMA estabelece em seu art. 1º categorias de manejo para os aproximadamente 94 lagos, poços, igarapés e baixas inseridos no complexo lacustre Macuricanã no Município de Parintins/AM:

- **Áreas de procriação:** destinadas unicamente à reprodução das espécies, onde a pesca fica proibida por tempo indeterminado;
- **Áreas de Manutenção:** destinada à subsistência das famílias, com a venda do excedente dentro das próprias comunidades;
- **Áreas de Uso Comercial:** destinado à pesca de subsistência e à pesca comercial (IN 113/2006).

Nas áreas de procriação qualquer atividade de pesca é proibida pelo IBAMA, haja vista que é estabelecida unicamente à reprodução das espécies. Nas áreas de Manutenção a atividade de pesca deve obedecer a períodos e quantidades de pescado específicos. No período de 1º de agosto a 30 de março, é permitido pescar com 01 isopor de 70 litros/embarcação/semana; No período de 1º de abril a 30 julho é permitido pescar 02 isopores de 170 litros/embarcação/semana. Nessas áreas ficam permitidas apenas embarcações do tipo casco, canoa, rabeta e bajara. As rabetas e bajaranas só serão permitidas nos leitos dos lagos para o transporte ou se estiverem com seu motor desligado (Art. 2º, IN 113/2006).

Nas áreas de uso comercial é permitida a pesca com 03 isopores de 170 litros/embarcação/semana (equivalente a 1.200 kg/mês). As embarcações permitidas são as do tipo casco, canoas, rabetas e bajaranas com até 10 (dez) metros, com motores desligados e malhadeiras paradas, sendo que os pescadores profissionais e embarcações deverão estar registrados e identificados, conforme legislação vigente (Art. 3º, IN 113/2006). No art. 4º da IN 113, se verificam proibições quanto à utilização de apetrechos e métodos de pesca:

- I - de 1º de agosto a 31 de março (verão), malhadeira de mica de qualquer tamanho;
- II - de 1º de abril a 31 de julho, malhadeira de mica acima de 100 metros de comprimento;
- III - arrastadeira, rede de lance, malhadeira de linha (nylon) acima do nº 18, Cacuri; e
- IV - arrastão, timbó, tirada de capim, batijão, cerco, lanterna de carbureto e bomba (IN 113/2006).

Assim, se estabelece que é proibido pescar nas áreas de manutenção e de uso comercial do complexo Macuricanã com apetrechos e métodos de pesca considerados

predatórios, isto é, aqueles que não respeitam os limites dos ambientes. A Figura 27 registra lista dos ambientes de pesca inseridos no complexo Macuricanã e suas categorias de uso.

Índice	Nome	Classificação	Índice	Nome	Classificação
1	Matipucú	Comercial	48	Arrozal do Mundongo	Comercial
2	Ivo	Procriação	49	Barro Amarelo	Comercial
3	Botinho	Manutenção	50	Preto do Mundongo	Comercial
4	João Felix	Procriação	51	Pássaros	Comercial
5	Murerú	Comercial	52	Carvão	Comercial
6	Jóia	Manutenção	53	Campo de Jogo	Comercial
7	Marecas	Comercial	54	Mungubal	Procriação
8	Marrequinha	Manutenção	55	Volta Funda	Comercial
9	Boto Grande	Procriação	56	Araçá	Comercial
10	Marecas	Comercial	57	Tarumã	Comercial
11	Farição	Procriação	58	Piriquito	Comercial
12	Farição	Procriação	59	Araçatuba	Comercial
13	Armadorzinho	Comercial	60	Brus Grande	Procriação
14	Mangueira	Procriação	61	Bruszinho	Manutenção
15	Armador Grande	Comercial	62	Machadinho	Comercial
16	Lago das Velhas	Manutenção	63	Machadão	Comercial
17	Miwá	Manutenção	64	Poço do Chagas	Comercial
18	Amorim	Procriação	65	Garcinha	Comercial
19	São Gonçalo	Procriação	66	Garcão	Manutenção
20	Fartura	Manutenção	67	Cuiabá Grande	Comercial
21	Tijolos	Manutenção	68	Tamburão	Comercial
22	Atoleiro	Manutenção	69	Cuiabazinho	Comercial
23	Cuiabá do Atoleiro	Manutenção	70	Preto	Comercial
24	Curicaca	Procriação	71	Móca/Alípio	Manutenção
25	Jawari	Procriação	72	Juquiri	Manutenção
26	Japá	Manutenção	73	Cará Açú	Manutenção
27	Mabarizinho	Manutenção	74	Cumprido	Manutenção
28	Mabari	Manutenção	75	Sapo Grande	Manutenção
29	Aningal do Bom Socorro	Manutenção	76	Sapinho/Urubú	Manutenção
30	Laguinho do Anigal	Manutenção	77	Tapiira	Procriação
31	Baixa do Sem Fim	Manutenção	78	Cachorro	Manutenção
32	Igarapé Sem Fim	Procriação	79	Primeiro Lago	Manutenção
33	Aningal	Manutenção	80	Aranca Vara	Manutenção
34	Baixa Grande	Manutenção	81	Laguinho	Manutenção
35	Padeiro	Manutenção	82	Noralo	Manutenção
36	Juquiri	Manutenção	83	Samauma	Manutenção
37	Treme	Manutenção	84	Gino Grande	Manutenção
38	Boi	Procriação	85	Boa Vista	Manutenção
39	Arara	Manutenção	86	Cunçá	Procriação
40	Cumprido	Manutenção	87	Oncinha	Procriação
41	Baixa Grande	Comercial	88	Onça	Procriação
42	Papa-Terra	Procriação	89	Chato	Procriação
43	Cumpridinho	Manutenção	90	Baixa Funda	Manutenção
44	Piranhas	Manutenção	91	Fausto	Manutenção
45	Cupido	Manutenção	92	Laguinho	Manutenção
46	Marajá	Manutenção	93	Ribeirão	Procriação
47	Chato do Mundongo	Comercial	94	Ana Raimunda	

Figura 28: Lista dos Ambientes de Pesca/ Complexo Macuricanã  
Fonte: IBAMA-Parintins/2013

Os trabalhadores da pesca entrevistados reconhecem a importância de se conservar os recursos naturais existentes complexo Macuricanã, devido este se caracterizar como principal provedor de proteína, por intermédio de sua rica ictifauna. A maior parte dos sujeitos declarou, inclusive, realizar a pesca somente nos ambientes do referido complexo conforme relato a seguir:

Na seca e na cheia eu pesco só no Macuricanã, agora está perto pra chegar no lugar de pescar porque tá passando em qualquer parte. A partir de meia hora a gente já entra na pescaria, tem pescaria que a gente pesca logo aí no Bom Sucesso, quando não a gente vai mais pra dentro duas horas, duas e meia de viagem, lá pelo Arrozal, que aí a gente já vai rodando. Nessa região a gente captura o tambaqui, o curimatã, o bodó, agora [agosto] está na safra do aracu (Pescador 07, Pesquisa de campo/2013).

As comunidades ribeirinhas da Amazônia tradicionalmente criaram suas normas de controle da exploração dos recursos aquáticos (FURTADO, 1993). As normas definem onde, como e quem pode realizar a pesca nos territórios das comunidades, haja vista que as populações tradicionais sempre tiveram consciência de sua dependência dos recursos naturais de uso comum. Na fala do pescador registrada abaixo se identifica o reconhecimento referente à dependência dos recursos naturais.

Olha a gente conhece, do pouco que a gente sabe é a necessidade da preservação, e tem que partir principalmente dos moradores e pescadores da comunidade aqui do Divino, principalmente preservar lago e rio que é de onde a gente tira o sustento da gente. O IBAMA tem atitude por aqui, eles tomam peixe e arte de pesca aqui dos pescadores quando tá proibido eles fazem reunião. Todo ano é falado na reunião constantemente. Mas tem pescador que aceita e pescador que não aceita (Pescador 04/ Pesquisa de campo/2013).

Os pescadores artesanais ressaltaram a importância da conservação dos recursos naturais através dos quais obtêm alimento e renda. Entretanto, destacam que existem pescadores que concordam com a gestão do recurso pesqueiro através do acordo de pesca vigente no Macuricanã e outros que não concordam com tal gestão. Identificou-se que os que concordam acreditam que as restrições e proibições quanto a períodos, instrumentos, e métodos de pesca permitirão que os peixes se renovem, se multipliquem. Os que não concordam acreditam que as normas os cerceiam na utilização de seus recursos naturais.

O modo de vida dos pescadores artesanais da comunidade do Divino Espírito Santo se estrutura basicamente em torno da relação de dependência dos recursos naturais. Nesta

comunidade existem aproximadamente 576 habitantes que possuem pouco acesso a instrumentos tecnológicos. Esses fatores fazem com que a interferência destes sujeitos no ambiente seja reduzida. Outra característica importante é que estes combinam várias atividades econômicas diversificando suas estratégias a partir das condições que o ambiente apresenta. Dessa forma, a conservação dos recursos naturais é parte integrante de seu modo de vida.

Com relação à conservação dos recursos pesqueiros os trabalhadores da pesca da comunidade afirmam que sempre que podem participam dos movimentos de conservação como reuniões para tratar sobre ordenamento pesqueiro (acordo de pesca) ou reivindicação em suas entidades representativas contra os chamados “geleiros” que capturam os peixes em grandes quantidades sem considerarem seus períodos reprodutivos, dificultando a vida na comunidade, que para ter acesso ao recurso precisará de maior esforço de trabalho na pesca devido à escassez advinda da captura predatória.

Todavia, ainda que existente a preocupação com seus recursos naturais a participação dos pescadores da comunidade do Divino Espírito Santo nas ações de vigilância dos lagos, de conhecimento do acordo de pesca da região, em assembleias dos pescadores com ênfase na conservação dos recursos pesqueiros ainda é bastante reduzida. Grande parte dessas ações não são realizadas em Parintins como as assembleias com ênfase na questão ambiental. As assembleias realizadas pelas entidades representativas da pesca em Parintins se direcionam para as políticas de fomento, seguro defeso dentre outros, sendo que a discussão do uso racional dos recursos é bastante limitada.

No que tange à participação e conhecimento dos pescadores no processo de elaboração do acordo de pesca do complexo Macuricanã, bem como das normatizações que o mesmo estabelece, registra-se que alguns dos entrevistados afirmaram que não existe nenhum acordo de pesca na região, e outros, em maioria, destacaram a existência do acordo de pesca da região do Macuricanã. Destes últimos, alguns apesar de saberem da existência do acordo, desconhecem as normas estabelecidas no mesmo. Entretanto, destaca-se que os entrevistados afirmaram que houve grande participação dos pescadores nos processos de elaboração do acordo.

Dentro da área do acordo de pesca ele diz que você pode pescar até 300 quilos por semana, uma faixa de 1.200 quilo por mês, porque é a legislação da IN 113. Se você for pego com mais quantidade, você já corre certo risco. Mas ainda tem muitos pescadores que levam caixas maiores. Eu não levo até mesmo porque minha

embarcação é pequena. O acordo de pesca do Macuricanã incluiu sete comunidades que é Brasília, Cá te espera, São Francisco, Divino, São José, São Sebastião do Boto e Santa Rita do Boto. São essas sete comunidade que criaram esse acordo. Por que o complexo Macuricanã começa desse Paraná que nós moramos aí pra traz, aí onde nós moramos já faz parte do complexo Macuricanã. Esse acordo virou lei a partir de 2005. A ideia do acordo foi do ProVárzea. Esse acordo ele foi estudado dois anos e pouco, era feito reunião com todas as comunidades. Pelo tempo do acordo de pesca já é pra todos os pescadores terem conhecimento desse acordo. Ele foi divulgado pelo IBAMA na rádio, depois que virou lei foi baixado a portaria, baixou no diário oficial e foi publicado. Agora muitos pescadores quando são abordados dizem que não tem conhecimento, não sabem. Mas muitas vezes o pescador faz isso que não é pra ele ser punido, é uma defesa dele. Nós tivemos uma reunião geral aqui em Parintins pra fechar esse acordo (Pescador 01/ Pesquisa de campo2013).

A fiscalização da observância ou não das normas estabelecidas no Acordo de pesca é realizada com objetivo de prevenir, coibir ou impedir quaisquer atos ou ações de degradação da biodiversidade no Complexo Macuricanã/Parintins. Nas áreas do acordo de pesca do complexo Macuricanã a fiscalização é de responsabilidade do IBAMA. Atualmente, esta vem sendo realizada por Agentes Ambientais Voluntários<sup>12</sup> em conjunto com o IBAMA. De acordo com os relatos dos pescadores entrevistados este acompanhamento é realizado somente na época do defeso<sup>13</sup>, no período de novembro a março.

Os agentes voluntários se situam nesse período na entrada do canal do Bom Sucesso (Mapa 05) em um posto flutuante identificado de Posto de Monitoramento, controle e fiscalização, o qual foi construído pelos moradores das sete comunidades envolvidas no acordo de pesca do complexo Macuricanã. Para permitirem o acesso ao complexo, os agentes ambientais solicitam identificação dos profissionais da pesca por meio do RGP ou outro documento de identidade para os que não possuem o RGP. Verificam ainda, os tipos de embarcação considerados adequados, instrumentos de pesca e isopores.

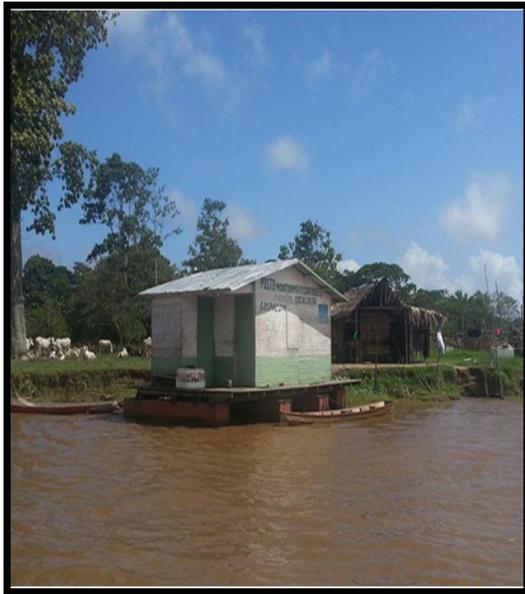
O IBAMA realiza rondas nos locais de pesca para garantir o adequado uso dos recursos pesqueiros. Entretanto, como esses acompanhamentos ocorrem somente no defeso, de novembro a março, em outros períodos do ano o flutuante fica localizado às margens do Paraná do Espírito Santo sem nenhum agente ou forma de controle e fiscalização. Assim, em períodos fora do defeso é possível identificar práticas de pesca inadequadas dentro do complexo.

---

<sup>12</sup> Pessoa física sem atribuição de fiscalização, compromissada com a conservação da natureza, atuando como agente multiplicador da conscientização da população usuária (SEUC, 2007).

<sup>13</sup> Defesos são períodos de proibição da pesca de determinadas espécies que estão se reproduzindo. Durante certas épocas do ano, algumas espécies de peixes abandonam seus ambientes para se deslocarem ao longo do canal do rio em busca de locais para se reproduzirem. Este fenômeno é conhecido como piracema (termo da língua Tupi (pira=peixe cema=cardume)que significa indivíduos da mesma espécie que se juntam em cardumes para migração (RUFFINO, 2005, p. 58).

Ao adentrar no complexo é possível verificar o uso de malhadeira de linha (nylon) acima do nº 18, armação de malhadeira fechando a entrada dos lagos podendo causar acidentes, motores rabetas ligados dentro dos lagos assustando os peixes em direção à malhadeira. Práticas essas proibidas pela IN 113/2006. As figuras 28 e 29 demonstram o Posto de Monitoramento, controle e fiscalização do complexo Macuricanã à esquerda; e identificação de práticas inadequadas à direita.



**Figura 29:** Posto de Monitoramento, controle e fiscalização do complexo Macuricanã;  
**Fonte:** Pesquisa de campo/2013



**Figura 30:** Identificação de práticas de pesca inadequadas  
**Fonte:** Pesquisa de campo/2013

De acordo com dados da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura- **FAO**, 75% dos estoques pesqueiros marinhos comercialmente importantes do mundo encontram-se inteiramente sobrexplorados, esgotados ou em fase de lenta recuperação. Em quase todos os lugares, a pesca, que sustentou comunidades por gerações, tem sofrido acentuado declínio levando a exaustão dos estoques e até mesmo a extinção dos estoques comerciais (RUFFINO; 2005).

No Brasil o ordenamento pesqueiro tem sido marcado por insucessos advindos de causas diversas<sup>14</sup>. Na Amazônia a história não se diferencia muito. Segundo Ruffino (idem) o

<sup>14</sup> Ruffino pontua como principais causas de insucesso do ordenamento pesqueiro brasileiro o princípio do livre acesso (haja vista que este dificulta aplicação de medidas), as medidas baseadas em enfoques puramente

manejo da pesca tem sido altamente ineficiente não apenas pela forma de implementação, mas, sobretudo por problemas conceituais. O governo Federal concentra sob sua responsabilidade todos os aspectos do manejo, desde a elaboração até a implementação das medidas. Todavia, na prática, se verifica que as agências governamentais não dispõem de recursos materiais, humanos e financeiros suficientes para executar todas as tarefas. Dessa forma o autor citado acima conclui que este modelo se torna ineficaz para controlar a pesca na Amazônia.

Somado à ineficácia do controle da pesca na Amazônia, o discurso da sustentabilidade ambiental ao se popularizar, deixou mais evidentes os conflitos no setor da pesca. Esses conflitos passaram a ser objetos de debates e normatizações, como os já mencionados acordos de Pesca, que discutem delimitações de áreas destinadas a preservação, conservação e captura com tempos e espaços, também regulamentados sob a ótica das tecnologias de manejo sustentável (SOARES, 2013).

O termo conflito na maioria das vezes é entendido como algo negativo, marcado por oposição de interesses, sentimentos e ideias. Entretanto, para Georg Simmel (1983) este se constitui uma forma de socialização entre os homens. Dessa forma a sociedade seria o resultado de categorias de ação recíprocas, como harmonia e desarmonia, associação e competição, favor e desfavor, sendo, portanto, ambas dotadas de um valor positivo. O conflito, deste modo, apresenta um significado unificador, não havendo nenhuma unidade social em que as direções convergentes de seus elementos não estejam inseparavelmente mescladas com outras divergentes, sendo ilusório um grupo absolutamente harmônico, onde nenhum processo vital propriamente dito poderia ocorrer (idem).

Compreende-se então que o conflito é um componente próprio da vida em sociedade, isto é, se constrói a partir das interações sociais. Nesse sentido, os conflitos que se originam das interações sociais envolvendo, ao mesmo tempo, questões ambientais, podem ser chamados de conflitos socioambientais, os quais são entendidos como os conflitos entre grupos sociais derivados das distintas formas de relação que mantêm com o seu meio natural, englobando o mundo biofísico, o humano, e o relacionamento dinâmico e interdependente entre eles (MACIEL, 2011).

---

biológicos (não levam em conta aspectos econômicos e socioculturais) e a busca por maior rendimentos possíveis das pescarias sem considerar a forma de distribuição dos benefícios (2005, p. 21- 22).

Segundo Maciel (idem) esse tipo de conflito se desenvolve em torno de três componentes principais: a) o controle sobre os recursos naturais; b) os impactos ambientais e sociais gerados pela ação humana e natural; e c) o uso dos conhecimentos ambientais. Os conflitos socioambientais ocorrem quando as relações de cooperação entre os atores sociais são subjugadas por relações de competição, direta ou indireta, pelo acesso e apropriação de recursos naturais (FARO; PEREIRA 2012).

A escassez dos recursos pesqueiros tem tornado conflituoso o acesso a esse recurso natural. Leme e Begossi (2004) ao estudarem a pesca no rio Negro elencam conflitos originados por três principais fatores: 1) uso diferencial do mesmo recurso (pesca comercial e esportiva); 2) competição ou territorialidade pelos usuários do mesmo recurso (pesca artesanal e comercial ou pescadores urbanos e rurais) e 3) Monitoramento (extratores e agências ambientais).

Os conflitos de pesca envolvem confrontações verbais, queima de equipamentos, apreensão de embarcações, violência pessoal e até uso de armas. Na Amazônia, a maioria dos conflitos ocorrem nos lagos de várzea, também conhecidos como lagos da “confusão” (FURTADO, 1993). Os principais atores são, de um lado, os ribeirinhos pescadores das comunidades de várzea, e de outro pescadores itinerantes, denominados pescadores de “fora” ou “invasores”, provenientes de outros locais e que desejam pescar em águas consideradas comunitárias (RUFFINO, 2005).

No complexo Macuricanã os conflitos se iniciam a partir da identificação de que os recursos naturais, essenciais para a vida da comunidade estão sendo reduzidos:

O nosso peixe está se esvaindo, é muita gente pescando e tirando só dum local, não é de um dia pro outro que cresce né, antigamente contam aí que tinha muito peixe mesmo no Macuricanã, se pegava peixe até com linha grossa. Hoje em dia pra você conseguir você rala muito pra encher seu isopor. Às vezes você não pega nem do almoço. Já chegou vez que não consegui trazer nem o do almoço (Pescador 07/ Pesquisa de campo 2013).

A abundância de peixes que outrora havia no complexo Macuricanã tem sido transformada em escassez pela ação antrópica. Segundo os relatos existe grande quantidade de pescadores, barco de pesca de pequeno, médio e até grande porte que procuram o referido complexo para captura de pescado, o que tem reduzido seus estoques e dificultado a vida na comunidade do Divino Espírito Santo que depende diretamente da fauna aquática para subsistência. O relato a seguir expressa este fato.

Com certeza o peixe está diminuindo... a gente tá percebendo isso. No meu ponto de vista, eu como um pescador antigo me admiro que o número das espécies esteja diminuindo a cada dia. Está diminuindo, pois não é somente o pessoal aqui das comunidades que estão pescando no Macuricanã. Tem gente que vem de outros lugares, é muito consumo. E não é só o peixe não, antes agente caçava pato, capivara, tracajá, marreco. Agora tá difícil de encontrar, são animais mais consumidos pelo homem. Nem todos pescadores daqui consomem esses animais, mas a maioria consome (Pescador 09/ Pesquisa de campo 2013).

Os conflitos vivenciados pelos pescadores da comunidade do Divino Espírito Santo no uso dos recursos naturais do Macuricanã estão ocorrendo principalmente com os agentes ambientais voluntários e IBAMA, com os pescadores de “fora” e com os pecuaristas que estão estabelecidos dentro do complexo Macuricanã. Desses últimos alguns são empresários que residem em Parintins, outros são ex-veredores e existem também pequenos fazendeiros que residem dentro do complexo. Em relação a conflitos com os agentes ambientais voluntários registra-se:

Olha aqui na área do São José tem muito conflito por causa do Macuricanã, já teve uns 3 ou 4 conflitos, até que em um o pescador cassetou um policial ano passado. Eles foram pra tomar o peixe do rapaz aí ele se aborreceu e cassetou o policial com o remo. O policial estava lá pra manter segurança, só que tem muitos que querem ser autoritários. Eles estavam lá no Bom sucesso, tinha um agente ambiental no posto. Aí os policiais souberam que o rapaz estava com peixe proibido aí eles foram pra tomar o peixe por volta das uma ou duas hora da manhã. Aí o rapaz se viu agredido, reagiu e o policial ficou desacordado (Pescador 01/ Pesquisa de campo, 2013).

De acordo com os entrevistados o monitoramento na Boca do Bom Sucesso frequentemente causa inúmeros conflitos entre os agentes ambientais voluntários, representantes do IBAMA e até mesmo policiais com os pescadores profissionais como visto no caso de violência registrada anteriormente. Dessa forma acredita-se que esse mecanismo não tem funcionado para reduzir os conflitos no uso dos recursos. Nesse sentido Leme e Begossi (2004) afirmam que o sistema de manejo baseado no controle estatal precisa de mudanças em sua estrutura permitindo maior autonomia e envolvimento das populações locais com o manejo e a conservação dos recursos naturais, haja vista que o referido modelo tem aumentado os conflitos no acesso aos recursos pesqueiros.

No que tange aos conflitos com os pescadores de fora, os entrevistados ressaltam que esses se aproveitam da conservação que os pescadores ribeirinhos realizam, por meio de sua

pequena produção, utilização de instrumentos de baixo impacto ambiental, para usufruírem o máximo possível dos recursos, o que não é aceitável pelos pescadores locais.

Eles [pescadores de comunidades não incluídas no acordo de pesca do Macuricanã, da área de Nhamundá e do estado do Pará] querem que a gente preserve, mas eles só querem usufruí... Aí tem conflito. É... aí tem briga, porque eles solicitam ao pessoal competente de Parintins pra vim, aí eles vão pra lá e tomam os arreios de pessoas que estão dentro do Macuricanã, vêm pra cá e fazem algo que é pior do que o que tão fazendo lá dentro, aí depois eles voltam par ir pescar. Eu não acho isso de acordo. (Pescador 10, Pesquisa de campo/2013)

Os conflitos com os pecuaristas existem devido os pescadores considerarem que a criação de gado às margens dos ambientes lacustres do Macuricanã provoca desmatamento, destruição dos habitats, dos refúgios e dos alimentos dos peixes. De acordo com relato de um dos pescadores entrevistados, em 2005 em uma das reuniões sobre a elaboração do acordo de pesca do Macuricanã um pecuarista ex-vereador em Parintins afirmou: “São os pescadores que estão acabando com o Macuricanã, e não adianta nem quererem reivindicar com os pecuaristas” (Pescador 01, Pesquisa de campo/2013). Na ocasião alguns pescadores se posicionaram em contrário aos argumentos do referido pecuarista. A seguir um pescador relata sobre os prejuízos da pecuária no Macuricanã.

Os próprios fazendeiros que colocaram gado dentro do Macuricanã fazem depredação. Às vezes o fazendeiro coloca o vaqueiro pra vigiar o gado enquanto em vez de ele vigiar gado ele tá pegando pato, marreco. Aí o gado acaba com os barrancos, aí já viu porque o barranco é o telhado da casa dos peixes, aí não tem onde esses peixes ficarem abrigados. Aí eles vão embora, vão se retirando e não voltam. E também não é só o gado, tem outros animais, tem os búfalos, que vão destruindo os barrancos e os peixes vão fugindo (Pescador 09, Pesquisa de campo, 2013).

Pode-se dizer que os conflitos existentes se devem à luta pela perenidade dos recursos naturais essenciais para a manutenção da vida, principalmente nas comunidades ribeirinhas. Os recursos aquáticos têm se tornado alvo de diversos conflitos em toda a Amazônia. Nesse sentido pesquisadores da área sinalizam a urgência de integração local em programas de co-manejo em diversas áreas da Amazônia (LEME E BEGOSSI, 2004). O co-manejo dos recursos naturais tem se mostrado mais justo socialmente em relação aos modelos impostos pelo governo. Assim, o manejo coletivo pode indicar caminhos na solução desses conflitos e do uso sustentável dos recursos (RUFFINO, 2005).

## CAPÍTULO IV

### A POLÍTICA DE SEGURO DESEMPREGO DO PESCADOR ARTESANAL E O AMBIENTE

Meu remo desbrava essas águas. A lida fez minhas mãos calejadas. Piracema é milagre da procriação, e o defeso eu respeito pra conservação. Vou fisgar o sustento hoje, amanhã e depois. A lua e a lamparina que guiam minha sina, remar é preciso, e pra correnteza eu entrego o meu destino. Sou pescador, eu sou canoero. Enfrento sem medo o banzeiro, vou tarrafejar meu desafio.

O caboclo e a canoa/ Toada de Demetrios Haidos, Geandro Pantoja e Naferson Cruz (2012)

O seguro desemprego configura-se como benefício da Seguridade Social brasileira estabelecido pela Carta Constitucional de 1988, que viabiliza assistência financeira temporária aos trabalhadores em situação de desemprego involuntário. Inicialmente, esse direito assistia somente os trabalhadores urbanos. Na constituição de 1988 aos pescadores e pescadoras atribuía-se a condição de segurados especiais da Previdência Social, equiparando-os aos demais trabalhadores rurais e indígenas, assegurando-lhes, por intermédio de contribuição financeira, aposentadoria por idade e invalidez, auxílio acidente, doença, reclusão, salário maternidade, pensão por morte, ou seja, alguns direitos oferecidos pela seguridade social brasileira.

A PSDPA exige que na época do defeso<sup>15</sup> a atividade de pesca seja suspensa para possibilitar a reprodução das espécies pesqueiras. Nesse intervalo de tempo, o Estado assegura a transferência de renda como forma de assistir os trabalhadores e trabalhadoras da pesca artesanal. Dessa forma, o poder público, ao mesmo tempo em que proporciona assistência financeira ao trabalhador da pesca, permite a defesa do meio ambiente, pois com essas ações propõe a conservação e reprodução dos peixes, criando e recriando a biodiversidade (SCHERER, 2004), o que contribui para a sustentabilidade de atividade pesqueira.

---

<sup>15</sup> Período do ano em que a captura de algumas espécies é proibida por estarem em fase de reprodução, sendo que a pesca pode ser proibida de forma total ou parcial. Esse período, conhecido como defeso, é definido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - (IBAMA), variando de acordo com as diferenças regionais do País.

O presente capítulo *A Política de Seguro Desemprego do Pescador Artesanal e o Ambiente*, se propõe a discutir alguns elementos referentes ao acesso dos pescadores artesanais à referida política, como registro formal em entidades representativas da pesca, acesso ao Registro Geral de Pesca- **RGP** dentre outros. Ainda, analisa os efeitos da referida política nas condições de vida dos pescadores artesanais da comunidade do Divino Espírito Santo e na conservação ambiental.

#### **4.1 O ACESSO DOS PESCADORES À PSDPA**

A Política de Seguro Desemprego do Pescador Artesanal- PSDPA intervém em duas principais dimensões, uma refere-se à manutenção dos recursos pesqueiros, por intermédio da proibição da captura das espécies em períodos reprodutivos, viabilizando assim sustentabilidade ambiental<sup>16</sup>; e outra, que diz respeito à proteção social dos trabalhadores da pesca artesanal por meio de assistência financeira para que as famílias pesqueiras tenham acesso a bens e serviços essenciais para reprodução da vida material, proporcionando assim, sustentabilidade social<sup>17</sup>.

Diversos instrumentos legais se registram no Brasil para fomentar a proteção ambiental como a Lei nº 2.419 de 10 de fevereiro de 1955 que instituiu a patrulha costeira para defender a fauna marítima, a flora aquática e fiscalizar a pesca no litoral brasileiro, prestando assistência médica, profilática e farmacêutica, aos habitantes das zonas litorâneas desprovidas de recursos, dentre outras. Ainda, a Lei nº 7.804 de julho de 1989 que altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação.

As legislações acima registradas foram elaboradas com objetivo de proteção do território nacional, manutenção do ambiente, da fauna terrestre e aquática dentre outros. Todavia, nos referidos instrumentos legais não se verifica proteção social aos trabalhadores da pesca, embora discorra em diversos dispositivos sobre a mesma.

---

<sup>16</sup> A sustentabilidade ambiental refere-se ao respeito ao ambiente, com destaque para a capacidade de autodepuração dos ecossistemas naturais (SACHS, 2008). Para Guimarães (1997) esta dimensão da sustentabilidade está relacionada com a manutenção da capacidade de carga dos ecossistemas, ou seja, a capacidade que a natureza possui para absorver e se recuperar das agressões antrópicas.

<sup>17</sup> A sustentabilidade social está relacionada ao desenvolvimento que tem por objetivo a melhoria da qualidade de vida da população, tendo como critérios básicos a justiça distributiva para o caso de bens e serviços; a universalização da cobertura para as políticas educação, saúde, habitação e seguridade social (SACHS, 2008).

A transformação tecnológica ocorrida no setor pesqueiro nos meados da década de 60 inseriu novas tecnologias aumentando o produto da pesca, significou maior valor econômico, político e social para a atividade pesqueira. Entretanto, a relevância da atividade se concentrou na indústria pesqueira, sendo que a atividade desenvolvida de forma artesanal em pequenas embarcações para subsistência e comercialização do excedente continuava sem visibilidade e reconhecimento.

No Brasil, durante a década de 1960, se destaca o decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967 que estabelecia proteção e estímulos à atividade pesqueira, organização do trabalho na pesca, classificação de pescadores profissionais, proibições e concessões referentes à captura das espécies de pescado dentre outras. Esse decreto-lei se constituiu como um das primeiras normatizações da atividade de pesca para proteção dos recursos pesqueiros.

Esta lei apesar de direcionar-se, em grande parte, à indústria pesqueira sem considerar, de fato, o trabalhador da pesca, é relevante, por que prepara o caminho para a legislação pesqueira do país, que mais tarde consideraria melhor outros aspectos essenciais da atividade de pesca como a proteção do trabalhador e conservação dos recursos pesqueiros. Nesse sentido, na década de 80 a Lei nº 7.679 de 23 de novembro de 1988 que passou a estabelecer a proibição de espécies em período reprodutivo.

Com a Lei nº 8.287 de 20 de dezembro de 1991 se identifica na história da legislação brasileira uma forma de proteção social ao trabalhador da pesca ao estabelecer em seu art. 1º :

o pescador profissional que exerça sua atividade de forma artesanal, individualmente ou em regime de economia familiar, sem contratação de terceiros, fará jus ao benefício de seguro-desemprego, no valor de um salário mínimo mensal, durante o período de proibição de atividade pesqueira para a preservação da espécie (Lei nº 8.287/1991).

Dessa forma, se institui o Seguro Desemprego do Pescador Artesanal por intermédio do pagamento de um salário mínimo para os pescadores durante os meses em que a captura de determinadas espécies é proibida. O seguro Desemprego era previsto desde a Constituição Federal de 1946, mesmo assim concretizou-se no Brasil somente em 1986 pelo Decreto- Lei 2.284 de 10 de março de 1986, sendo regulamentado pelo decreto nº 92.608 de 30 de abril de 1986 no governo de José Sarney.

Com a Constituição Federal de 1988 o Seguro Desemprego passou a integrar o Programa do Seguro Desemprego, que viabiliza assistência financeira temporária ao

trabalhador desempregado involuntariamente e contribui na manutenção e busca de emprego. O PSD foi criado pela Lei nº 7.998 de 11 de janeiro de 1990, a qual também estabeleceu a fonte de custeio por meio da instituição do Fundo de Amparo ao Trabalhador-FAT<sup>18</sup>, e o Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador- CODEFAT o qual é formado por representantes dos empregadores, dos trabalhadores e do governo para gestão do FAT.

O pescador artesanal passou a ser assegurado com o seguro desemprego somente a partir de 1991 com a Lei nº 8.287, como visto anteriormente. Esta Lei é reformulada pela Lei nº 10.779 de 25 de novembro de 2003 que universaliza o Seguro Defeso a todos os pescadores inclusive das águas interiores, introduzindo alterações significativas, como modificação do período de 03 (três) para 01 (um) ano o tempo de registro do pescador profissional e especificando novas exigências para acesso à transferência de renda, por intermédio do pagamento do seguro. O quadro abaixo retrata o avanço das legislações sobre a proteção do ambiente, da atividade de pesca e de seus trabalhadores no Brasil.

Verifica-se que longo período se passou para a criação de lei que proporcionasse proteção tanto ao ambiente quanto aos sujeitos que utilizam os recursos comuns que este oferece. No caso da pesca, pode-se dizer que as injustiças sociais, identificadas na precariedade do trabalho e na falta de acesso à políticas essenciais para reprodução da vida material, fomentaram um movimento de reivindicação por melhores condições de vida e trabalho que também colaboraram para moldar a PSDPA ao logo da história do país. Com relação à PSDPA, Soares observa:

A PSDPA, apesar de recente, pode ser considerada como um divisor de águas na vida dos pescadores e pescadoras, sendo uma das mais expressivas e conhecidas leis inerentes à atividade de pesca no Brasil, isso porque atua em múltiplos aspectos: primeiro o da manutenção da fauna aquática, e segundo a garantia de renda para os trabalhadores nos períodos de proibição da atividade chamada de defeso (2013, p. 93).

Embora a PSDPA não consiga sanar todas as desigualdades existentes no setor pesqueiro, entende-se que esta pode fortalecer os trabalhadores da pesca artesanal na luta para exercício da cidadania, haja vista que expressa reconhecimento da necessidade de proteção tanto ao ambiente quanto ao trabalhador da pesca.

---

<sup>18</sup> O FAT é constituído por recursos do Programa de Integração Social- PIS e Programa de formação do Patrimônio do servidor Público-PASEP.

Devido à constatação de fraudes nos procedimentos de acesso ao Seguro Desemprego do Pescador Artesanal, desde 2010 as exigências para acesso à política vêm sendo reformuladas para possibilitarem maior controle pelo MPA<sup>19</sup>. Um dos instrumentos utilizados para tal controle são as Instruções Normativas- **IN's**, que instituem os procedimentos para inscrição de pessoas físicas no Registro Geral da Atividade Pesqueira na categoria de pescador profissional no âmbito do MPA.

Em 2010, a IN nº 06 de 16 de abril de 2010 estabeleceu 03 principais categorias de pescador, bem como três tipos de licença para desenvolvimento da atividade pesqueira, especificando os procedimentos para obtenção e substituição das licenças, dentre outras normas para emissão do Registro Geral da Pesca- **RGP**. Esta IN foi revogada pela IN nº 02 de 25 de janeiro de 2011 que introduziu alterações na redação modificando termos como licença probatória por licença inicial, não exigindo alguns documentos como o “nada consta do IBAMA” dentre outras modificações.

Posteriormente, a IN nº 06 de 29 de junho de 2012, estabelece normas, critérios e procedimentos mais atuais para inscrição no Registro Geral da Atividade Pesqueira, especificando categorias de pescador profissional conforme demonstra quadro abaixo.

Categoria	Descrição
Pescador profissional	Pessoa física, brasileira ou estrangeira residente no País que, licenciada pelo órgão público competente, exerce a pesca com fins comerciais, atendidos os critérios estabelecidos em legislação específica;
Pescador Profissional na Pesca Artesanal	Aquele que exerce a atividade de pesca profissional de forma autônoma ou em regime de economia familiar, com meios de produção próprios ou mediante contrato de parceria, podendo atuar de forma desembarcada ou utilizar embarcação de pesca com Arqueação Bruta (AB) menor ou igual a 20 (vinte);
Pescador Profissional na Pesca Industrial	Aquele que, na condição de empregado, exerce a atividade de pesca profissional em embarcação de pesca com qualquer AB.

**Quadro 05:** Categorias de pescador profissional

**Fonte:** Adaptado da IN nº 06 /2012- MPA

Diferentemente das **IN's** anteriores, a **IN** nº 06/2012 estabelece somente um tipo de licença para atividade de pesca, a saber:

<sup>19</sup> Antiga Secretaria Especial de Pesca e Aquicultura-**SEAP** transformada em Ministério da Pesca e Aquicultura pela Lei nº 11.958 de 26 de junho de 2009, alterando as leis nºs 7.853 de 24 de outubro de 1989 e 10.683 de 28 de maio de 2003.

**Licença de Pescador Profissional:** documento emitido pelo MPA, de caráter individual, considerado como o instrumento comprobatório de inscrição do interessado no RGP, na categoria de Pescador Profissional, com validade em todo o território nacional (IN nº 06/2012- MPA).

A inscrição no RGP para emissão da licença de pescador profissional é essencial para que o trabalhador tenha autorização para o efetivo exercício da atividade de pesca, e também para sua identificação e controle junto aos órgãos governamentais. A Licença de Pescador Profissional tem validade por período indeterminado. Para inscrição no RGP e obtenção da Licença de Pescador Profissional Artesanal, o interessado deverá apresentar documentos pessoais, formulário de requerimento, conforme modelo adotado pelo MPA e cópia do comprovante de inscrição no Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP ou Número de Inscrição do Trabalhador - NIT ou Número de Identificação Social – NIS (Art. 4º IN 06/2012-MPA).

Segundo o MPA as exigências para obtenção da carteira de pescador profissional estão sendo constantemente modificadas para desburocratizar os procedimentos para acesso ao RGP e ao mesmo tempo possibilitar informações sobre todas as categorias de profissionais e atividades ligadas ao setor da pesca, permitindo inscrição somente dos verdadeiros pescadores, haja vista que o MPA vem identificando em todo país o acesso ilegal à PSDPA, em nome de pessoas que possuem vínculo empregatício, que já faleceram, recebimento ilícito de outros benefícios da Previdência Social, como aposentadoria e ainda o não exercício da atividade de pesca artesanal. Registra-se que o direito à PSDPA assiste, por intermédio do RGP, somente aqueles que são trabalhadores da pesca artesanal e, no período da piracema, não têm como exercer a profissão.

No que tange à PSDPA no Estado do Amazonas, registra-se que aproximadamente 90 mil trabalhadores da pesca estavam aptos a receberem o seguro em 2013, segundo a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego- **SRTE**, a quantidade de trabalhadores que solicitaram o seguro cresceu 107%, passando de 34,4 mil pescadores em 2008 para 71,8 mil em 2012 (SRTE, 2013).

Em Parintins estima-se, de acordo com as entidades representativas dos pescadores, Colônia de Pescadores Z-17 e Sindicato dos Pescadores- SindPesca, que deva existir em torno de 4 mil pescadores artesanais, entretanto, se identifica que grande parte desses trabalhadores ainda não realizaram seus cadastros nas entidades representativas da pesca na região, e dessa

forma não possuem acesso às políticas sociais e àquelas do propostas pelo MPA que assistem o trabalho na pesca e seus trabalhadores.

Na Colônia de Pescadores Z-17 se verificou em 2013 aproximadamente 900 pescadores e pescadoras artesanais registrados, no SindPesca existem por volta de 1200 pescadores e pescadoras. Desse universo, a Colônia de Pescadores Z-17 apresenta por volta de 400 pescadores e pescadoras habilitados para o acesso à PSDPA. O SindPesca possui em torno de 575. Esses números correspondem a 975 trabalhadores da pesca artesanal aptos para terem acesso às parcelas do Seguro Desemprego do Pescador Artesanal em Parintins-AM. Os trabalhadores formalmente registrados que não estão aptos ao acesso à PSDPA encontram-se aposentados ou em processo de aposentadoria, recebendo auxílio doença, auxílio reclusão, pensão, ou enfrentando problemas no MPA com a emissão dos RGP's.

Dos pescadores entrevistados na comunidade do Divino Espírito Santo, verificou-se que metade são registrados nas entidades representativas da pesca em Parintins, a saber na Colônia de Pescadores Z-17 e no sindicato dos Pescadores- SindPesca. Contudo a outra metade dos entrevistados não apresenta cadastro em entidades representativas.

Alguns pescadores relataram não encontrar tantas dificuldades para realizar seu cadastro nas entidades representativas e obter o RGP, conforme relato do seguinte pescador: “Tenho RGP, minha carteira profissional, não tive tanta dificuldade pra obter a carteira não, foi fácil pra mim graças a Deus. Foi só levar documento pessoal eles cadastraram a gente, aí depois de um ano a carteira chegou” (Pescador 07/ Pesquisa de campo 2013). Por outro lado, outros pescadores destacaram dificuldades referentes a documentos pessoais, pagamento de taxas, demora de quase dois anos para obtenção do RGP dentre outras, conforme pontua o pescador abaixo:

As maiores dificuldades são os documentos pessoais, eu fui pra me associar aí o rapaz me botou um monte de burocracia, que eu tinha que ter até documento da comunidade e fazer não sei o que mais, aí eu peguei, não fui mais. Aí passou... e um certo dia o meu amigo me chamou pra me ir de novo, aí eu fui lá, e me associei. Depois, a dificuldade maior foi que custou quase dois anos pra chegar minha carteira do RGP. Mas aí eu procurei o presidente de novo, eu fui a Manaus, fui no Ministério da Pesca mas eu não pude trazer minha carteira por que tinha sido pedido por aqui por Parintins. Então eles pediram o presidente fosse daqui pegar a carteira lá (Pescador 01/ Pesquisa de campo 2013).

Alguns aspectos despertam atenção como o fato de grande parte dos pescadores artesanais não possuírem documentação, e o fato da demora na emissão dos RGP's por parte do MPA. Com relação à falta de documentos, observaram-se duas principais explicações para o fato. A primeira sustenta que a pouca preocupação com obtenção de documentos ocorre devido estes instrumentos não fazerem parte de sua vida cotidiana como analisa o representante da Colônia de Pescadores Z-17:

A maior dificuldade é na verdade a parte das documentações. Na verdade o pescador quando ele tem muito é a carteira de identidade ou o CPF. Aí agente faz um trabalho de assistência e vai encaminhando ele em todos os setores e dessa forma agente consegue fazer o registro. Por que veja bem o que é praxe pra qualquer cidadão é CPF e RG. Às vezes nem isso ele tem, então agente encaminha. Isso é da realidade dele, isso é de dentro da cultura, ele não vai sair da comunidade: olha eu vou a cidade tirar meu PIS. Mas pra quê? Só que pra o exercício da atividade de segurado especial pescador, ele precisa estar escrito no Programa de Integração social (Representante da Colônia de Pescadores Z-17/ Pesquisa de campo 2013).

A segunda explicação para a falta de documentação dos pescadores sustenta que a falta de documentos ocorre devido a um desinteresse dos pescadores em se organizar como observa a representante do SindPesca:

A maioria tem preguiça de ir atrás dos documentos. Nós estivemos na Costa da Águia e tinha 17 pescadores pra filiar, fizemos a verificação aí chegou lá cadê a identidade? Não tem identidade, aí afirmaram: ai chegamos lá [no PAC] nos deu uma preguiça de esperar. Quer dizer que vocês não tem paciência para se documentar gente. A questão é que o povo ainda não aprendeu a se beneficiar (Representante do SindPesca/ Pesquisa de campo 2013)

Somado ao aspecto a cultural, a ausência de documentação que expressa a existência civil do indivíduo se deve também à ausência do Estado brasileiro no atendimento das necessidades das comunidades rurais. Assim, as dificuldades de acesso dos pescadores às políticas sociais em geral, refletem a ausência do aparelho estatal brasileiro. Scherer (2013) pontua que dos 62 municípios amazonenses somente em nove existem posto da previdência, poucos tem agência do Ministério do Trabalho, agências bancárias dentre outras. Além disso, existe falta de informação por parte dos pescadores sobre seus direitos sociais. Por isso a dificuldade de obterem suas documentações.

Ainda sobre o aspecto da documentação dos pescadores se identifica uma dimensão social da PSDPA, haja vista que ela exige documentação dos pescadores e pescadoras, ou

seja, para acessá-la é necessário primeiro documentar-se (RC, RG, CPF, CTPS, TE dentre outros) (SOARES, 2012). É importante mencionar que sem existência civil não há cidadania, e a luta por existência civil não é somente dos pescadores e pescadoras, haja vista que a forma como se organiza a sociedade dá origem à exclusão tanto de pescadores como também de vários outros grupos sociais.

No que tange à demora de dois anos para emissão do Registro Geral da Pesca, o representante da Colônia de Pescadores Z-17, argumenta que “ocorre falta de seriedade do governo com a coisa pública”:

O ministério (MPA) hoje ele não consegue fazer a gestão das carteiras. Em 2010 a ação do Ministério com as carteiras foi regular, em 2011 ele suspendeu a emissão das carteiras que era para regularizar em 2012. Em 2012 e 2013 ele trabalhou. Agora em 2014 está suspenso de novo a emissão das carteiras. Isso é um prejuízo muito grande, um pescador que eu encontro hoje que quer ser registrado no MPA, ele não pode, por que ele não pode? Por que está suspenso o cadastramento. Nós estamos ferindo a Constituição no direito de ir e vir, a pessoa é pescador e quer ser registrada e o governo está suspendendo. Aí o que acontece com a política pública, quando ele vai se registrar? Só quando terminar 2014, em 2015. Ai ele só vai ter direito no seguro defeso em 2016, por quê? Por que ele vai ter que passar 2015 sob carência. Então o governo não está levando a coisa a sério. A coisa pública ela precisa ser levada a sério e isso não é seriedade (Representante da Colônia de Pescadores Z-17/ Pesquisa de campo 2013).

De acordo com o exposto pelo representante da colônia de pescadores, o atraso na emissão do RGP ocorre por que o MPA não dispõe de recursos materiais e humanos suficientes para realizar a gestão da política com seriedade. Da forma com vem sendo executada ela vem retardando o acesso dos pescadores e pescadoras às políticas de seguridade social, e certamente também às políticas de fomento da atividade pesqueira, o que constitui prejuízo significativo aos trabalhadores da pesca artesanal. Por outro lado, o MPA sustenta que o procedimento de suspensão na emissão dos RGP's faz parte das medidas de prevenção contra fraudes nos procedimentos de acesso à PSDPA.

A Política Pública nos remete à compreensão com aquilo que no latim se denomina *res publica*, isto é, res (coisa), publica (de todos), o que envolve tanto o Estado quanto a sociedade (PEREIRA, 2008). A Política Pública significa ação pública, na qual, além do Estado, a Sociedade também se faz presente ganhando representatividade, poder de decisão, e condições de exercer controle sobre sua própria reprodução e sobre atos e decisões do Governo (p. 93).

O termo política pública reflete uma forma de organização política pautada pelo “interesse comum, da comunidade, da soberania popular, e não dos que governam” (idem, p. 94). Dessa forma, a política pública apresenta algumas características, como: orientar a ação pública; concretizar direitos sociais conquistados pela sociedade e incorporados nas leis; guiar-se pelo princípio do interesse comum e da soberania popular e não do interesse particular e soberania dos governantes; e visar à satisfação das necessidades sociais e não da rentabilidade econômica privada das necessidades do capitalismo (PEREIRA, 2008, p. 95-96).

Assim, a gestão da PSDPA como política pública, mas especificamente política social, deve ser gerida em todas as instâncias envolvidas de sua implementação de forma a atender aos interesses coletivos dos pescadores concretizando seus direitos, em tempo hábil, enquanto segurados especiais da previdência social e também como trabalhadores da pesca artesanal.

Aos pescadores se questionou sobre os motivos de um número significativo de pescadores não serem registrados em entidades representativas da pesca. Os pescadores registrados responderam que ocorre falta de interesse em organizar a categoria, devido serem pescadores que não querem se submeter ao ordenamento pesqueiro vigente, e por não possuírem documentos necessários. O pescador abaixo menciona alguns desses motivos.

Às vezes é desinteresse por que eles deviam se interessar mais. Por exemplo, ali naquela casa tem vários que são pescador mesmo. Mas só tem um que é sócio da colônia, os outros não tem documentos. É desinteresse da pessoa mesmo. Por exemplo, agente age, faz todo aquele processo lá, mas tem aquele benefício que ajuda muito agente. Eu desde 14 anos a bom estar nessa batalha da pesca, mas eu não cuidava de me associar, eu vim me associar agora, não faz tempo. Eu não me associava por desinteresse meu mesmo, depois que a minha esposa botou em cima: vai se associar, vai ase associar. Eu sabia do seguro defeso, mas eu não queria ir. Às vezes também a gente não tinha o recurso pra pagar uma taxa que na época parece que era meio alta, agora não, eles fizeram um acordo lá que é cinquenta reais que a pessoa paga, e mensal é dez reais (Pescador 05/ Pesquisa de campo 2013).

Os pescadores não registrados responderam que ocorre falta de recurso para pagamento das taxas, e falta de documentação, conforme menciona o pescador abaixo:

Não que eu não quisesse, mas ainda não arrumei o dinheiro suficiente pra ir fazer, pois agente tem que pagar inscrição de R\$50,00 pra poder se associar mais R\$ 10,00 da mensalidade. Às vezes agente até tem alguma coisa, mas tem dia que não tem uma moeda no bolso. Aí tem a documentação também, que não tem tudo. Tem que

ir pra cidade e lá você vai ter que comer, beber, pra tudo exige recurso. Mas eu vou me associar sim (Pescador 03/ Pesquisa de campo 2013).

Os grupos domésticos dos pescadores artesanais vivem da pesca, agricultura criação de pequenos animais. Subsistem dos recursos naturais de uso coletivo e de sua pequena produção para comercialização, que lhes proporcionam ganhos reduzidos que muitas vezes nem lhes permitem acesso a todos os bens e serviços necessários para subsistência. Assim, as formas de organização de seus modos de vida nem sempre estiveram vinculados a entidades representativas por meio do pagamento de taxas e mensalidades, as quais se distanciam da realidade desses sujeitos que não possuem renda fixa.

Embora somente metade dos pescadores artesanais entrevistados sejam associados em entidades representativas da pesca, todos reconheceram a importância e necessidade de estarem formalmente registrados. Uma vez que declararam que por intermédio das entidades que o pescador consegue obter informações sobre as políticas de fomento da atividade de pesca, ter acesso a palestras informativas, assembleias e até cursos profissionalizantes, permissão para realizar a atividade de pesca artesanal profissionalmente dentre outras. O pescador artesanal abaixo destaca a importância de estar organizado por meio das entidades representativas:

É importante por que se ele estiver organizado em qualquer uma das entidades, qualquer coisa as entidades podem lutar pelo direito do pescador, agora se você é um pescador avulso você não tem por quem recorrer, por que você fica desamparado pela lei, não tem nenhuma lei que lhe ampare pra você ser como pescador. Geralmente qualquer outras organizações, no caso de professores, que lutam, reivindicam pelos direitos deles e assim é o pescador, inclusive a gente procura as entidades pra lutar pra gente, pelos direitos da gente. Além disso, vem muito recurso pelo sindicato e pela colônia, inclusive eu já fiz um financiamento através do sindicato, e agora eu preciso de informação, porque eu vou precisar fazer um outro (Pescador 08/ Pesquisa de campo 2013).

Para ser reconhecido como pescador profissional artesanal, deve-se obrigatoriamente estar associado a uma entidade representativa, que irá definir os critérios para reconhecer os pescadores artesanais, posteriormente viabilizar acesso ao RGP, que é instrumento de identificação profissional e que abre a porta de acesso aos direitos sociais e políticos da categoria. Para Scherer, esses procedimentos “cerceiam direitos e descredenciam a pretensa

universalidade da seguridade social, reforçando o estatuto da cidadania regulada<sup>20</sup>” (2013, p. 12). Dessa forma, o trabalhador para ter seus direitos assegurados depende de identidades representativas que possam garantir sua identidade profissional.

A colônia de pescadores Z-17 e o SindPesca solicitam respectivamente contribuição mensal que variam de R\$10,00 a R\$15,00, as quais são empregadas despesas administrativas e da manutenção da representação das entidades. Ainda, no momento do cadastro do pescador na entidade cobram R\$50,00. Nos casos em que os pescadores não possuem dinheiro, as entidades permitem que o cadastro seja pago com o recebimento do seguro defeso. As entidades representativas são responsáveis de oferecer informações sobre acesso a documentos pessoais, esclarecer sobre a conservação dos recursos pesqueiros no tempo da piracema, sobre procedimentos para requer a PSDPA, procedimentos para financiamentos dentre outros. Dessa forma os pescadores são dependentes dos serviços oferecidos pelas entidades representativas, é a elas que eles recorrem para acesso às políticas existentes no setor pesqueiro.

Quanto às orientações referentes à PSDPA, as duas entidades destacaram que realizam assembleias para orientar sobre os procedimentos para solicitação do seguro defeso e esclarecer sobre as normas, as espécies proibidas dentre outros critérios da política. O cartaz com as espécies proibidas fica fixado permanentemente nos murais das entidades conforme demonstra figura abaixo.

---

<sup>20</sup> A cidadania regulada baseia-se em um sistema de estratificação ocupacional, definido por norma legal, significando os cidadãos são todos aqueles membros da comunidade que se encontram localizados em qualquer uma das ocupações reconhecidas e definidas por lei (SANTOS, 1979, p. 75)



**Figura 31:** Cartaz do Defeso  
**Fonte:** Pesquisa de campo/2013

De acordo com os entrevistados, o dinheiro obtido por intermédio do Seguro defeso é utilizado, principalmente para acesso à alimentação, reparos nas residências, pagamentos de empréstimos e financiamentos, medicamentos e vestimentas; e para aperfeiçoamento da atividade pesqueira com a compra de apetrechos de pesca, canoas, rabetas dentre outros, como evidencia o seguinte entrevistado:

Com o dinheiro do defeso eu estou pagando uma conta no banco, a gente compra as coisas que a gente precisa pra casa, compra arreo, o necessário pra gente, porque não adianta você ser pescador e não ter arreo. É necessário pra gente, a gente compra o que falta pros filho da gente também pra nossa família (Pescador 12/ Pesquisa de campo 2013).

O fato de o recurso advindo do seguro defeso ser utilizado na compra de apetrechos e outros equipamentos da atividade pesqueira é entendido em alguns casos como uma contradição da PSDPA, haja vista que o acesso aos equipamentos de pesca poderia significar uma sobre-exploração dos recursos pesqueiros, o que constituiria um efeito reverso ao esperado pela PSDPA. Por outro lado, é perfeitamente compreensível que o trabalhador da

pesca invista na compra de instrumentos que lhe possibilitem melhores condições de trabalho, como observa Estevam Ferreira da Costa:

O pescador profissional familiar- aquele alvo do benefício- tem carência em todas as escalas de suas necessidades de habitação, vestuário, alfabetização, educação cidadã, atendimento médico, transporte seguro, embarcação adequada, crédito... A partir do momento em que teve acesso a esse recurso financeiro, sua primeira preocupação tende ser melhorar ou substituir seus equipamentos e petrechos para diminuir o sacrifício e os riscos do trabalho, que inclui os riscos de morte (COSTA apud Scherer, 2013, p. 201).

A partir dos relatos pode-se verificar que a assistência financeira proveniente da PSDPA permite que os pescadores tenham acesso a itens básicos de subsistência e também a instrumentos que reduzam seu esforço de trabalho na pesca. O relato a seguir expressa alguns impactos desta política na melhoria da qualidade de vida dos pescadores.

A nossa vida mudou com certeza, principalmente no ganho... é um dinheiro que cai e vem na hora certa você compra as coisas na hora certa, compra arreo, compra alimento pra casa, pago conta quando estou devendo no banco, eu tiro benefício, medicamento quando está precisando. Então você é beneficiado com dinheiro abençoado que cai no momento certo (Pescador 10/ Pesquisa de campo 2013).

Todavia, ao se referirem à PSDPA, se percebe certa fragilização na compreensão de seus direitos. Associam a PSDPA como favor “algo que cai na hora certa” e não como um direito social. Geralmente os pescadores se referem somente aos critérios para acesso ao seguro, sobre os períodos de proibição. Sem considerarem também outras formas de proteção social que lhes são asseguradas, como por exemplo, as coberturas oferecidas pela previdência social aos segurados especiais. Outra discussão bastante superficial refere-se à relevância da não captura dos peixes no período reprodutivo, expressando entendimento quanto aos limites do ambiente.

Reconhece-se que apesar da relevância socioambiental da PSDPA, esta jamais consegue enfrentar, isoladamente, o conjunto de desigualdades sociais que se identificam no mundo da pesca. De acordo com o representante da Colônia de Pescadores Z-17, os pescadores artesanais representam uma “classe de trabalhadores ainda bastante marginalizada”, sem condições mínimas para otimizar os produtos da pesca, conforme se verifica no relato a seguir.

O seguro desemprego hoje é uma situação muito instável e precária pro nosso associado. O associado é claro ele se apoia nisso, mas nos queremos melhor que isso. Nós queremos acesso para que ele possa ter um aumento de renda dentro da família. O seguro desemprego são só 4 meses, e quatro meses é insuficiente. Por isso que você tem hoje uma classe muito, muito espoliada, que é a classe dos pescadores. O pescador ele é tão marginalizado que ele não pode vestir uma camisa nova senão ele deixa de ser pescador pra comunidade. O município de Parintins está totalmente fragilizado na infraestrutura da cadeia produtiva da pesca. Nós temos aqui um frigorífico [privado] trabalhando, e ainda se instalando não na sua capacidade, não temos uma produção de gelo que permita os pescadores virem aqui comprar o gelo, ir fazer a pesca e voltar. Nós temos esses problemas sérios e graves, ora se o governo não investisse só no Seguro Defeso, mas investisse também na infraestrutura, nós poderíamos ter armazenado aqui 600 mil, ou 2000 toneladas de peixe. Agora estaríamos vendendo peixe barato no mercado, mas nós não temos câmaras pra isso, nós não temos essa infraestrutura, nós poderíamos estar despolpando peixe e entregando pra merenda escolar. Nós não temos essa condição dentro de Parintins. Então enquanto não tiver isto nós não temos aumento de renda pro nosso pescador e ele continua dependente das políticas paliativas (Representante da Colônia Z-17/ Pesquisa de campo 2013).

O relato anterior se refere à PSDPA como uma política que, isolada de outras ações, é insuficiente para possibilitar que o trabalho na pesca possa ser mais produtivo, assegurando renda suficiente para que o pescador possa ter acesso a bens e serviços necessários e de qualidade para sua sobrevivência. Sabe-se que o MPA oferece, além da PSDPA, outras políticas aos trabalhadores da pesca nas áreas de educação e saúde. Entretanto, grande parte dessas políticas ainda não alcançam a maioria dos pescadores das áreas rurais da Amazônia.

Ainda, o relato anterior sustenta que em Parintins os pescadores não dispõem de políticas de fomento para produção, de infraestrutura de apoio, e de beneficiamento e comercialização do pescado. O frigorífico instalado no município é de uma empresa do Estado de São Paulo que compra os peixes liso a preços baixos, aproveitando somente a carne dos mesmos, descartando outros elementos que poderiam ser utilizados, mas que não são pois os pescadores não possuem infraestrutura.

Desta feita, ainda que a PSDPA signifique melhoria nas condições de vida e de trabalho dos pescadores e pescadoras artesanais, contribuindo para enfrentar parte de seus déficits de cidadania, ainda existem um conjunto de questões que não permitem sua autonomia econômica, sejam as precárias condições de vida e de trabalho, seja a falta de infraestrutura para a produção pesqueira, seja a ameaça de seus ambientes naturais, a desproteção social dentre outras, que exigem a intervenção do Estado e da sociedade para tornar o trabalho na pesca artesanal seguro, justo e ambientalmente adequado.

O item a seguir, *A PSDPA*: entre a conservação ambiental e a subsistência, discorrerá sobre a atividade de pesca artesanal como um dos principais meios de subsistência para as famílias ribeirinhas, que se deparam anualmente com a época de proibição da captura de algumas espécies. Analisaremos alguns elementos sobre o cumprimento da política pelos pescadores artesanais e pelo MPA e o alcance de seus objetivos.

#### **4.2 A PSDPA: entre a conservação ambiental e a subsistência**

A pesca para subsistência é realizada na Amazônia desde o período pré-colombiano (RUFFINO, 2005). Como uma atividade de subsistência a pesca significa, ainda nos dias atuais, uma das principais fontes de proteína e de geração de renda para os pescadores artesanais, possibilitando sua reprodução social. Ao mesmo tempo em que os rios amazônicos asseguram alimento para manutenção da vida, também impõem limites à sua utilização, sendo necessário uso racional de seus estoques de recursos, bem como respeito aos períodos necessários para que o ambiente se recupere das agressões antrópicas.

Moreira (2011) observa que as várias formas de vida na natureza empreendem esforço fantástico para perpetuar as espécies. Os animais interpretam os sinais ambientais de que a estação favorável está para chegar e prosseguem com a perpetuação da espécie, conforme a descrição a seguir.

[...] Machos e fêmeas dispersos em pontos diferentes dos rios, baías e áreas de alimentação, deixam esses pontos de sossego e vão para as calhas dos rios. Deslocam-se milhares de quilômetros formando cardumes que se dirigem às áreas de desova, onde estarão próximos, maduros, prontos para o acasalamento. A fecundação dos peixes migradores é externa, e a elevada concentração de machos e fêmeas aumenta as chances de fertilização no ambiente aquático... Os milhões de ovos e larvas como nuvens suspensas na coluna d'água serão vítimas de predadores, da escassez de alimentos e muitas outras condições adversas (2011, p. 113).

Percebe-se, segundo o pensamento da autora, que o instinto de perpetuar a espécie é tão intenso que os peixes se descuidam de suas estratégias de proteção e ficam muito vulneráveis, tornam-se presa fácil, sendo capturados facilmente e em grande quantidade. Embora os ribeirinhos tenham conhecimento, de forma empírica, desses processos naturais e reconheçam que esses períodos de renovação das espécies são imprescindíveis para a

manutenção da vida, possuem na pesca uma das poucas e principais alternativas de subsistência.

Com propósito de possibilitar que os recursos pesqueiros possam ser utilizados de modo racional e ambientalmente adequados o Brasil dispõe em sua legislação sobre a proibição da pesca de determinadas espécies durante períodos pré-estabelecidos, visando à reprodução das espécies. Frente a isto, a PSDPA (Lei nº 10.779 de 25 de novembro de 2003), oportuniza seguro desemprego ao pescador artesanal no valor de um salário mínimo mensal, garantindo assistência financeira ao pescador artesanal impedido de pescar as espécies proibidas. A política pressupõe “a conservação das espécies aquáticas, ao tempo em que se espera que o pescador ribeirinho apreenda o sentido do benefício e efetivamente zele por essa reprodução para garantir às gerações futuras o acesso ao alimento outrora tão abundante nos lagos e rios amazônicos” (MOREIRA, 2011, p. 109).

Os trabalhadores da pesca artesanal entrevistados ressaltaram que a quantidade peixes no complexo Macuricanã vem diminuindo ao longo dos anos, expressando a escassez de uma das mais importantes fontes de proteína do ribeirinho amazônico. Ao serem questionados sobre a necessidade da PSDPA, os entrevistados ressaltaram que a referida política é essencial para permitir que o peixe se reproduza:

Eu concordo sim que tenha essa política para o peixe produzir mais, por que na época do defeso que o peixe produz, se multiplica. Se todos tivessem a consciência de respeitar que o peixe está no período de reprodução, pra aumentar a quantidade, até poderia não ter, mas como muito pescador não respeita, a legislação maior achou que fosse viável assim (Pescador 12/ Pesquisa de campo 2013).

De acordo com os entrevistados 83,33% realizam a pesca de espécies não proibidas no período do defeso e 16,66% não realizam a pesca nem para a subsistência nesse período. Alguns dos que a realizam, afirmam que nesse período pescam somente para a subsistência, sem interesse comercial. Entretanto, quando enfrentam alguma dificuldade acabam tendo que recorrer à venda do produto da pesca como afirma o seguinte pescador: “Pesco mais pra subsistência, algum acidente, alguma urgência é que eu vendo, por que esse é o jeito que agente tem pra ter dinheiro, mas eu pesco mais pra consumo mesmo” (Pescador 12/ Pesquisa de campo 2013).

Os que declararam não pescar, se dedicam à outras atividades produtivas como à agricultura, criação de animais e até venda de sua força de trabalho em alguns casos. Um dos

entrevistados que não exerce a pesca nesse período destacou: “Olha, na época do defeso eu sempre viajo pra terra firme, pra trabalhar na roça, agente planta banana, cria animais, ou trabalha com diárias roçando campo ou na carpintaria” (Pescador 10/ Pesquisa de campo 2013).

Os pescadores entrevistados declararam respeito ao período do defeso por reconhecerem a dificuldade da escassez do recurso, sua dependência a esse recurso natural e também por receberem orientações de suas entidades representativas conforme se percebe no relato a seguir.

Respeito, eu respeito [o defeso] sim, por que quando é na época do defeso a gente vai pra lá [entidade representativa] e eles dão uma tabela pra gente que diz que não é permitido a gente trazer aquele tipo de peixe, então a gente leva aquela tabela, a gente já sabe praticamente quais são os peixes que estão no defeso, e se você pegar aquele peixe você sabe que está arriscando a vida a perder seu seguro por causa de um peixe ou dois peixes, né? É arriscado você perder seu seguro, ou ser praticamente expulso de lá, tanto do sindicato como da colônia (Pescador 02/ Pesquisa de campo 2013).

Embora os pescadores entrevistados tenham sustentado que respeitam o defeso, identificou-se que 25% deles realizam a captura das espécies proibidas no período de defeso, argumentando que quando estas ficam presas em seus apetrechos eles as trazem, mas especificamente para o consumo: “quando minha malhadeira prende algum [peixe] das espécies proibidas eu trago, mas esse peixe eu não vendo, é mais pra manutenção da família” (Pescador 02/ Pesquisa de campo 2013). Ainda, outro pescador destaca sua experiência:

Em 2009 eu fui pescar com um parceiro e nós trazíamos uns 40 quilos de peixe, e nós trazíamos peixe que estava no período do defeso na época de reprodução, aí denunciaram um outro rapaz e nós caímos na denúncia dele, não pegaram os que foram denunciados que eram os de pegar [capturar] capivara, e nós vínhamos pra casa e como a lei diz que a fiscalização pode lhe reter, aí nos caímos na cilada e eu fui multado (Pescador 02/ Pesquisa de campo 2013).

Diante dos relatos se verifica que existe grande preocupação por parte dos pescadores em serem apreendidos e punidos pelas organizações envolvidas na gestão da pesca com a possibilidade de perda do acesso ao seguro defeso, o que pressupõe que somente um aspecto repressivo e punitivo vem configurando a implementação da política, desvinculado de ações de educação que conduzam à efetiva conservação ambiental. Dessa forma, a preocupação com

o uso racional dos recursos e com o respeito aos períodos reprodutivos exigidos pelo ambiente ainda se apresenta de maneira bastante incipiente.

Ainda, os pescadores entrevistados afirmaram que já observaram outros pescadores capturando espécies proibidas no período do defeso, como se evidencia no relato abaixo:

Acontece muito. Eu até venho tentando conscientizar os pescadores da nossa comunidade para respeitar a lei do defeso e o acordo de pesca, por que a hora que ele desrespeitar, que ele for abordado ele não tem saída, vai ser multado, pode até ser preso, tomado seus apetrechos de pesca e sofrer grande prejuízo, então é melhor você parar e receber seu seguro que sofrer prejuízo maior. No período que eu fui abordado, eles queriam me multar pra mais de três mil reais por quinze quilos de peixe que eu tinha, e aí? Como? O pescador não tem esse dinheiro (Pescador 01/ Pesquisa de campo 2013).

Na comunidade do Divino Espírito Santo a pesca não se realiza de forma isolada, ela se desenvolve juntamente com a agricultura e criação de pequenos animais, como já mencionado anteriormente. A agricultura da várzea produz milho, jerimum, melancia, banana dentre outros para o consumo doméstico. Todavia, O'Dwyer (2005) observa o descaso dos governantes com a agricultura familiar, o que aumenta o número de ribeirinhos que se dedicam cada vez mais à pesca, haja vista que sem incentivo ao trabalho na agricultura, ocorre maior número de ribeirinhos que se dedicam ao trabalho na pesca, onde o peixe capturado nunca é considerado suficiente, fazendo com que, cada vez mais, se pesque em maior quantidade. Entretanto, sabe-se que os estoques pesqueiros não se reproduzem com a mesma velocidade. Assim, o descaso do Estado para com as atividades produtivas da várzea tem contribuído para a sobrepesca e conseqüente diminuição do pescado.

Ao se depararem com outros pescadores que pescam as espécies proibidas no defeso alguns resolveram orientar: “Isso não é bom, por que o peixe está no defeso, no tempo da desova, e se a gente for invadir, além da situação já está difícil, vai ficar mais difícil ainda. A gente sempre dá uma orientação do pouco conhecimento que a gente tem” (Pescador 05/ Pesquisa de campo 2013). Outros preferem não intervir:

Já vi muitos pescando as espécies do defeso. A metade pesca peixe proibido, pirarucu, tambaqui. Quando eu vejo eu prefiro ficar calado pra não dar conflito, às vezes eles podem vir contra a gente. Eles sabem que é importante parar de pescar, mas eles continuam pescando o peixe proibido. Eu acho que eles não querem ter, e não têm compromisso com essa política pra eles viverem atacando essa região aí. Alguns também têm necessidade, aí se ele passar no Bom Sucesso [fiscalização agentes voluntários] bem, se não, não (Pescador 09/ Pesquisa de campo 2013).

Diante do exposto pode-se afirmar que inúmeros desafios se impõem à efetiva implementação da PSDPA, tanto no que se refere às ações da sociedade como no que diz respeito às ações do Estado, que vem implementando a PSDPA de forma desarticulada de outras políticas e ações, o que vem ocasionando instabilidades à referida políticas e dificuldades administrativas em sua implementação. Alguns desses desafios podem ser verificados no relato do representante da Colônia de pescadores Z-17, conforme se descreve abaixo:

Eu acho que a política é importante, e que deve existir sim, mas que deve ser mais racional. Por exemplo, tem uma espécie que eu questiono. É o bodó, ele não está no defeso, mas deveria entrar, você não compra mais o bodó, tu já pega os filhinhos de bodó. A gente está vendo o tamanho do peixe. Quando temos 5 a 6 espécies no defeso que proíbe o pescador de ir ao lago pra pegá-los. A política está sendo feita, mas é um só Ministério que está aplicando a política, os demais ministérios estão de braços cruzados. Aí você vê que você tem o seguro defeso, mas você não tem uma estrutura disciplinar do MPA pra fazer a coibição. Então o governo falha. Aí o pescador dá entrada a partir do dia 15 de novembro que é quando abre o defeso, só que ele só vai receber em janeiro, e como é que ele faz a festa de ano dele? Ele não recebe. E aí se ele entrou no dia 15 de novembro é pra ele receber no dia 15 de dezembro, mas você sabe que a partir de 15 de dezembro praticamente não se tem mais atividades administrativas, é período de festas. E aí o pescador só vai receber em janeiro, atrasa. Esse ano está sendo cruel, o governo fez um ajuste no banco de dados do PIS e desativou a maioria dos PIS e criou PIS novo pra quem tinha já PIS. Aí você entrou no defeso com um PIS, e quando você vai receber na caixa seu PIS está desativado. Aí volta o dinheiro e o pescador tem que entrar requerendo tudo de novo, é uma loucura, está acontecendo isso esse ano (Representante da Colônia de pescadores Z-17 de Parintins/ Entrevista realizada em janeiro de 2014).

O Representante da Colônia de pescadores Z-17 verifica que outras espécies precisam ser inseridas no período de proibição, que deveria ocorrer melhor acompanhamento dessas pelos setores do governo, o qual é responsável por regulamentar a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Atividade Pesqueira (LEI N°11.959/2009). Somado a isto se tem que os Ministérios envolvidos na gestão da PSDPA não estão cumprindo com suas respectivas atribuições para o adequado desenvolvimento da política, o que tem resultado em dificuldades como a não emissão dos RGP's no tempo previsto em lei, fiscalização insuficiente nos diversos locais de pesca do complexo Macuricanã, atraso no pagamento do seguro dentre outros problemas como as alterações nos PIS que adiam o acesso dos pescadores à política.

Desta feita, ainda se identificam diversos descompassos na implementação da PSDPA, como a falta de articulação das ações entre o MPA, MTE, IBAMA, e outras organizações envolvidas na gestão, e nos processos administrativos que causam instabilidades na política.

Essas questões certamente têm inviabilizado que a PSDPA alcance uma de suas principais finalidades: a possibilidade de recarga dos recursos aquáticos. Por outro lado, cumpre reconhecer que a PSDPA pode proporcionar mudanças na vida socioeconômica dos trabalhadores e trabalhadoras da pesca artesanal significando melhorias em suas condições de vida e trabalho.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para concluir, contudo sem encerrar as discussões realizadas no presente estudo, constatou-se que a atividade pesqueira historicamente caracterizou a realidade brasileira, tanto no que se refere à subsistência, quanto no que se refere à geração de renda. Na Amazônia, a importância da atividade também se destaca por proporcionar alimentação e renda, permitindo reprodução social tanto de populações urbanas como, e, especialmente das que residem às margens dos rios. Entretanto, os trabalhadores e trabalhadoras da pesca artesanal ainda convivem com precárias condições de existência: inúmeras dificuldades no desenvolvimento da atividade pesqueira, baixos ganhos advindos da mesma, falta de acesso a serviços essenciais como saúde e educação, dentre outros (SCHERER, 2004).

No atual modelo civilizatório as dificuldades enfrentadas pela maioria das famílias ribeirinhas são praticamente as mesmas em todas as áreas rurais do Estado do Amazonas: escassez de recursos pesqueiros, conflitos de pesca, analfabetismo, baixa produtividade e pouca qualidade de seus produtos, renda insuficiente e qualidade de vida com índices preocupantes de desenvolvimento humano. O conjunto das desigualdades vivenciadas pelos trabalhadores da pesca é construída e marcada historicamente por uma deliberada ausência de políticas públicas de inclusão social (WITKOSKI et.al., 2005), fato que evidencia o descaso do Estado com os interesses e necessidades das populações que habitam as áreas rurais.

O acesso à saúde, à educação, à assistência e previdência social na maioria das vezes não se efetivam no cotidiano das famílias dos pescadores artesanais ribeirinhos. Embora a Carta Constitucional de 1988 estabeleceu esses serviços como direitos sociais, na prática estes não se concretizam. Desde 1988 o pescador artesanal se inseriu na seguridade social, sendo assegurado com direitos referentes à saúde, à previdência e à assistência social. Entretanto, verifica-se que o pescador artesanal, bem como outros trabalhadores rurais, não dispõem de serviços de saúde na Comunidade do Divino Espírito Santo, o máximo que lhes é oferecido são as orientações referentes à utilização da água do rio por meio dos agentes comunitários de saúde.

Os dados da Colônia de pescadores Z-17 e do Sindicato dos pescadores- SindPesca demonstraram que aproximadamente metade dos pescadores artesanais do município de Parintins ainda não possuem acesso às coberturas da previdência social (cobertura dos eventos de doença, invalidez, morte e idade avançada; proteção à maternidade, ao trabalhador, salário-

família, auxílio-reclusão, pensão por morte dentre outras). No âmbito da assistência social não se verificou na comunidade estudada ações de proteção social, tais como Serviços de proteção à família e ações de geração de renda, a forma de acesso à assistência social identificada no estudo foi o Programa Bolsa Família, ao qual se verificou acesso de metade dos pescadores entrevistados.

Embora os direitos sociais tenham sido inscritos no texto constitucional de 1988 expressando avanço e resposta às lutas por justiça social, estes não se efetivam. O Estado se retrai na oferta das políticas sociais e serviços públicos de qualidade que concretizem os referidos direitos. A oferta de serviços sociais como educação, saúde, assistência social, são universais, mas se encontram situações precárias, sem os recursos suficientes para sua execução adequada, demonstrando o abandono e a fragilidade das políticas sociais brasileiras. Nas áreas rurais as problemáticas são ainda maiores, sendo garantido apenas o mínimo para a subsistência, e o mínimo não é o básico, ou seja, não assegura nível digno de satisfação das necessidades elementares do homem. Dessa forma Scherer (2013) pontua que os trabalhadores da pesca convivem com inúmeras dificuldades: “É na lida diária, sob o sol e a chuva, na enchente e na vazante, enfrentando a agruras do mundo rural que busca as condições de sobrevivência”(p. 8).

É na busca por suas condições de subsistência que os trabalhadores e trabalhadoras da pesca vêm se movimentando através de processos organizativos, reivindicando melhores condições de vida e de trabalho. E como conquistas de seus movimentos reivindicatórios se destacam as políticas de fomento à atividade pesqueira, de proteção à pesca e a seu trabalhador, como a PSDPA. Tais políticas se expressam como respostas do Estado brasileiro aos movimentos sociais da pesca, produtores rurais, sindicatos e de outros segmentos da sociedade civil organizada, sob essa perspectiva são, portanto, “direitos conquistados” (SOARES, 2012). Assim, ainda que sejam esquecidos pelo poder público, esse segmento de trabalhadores rurais já conta com algumas políticas sociais compensatórias. Mesmo que focalistas e restritas a poucos, se considera que elas sejam respostas a esses grupos humanos que estão tornando visíveis seus processos organizativos.

Verificou-se que o município de Parintins desponta como um dos principais entrepostos de pesca no Amazonas, tanto para o consumo local como exportação para outros municípios. Os locais de pesca mais procurados são: o complexo Macuricanã, Paraná do Limão e rio Amazonas. O trabalho na pesca é caracterizado como uma das estratégias culturais do homem amazônico, juntamente com os trabalhos na agricultura, no extrativismo,

na criação de animais, que aumenta as possibilidades de reprodução social em ambientes variados, como os da Amazônia. Através da pesca os ribeirinhos da comunidade do Divino Espírito Santo obtêm a maior parte da proteína animal necessária à reprodução de sua vida. Sem a proteína advinda da ictiofauna a vida na comunidade varzeira seria bem mais difícil, daí se identifica a relação de dependência da comunidade à atividade de pesca.

Observou-se que o trabalho na pesca, embora considerado uma atividade de pouca complexidade e relativamente fácil, exige conhecimento, tempo e dedicação. Este é realizado em regime de economia familiar, onde tanto o trabalho masculino quanto o feminino se destacam como fundamentais no modo de vida das populações locais (MOREIRA, 2009). Envolve organização do tempo, dos instrumentos de trabalho, conhecimento dos ambientes e espécies pesqueiras, técnicas de captura e de conservação dentre outros elementos. O esforço de pesca inicia dias antes da pesca propriamente dita, onde preparam-se os instrumentos de pesca, as iscas, a despesa (alimentos, gelo, gasolina), se desperta cedo e parte-se para o desafio, navegando em alguns casos muitas horas até chegar ao local de pesca, armam-se as malhadeiras, os espinhéis, pesca-se com o caniço, com o arpão, revistam-se as malhadeiras, recolhem-se os peixes que são conservados em água dentro da canoa ou em depósito específicos, após mortos são colocados no gelo, depois são selecionados os destinados ao consumo e os destinados à comercialização para os atravessadores existentes comércio local de pescado de Parintins.

O trabalho na pesca foi identificado pelos pescadores entrevistados como uma atividade desafiadora, uma lida difícil: “No meio de vida da pesca, a gente encontra risco pra própria vida, no caso de temporais, jacarés, um grande inimigo da gente, aqui nessa região do Macuricanã tem muito, e jacaré graúdo, de quatro, cinco metros” (Pescador 06, Pesquisa de campo/2013). A atividade de pesca artesanal expõe os trabalhadores ao sol, à chuva, a acidentes com animais peçonhentos como cobras, a jacarés, a insetos, o que leva esses sujeitos a perceberem que seu trabalho desgasta seus corpos diminuindo o bem-estar físico. Frente a tais condições de trabalho cumpre-nos citar Scherer (2013): “Nas condições de precariedade, o trabalho na pesca, que poderia ser fonte de realização e prazer, acaba, em alguns casos, por ser gerador de sofrimento e adoecimento, perde a dimensão da humanidade. A prática pesqueira termina por contribuir para a desumanização dos pescadores” (p.10). Assim, verifica-se um dos grandes problemas do trabalho na pesca artesanal, a precariedade das condições de trabalho e de vida desses sujeitos.

Verificou-se que o processo de comercialização do produto da pesca ocorre de forma desproporcional e injusta, haja vista que os pescadores terminam por serem expropriados de grande parte do real valor do produto de seu trabalho na pesca. Tal fato é analisado por Fraxe (2011) a qual sustenta que as formas de comercialização dos produtos agrícolas e de extração vegetal, e nesse caso também da pesca, expressam a inexistência de políticas agrícolas e agrárias voltadas para a região amazônica. O que favorece o surgimento de diversos agentes no processo de comercialização dos produtos do trabalho do homem amazônico.

O complexo Macuricanã oferece aos pescadores da comunidade do Divino Espírito Santo, os principais locais de desenvolvimento de sua atividade pesqueira. Por estar inserido na Área de Proteção Ambiental Nhamundá- APA-NHAMUNDÁ, é gerido pelo IBAMA, que através da IN n° 113 estabelece categorias de manejo, apetrechos e métodos de pesca, e períodos e quantidades de pescado permitidos. Entretanto, verificou-se que a fiscalização da observância das normas estabelecidas só ocorre nos períodos de defeso. Em outros períodos do ano é possível identificar práticas de pesca consideradas inadequadas dentro do complexo, principalmente por parte de pescadores de outras comunidades da região de Parintins e também de pescadores advindos do Estado do Pará.

No complexo Macuricanã, identificou-se ainda, a existência de conflitos socioambientais, devido à percepção quanto à escassez dos recursos pesqueiros, os quais são essenciais para a reprodução da vida na comunidade do Divino Espírito Santo. Os conflitos ocorrem principalmente com os agentes ambientais voluntários e IBAMA, com os pescadores de “fora” e com os pecuaristas que estão estabelecidos dentro do complexo. A forma de gestão do uso dos recursos do Macuricanã evidencia a necessidade de mudanças em sua estrutura permitindo maior autonomia e envolvimento das populações locais com o manejo e a conservação dos recursos naturais. Exige ainda, recursos materiais e humanos suficientes para que as instituições competentes executem as políticas de forma adequada, haja vista que o referido modelo não tem sido eficiente na proteção dos recursos naturais existentes no complexo Macuricanã em Parintins.

Com relação à PSDPA pôde-se perceber que esta política fortalece os trabalhadores da pesca artesanal em sua luta pelo exercício da cidadania, haja vista que assegura proteção tanto ao ambiente quanto ao trabalhador da pesca. Consiste em uma política bastante conhecida e divulgada em Parintins entre os pescadores e pescadoras, proporcionando melhoria nas condições de vida e de trabalho dos referidos sujeitos. Entretanto, se identifica que grande parte desses trabalhadores ainda não realizaram seus cadastros nas entidades representativas

da pesca em Parintins, e dessa forma não possuem acesso às políticas sociais e outras como as do MPA que assistem a atividade pesqueira e seus trabalhadores. Os pescadores com acesso à PSDPA em Parintins somam o total de aproximadamente 975 trabalhadores, os quais se encontram registrados na Colônia de Pescadores Z-17 ou no Sindicato dos Pescadores-SindPesca.

As dificuldades de acesso dos pescadores à PSDPA referem-se à falta de documentos pessoais, a exigência de pagamento de taxas de registro, de mensalidades e de contribuição previdenciária. Existe ainda, a morosidade do MPA em emitir os RGP's o que vem retardando o acesso dos pescadores e pescadoras às políticas de seguridade social e às políticas de fomento da atividade pesqueira, constituindo prejuízo significativo a esses trabalhadores.

Compreende-se a relevância socioambiental da PSDPA, entretanto, entende-se que esta não consegue enfrentar, isoladamente, o conjunto de desigualdades sociais que se moldaram no mundo da pesca. Ainda que esta signifique melhoria nas condições de vida e de trabalho dos pescadores e pescadoras artesanais, ainda existe um conjunto de questões a serem enfrentadas por meio de suas reivindicações junto ao Estado, sejam as precárias condições de vida e de trabalho, seja a falta de infraestrutura para a produção pesqueira, seja a ameaça de seus ambientes naturais, sua desproteção social dentre outras. A questão que se coloca é que o trabalho na pesca disponha de condições de segurança, justiça na comercialização de seus produtos e uso ambientalmente adequado dos recursos naturais.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **Terras Tradicionalmente Ocupadas: Processos de Territorialização, movimentos sociais e uso comum.** Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais. Vol. 6. N. 1. ANPUR, 2004, p 9-32.

ANDRADE, A. P.; SOARES, S. M. e VASCONCELOS, W. B. P. **O princípio da sustentabilidade e as perspectivas para a Amazônia.** V Jornada Internacional de Políticas Públicas. De 23 a 26 de agosto de 2011, UFMA, São Luiz-Maranhão.

BARTHEM, R. B., PETRERE JR., M.; ISSAC, V.; RIBEIRO, M. C. L. D. B., MCGRATH, D. G., VIEIRA, I. J e BARCO, M. V. A pesca na Amazônia: problemas e perspectivas para o seu manejo. In: VALLADARES-PÁDUA, C. e BODMER, R. E. (eds.). **Manejo e conservação de vida silvestre no Brasil.** Rio de Janeiro: MCT/ CNPq/ Sociedade Civil Mamirauá, 2003.

BATISTA, V. S.; ISSAC, V. J. e VIANA, J. P. **Exploração e manejo dos recursos pesqueiros da Amazônia,** 1998. In: RUFINO, M. L. (ed.). *A pesca e os recursos pesqueiros na Amazônia brasileira.* ProVárzea. Manaus, Ibama, 2004.

BRASIL, Senado Federal. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Secretaria Especial de Editoração e Publicações. Brasília, 2010.

BRASIL. **Decreto N. 6.040,** de 7 de Fevereiro de 2007. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Brasília, 7 de fevereiro de 2007.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei nº 9.394,** de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm) Acesso em: outubro a dezembro 2013.

BRASIL. Ministério da Pesca e Aquicultura. **Lei nº 10.779** de 25 de novembro de 2003 estabelece seguro desemprego, durante o período de defeso, ao pescador profissional que exerce a atividade pesqueira de forma artesanal. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/110.779.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.779.htm) Acesso: janeiro, 2014.

BRASIL. Ministério da Pesca e Aquicultura. **Lei nº 11.959** de 29 de junho de 2009 Constitui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca, regula as

atividades pesqueiras, revoga a Lei no 7.679, de 23 de novembro de 1988, e dispositivos do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2007-2010/2009/Lei/L11959.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2009/Lei/L11959.htm) Acesso: outubro 2013 a janeiro, 2014.

BRASIL. Ministério da Pesca e Aquicultura. Lei nº 8.287 de 20 de dezembro de 1991. Dispõe sobre a concessão do benefício de seguro-desemprego a pescadores artesanais, durante os períodos de defeso. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8287.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8287.htm). Acesso: dezembro 2013 a janeiro, 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Lei Nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18080.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18080.htm) Acesso em: setembro a outubro 2013.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e combate à Fome. **Lei Nº 8.742**, de 7 de dezembro de 1993. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18742.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18742.htm) Acesso em: outubro a dezembro 2013.

BRASIL. Senado Federal. **Constituição dos Estados Unidos do Brasil**, de 18 de setembro de 1946. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao%3%A7ao>.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao%3%A7ao>.htm). Acesso em: janeiro de 2014.

BRASIL. Senado Federal. **Decreto- Lei 2.284** de 10 de março de 1986, Mantém o seguro-desemprego com a finalidade de prover assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado em virtude de dispensa sem justa causa. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del2284.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2284.htm) Acesso em: dezembro 2013 a janeiro 2014.

BRASIL. Senado Federal. **Decreto nº 92.608** de 30 de abril de 1986. Regulamenta o seguro-desemprego instituído pelo artigo 25, do Decreto-lei nº 2.284, de 10 de março de 1986. Disponível em: <http://www010.dataprev.gov.br/sislex/paginas/10/1943/..%5C..%5C23%5C1986%5C92608.htm>. Acesso em: dezembro 2013 a janeiro 2014.

BRASIL. Senado Federal. **Decreto-lei nº 221**, de 28 de fevereiro de 1967 Estabelece proteção e estímulos à atividade pesqueira, organização do trabalho na pesca, classificação de pescadores profissionais, proibições e concessões referentes à captura das espécies de

pescado. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del0221.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0221.htm)  
Acesso em: dezembro 2013 a janeiro 2014.

BRASIL. Senado Federal. **Lei nº 2.419** de 10 de fevereiro de 1955 Instituiu a patrulha costeira para defender a fauna marítima, a flora aquática e fiscalizar a pesca no litoral brasileiro. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/1950-1969/L2419.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/1950-1969/L2419.htm)  
Acesso em: dezembro 2013 a janeiro 2014.

BRASIL. Senado Federal. **Lei nº 7.679** de 23 de novembro de 1988 Dispõe sobre a proibição da pesca de espécies em período reprodutivo. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L7679.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7679.htm) Acesso em: dezembro 2013 a janeiro 2014

BRASIL. Senado Federal. **Lei nº 7.804** de julho de 1989. Altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l7804.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7804.htm) Acesso em: dezembro 2013 a janeiro 2014.

BRASIL. Senado Federal. **Lei nº 7.998** de 11 de janeiro de 1990. Regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT). Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l7998.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7998.htm) Acesso em: dezembro 2013 a janeiro 2014.

BRITO, Marco Antônio de Souza. **Ambientes, práticas de pesca e territorialidade no uso do Lago Grande de Manacapuru (AM)**. Manaus: Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia- PPGSCA-UFAM, 2010.

CAVALCANTE, Raimundo Eivaldo Souza. **Caracterização da Pesca Artesanal exercida pelos pescadores cadastrados na Colônia Z-3 do Município de Oiapoque-Amapá**. Brasil. Amapá: UEAP, 2011.

CERDEIRA, R. G. P.; RUFFINO, M. L. e ISAAC, V. J. **Consumo de pescado e outros alimentos pela população ribeirinha do lago grande de Monte Alegre, PA. Brasil**. *Acta Amazonica*, 27 (3), 1997, pp. 213-228.

CÉRQUA, Dom Arcângelo. **Clarões de fé no médio Amazonas**. Manaus: ProGraf, 1980. **Constituição apostólica do Papa Pio XII**. Bis saeculari die. Disponível em: <

[http://www.vatican.va/holy\\_father/pius\\_xii/apost\\_constitutions/documents/hf\\_p-xii\\_apc\\_19480927\\_bis-saeculari\\_po.html](http://www.vatican.va/holy_father/pius_xii/apost_constitutions/documents/hf_p-xii_apc_19480927_bis-saeculari_po.html)> Acesso em 01/02/2014.

CUNHA, Marcílio Boavista da (et. all.). **Amazônia Azul: o mar que nos pertence**. Rio de Janeiro: Record, 2006.

DERRAUA, M. **A noção do modo de vida, os mecanismos e os sistemas econômicos**. In: Geografia Humana I. Portugal/Brasil: Editora Presença; Fontes Martins, 1973.

DIEGUES, Antônio Carlos. **A pesca construindo sociedades: leituras em antropologia marítima e pesqueira**. São Paulo: Núcleo de Apoio à Pesquisa sobre Populações Humanas e Áreas Úmidas. Brasileiras/USP, 2004.

DIEGUES, Antônio Carlos. **A Sócio-Antropologia das Comunidades de Pescadores Marítimos no Brasil**. Revista Etnográfica, Vol. III (2), 1999, pp. 361-375.

DIEGUES, Antônio Carlos. **O Mito Moderno da Natureza Intocada**. 3 ed. São Paulo: Hucitec, 2001.

DIEGUES, Antônio Carlos. **Pescadores, camponeses e trabalhadores do mar**. São Paulo: Ática, 1983.

ESCOLA PEDRO REIS FERREIRA. Relatório: **Parintins meu bairro conta a história: história da Comunidade do Divino Espírito Santo**. Divino Espírito Santo do Paraná do meio, Parintins-AM: 2001.

ESTERCI, Neide. **Conflitos ambientais e processos classificatórios na Amazônia Brasileira**. Boletim da Rede Amazônia. Vol.1, ano 1, 2002.

FABRÉ, Nidia Noemi et.al. (Org). **Sociobiodiversidade e conservação da várzea amazônica**. Manaus: EDUA, Pyará, 2007.

FALABELLA, P.G.R. **A pesca no Amazonas: problemas e soluções**. 2.ed. Manaus: [s/d], 1994.

FARO, Amanda Regis; PEREIRA, Henrique dos Santos. **Orientações para o desenvolvimento de Acordos de Manejo de Recursos Naturais em Áreas Protegidas: ferramentas e práticas**. Manaus, [s.n], 2012.

FILIZOLA, Naziano; OLIVEIRA, Marco Antônio. **Cheias e Secas na Amazônia:** breve abordagem de um contraste na maior bacia hidrográfica do globo. Revista T&C Amazônia. Ano IV, n. 9, Agosto de 2006.

FRAXE, Terezinha de Jesus Pinto. **Cultura cabocla- ribeirinha:** mitos, lendas e transculturalidade. São Paulo: Annablume, 2004.

FRAXE, Terezinha de Jesus Pinto. **Homens anfíbios:** etnografia de um campesinato das águas. 2ª edição. São Paulo: Annablume; Brasília, CNPQ, 2011.

FRAXE, Terezinha de Jesus Pinto; WITKOSKI, Antônio Carlos; SILVA, Cristina Pedroza da. **A pesca na Amazônia central:** ecologia, conhecimento tradicional e formas de manejo. Manaus: EDUA, 2009.

FURTADO, Lourdes. **Pescadores do rio Amazonas:** um estudo antropológico da pesca ribeirinha numa área amazônica. Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi, 1993.

GUIMARÃES, Roberto P. **Desenvolvimento sustentável:** da retórica à formulação de políticas públicas. In: BECKER, Bertha; MIRANDA, Mariane. A Geografia política do desenvolvimento sustentável. Rio de Janeiro, Editora UFRJ, 1997.

HECK, Egon; LOEBENS, Francisco; CARVALHO, Priscila D. **Amazônia indígena:** conquista e desafios. Vol. 1. Nº 1. São Paulo: Revista de Estudos Avançados-IEA, 1987.

IANNI, Octávio. **A ideia do Brasil moderno.** São Paulo: brasiliense, 1995.

IBAMA. **Instrução Normativa nº 113** de 23 de agosto de 2006. Dispõe sobre o Acordo de Pesca do Complexo Macuricanã. Parintins, setembro de 2006.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico de 2010.** Disponível em: <<http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=130340>> Acesso em: 13/01/2014.

JACAÚNA, Tiago da Silva. **A ressignificação dos comuns:** conflitos sociais, ação comunicativa e cultura política no uso dos recursos pesqueiros na Amazônia central. Manaus: Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-Graduação em Sociologia- PPGSCA-UFAM, 2009.

JUNK, W.J. As águas da região Amazônica. In:\_\_\_ SALATI, E.; JUNK, J.W.; SCHUBARTE, H.O.R. **Amazônia:** desenvolvimento, integração e ecologia. São Paulo: Brasiliense, 1983.

LAURELL, Asa Cristina. **Avançando em direção ao passado:** a política social no neoliberalismo. In: LAURELL, Asa Cristina. Estado e políticas sociais no neoliberalismo. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

LEME, Andréa; BEGOSSI, Alpina. Pescadores do Rio Negro. In: BEGOSSI, Alpina (Org.). **Ecologia de pescadores da Mata Atlântica e da Amazônia.** São Paulo: Hucitec, 2004.

LIMA, Josinete Pereira. O movimento de mulheres pescadoras na Baía do sol: em busca de cidadania. In: SCHERER, Elenise Faria (Org.). **Trabalhadores e trabalhadoras na pesca:** ambiente e reconhecimento. Rio de Janeiro: Garamond, 2013.

MACIEL, Marcela Albuquerque. **Conflitos socioambientais:** Reflexões à luz de Georg Simmel. In: Âmbito Jurídico, Rio Grande, XIV, n. 89, jun. 2011. Disponível em: <  
[http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura&artigo\\_id=9599&revista\\_caderno=5](http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=9599&revista_caderno=5)  
> acesso em janeiro de 2014.

MAIA, Maria Bernadete Reis. **Do defeso ao seguro desemprego do pescador artesanal:** a inclusão do pescador nas políticas públicas de seguridade social. Manaus: Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-Graduação em Sociologia-UFAM UFAM, 2009.

MANZINI-COVRE, Maria de Lourdes. **O que é cidadania.** São Paulo: Brasiliense, 2007.

MARSHALL, T. H. **Cidadania, classe social e status.** Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

MEGGERS, B. **Amazônia:** a ilusão de um paraíso. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1977.

MORAES, Sérgio Cardoso de. **Saberes da pesca:** uma arqueologia da ciência da tradição. Natal: Tese de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação-UFRN, 2005.

MOREIRA, Helane C. Lima; SOARES, Sara Moreira; Scherer, Elenise Faria. **O Seguro Defeso do Pescador Artesanal:** Políticas Públicas e o Ritmo das Águas na Amazônia. Porto de Galinhas: ALASRU, 2010.

MOREIRA, Helane Cristina L.; SCHERER, Elenise. Os pescadores, o seguro defeso e a conservação ambiental no Amazonas. In: SCHERER, Elenise Faria (Org.). **Trabalhadores e trabalhadoras na pesca:** ambiente e reconhecimento. Rio de Janeiro: Garamond, 2013.

MOREIRA, Helane Cristina Lima. **O Seguro Defeso e a Defesa dos Recursos Pesqueiros na Comunidade do Cói N'Água- Manaquiri-Am.** Manaus: Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia- PPGSCA-UFAM, 2011.

NETTO, José Paulo. FHC e a Política Social: um desastre para as massas trabalhadoras. In:\_\_\_ LESBAUPIN (Org.). **O desmonte da nação: balanço do governo FHC.** Petrópolis: Editora Vozes, 1999.

O'DWYER, Eliane Cantarino. A construção da várzea como problema social na região do baixo amazonas. In: LIMA, Deborah (Org.). **Diversidade socioambiental nas várzeas dos rios Amazonas e Solimões: perspectivas para o desenvolvimento da sustentabilidade.** Manaus: Ibama, ProVárzea, 2005.

OLIVEIRA, Marcos M. de. **Florestan Fernandes.** Recife: Massangana, 2010.

OSÓRIO, Luiz Carlos. **Família hoje.** Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.

PANTOJA, Mariana Ciavatta. A Várzea do Médio Amazonas e a Sustentabilidade de um modo de vida. In: LIMA, Deborah (Org.). **Diversidade socioambiental nas várzeas dos rios Amazonas e Solimões: perspectivas para o desenvolvimento da sustentabilidade.** Manaus: Ibama, PróVárzea, 2005.

PEREIRA, Clóves F. et.al. As condições dos modos de vida de ribeirinhos em sistemas abertos. In: FABRÉ, Nídia Noemi et.al. (Org.). **Sociobiodiversidade e conservação da várzea amazônica.** Manaus: EDUA, Pyrá, 2007.

PEREIRA, Potyara A. P. Discussões conceituais sobre política social como política pública e direito de cidadania. In: BOSCHETTI, Ivanete et.al. (Org.). **Política Social no Capitalismo: tendências contemporâneas.** São Paulo: Cortez, 2008.

RAMOS, Paula M. de Souza et.al. Etnoconhecimento de pescadores na Amazônia central: estudo de três comunidades nos lagos Grande e São Lourenço, Manacapurú. In:\_\_\_ FRAXE, Terezinha de Jesus Pinto; WITKOSKI, Antônio Carlos; SILVA, Cristina Pedroza da. **A pesca na Amazônia central: ecologia, conhecimento tradicional e formas de manejo.** Manaus: EDUA, 2009.

RAPOZO, Pedro Henrique Coelho. **Territórios sociais da pesca no Rio Solimões: usos e formas de apropriação comum dos recursos pesqueiros em áreas de livre acesso.** Manaus:

Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-Graduação em Sociologia- PPGSOCIO-UFAM, 2010.

RICHERS, Bárbara T. Trautman. **Agricultura Migratória em Ambientes de Várzea na Amazônia**: ameaça ou uso integrado? Revista Uakari. Vol.6, n. 1. [S/L], 2010.

RUFFINO, Mauro Luis. **Gestão do uso dos recursos pesqueiros na Amazônia**. Manaus: IBAMA, 2005.

SACHS, Ignacy. **Caminhos para o desenvolvimento sustentável**. 3. ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2008.

SANTOS, Boaventura de Souza. **Renovar a teoria crítica e reinventar a emancipação social**. São Paulo: Revista Matrizes. vol. 1, núm. 1, outubro, 2007.

SANTOS, Geraldo Mendes dos; SANTOS, Ana Carolina Mendes dos. **Sustentabilidade da pesca na Amazônia**. São Paulo: Revista Estudos Avançado- IEA. n.19. Vol.54, 2005.

SANTOS, Wanderley G. **Cidadania e Justiça**: a Política Social na ordem Brasileira. 3. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1979.

SCHERER, Elenise Faria (Org.). **Trabalhadores e trabalhadoras na pesca**: ambiente e reconhecimento. Rio de Janeiro: Garamond, 2013.

SCHERER, Elenise Faria. **Modos de Vida Ribeirinha na Amazônia**. Manaus, 2010. Disponível em: <<http://www.sbsociologia.com.br/portal/index.php?option=com>> Acesso em junho, 2012.

SCHERER, Elenise Faria. **O Defeso e a defesa do meio ambiente**. Manaus, 2004. Disponível em: <[http://www.anppas.org.br/encontro\\_anual/encontro2/GT/.../elenise\\_scherer.pdf](http://www.anppas.org.br/encontro_anual/encontro2/GT/.../elenise_scherer.pdf)> Acesso em junho, 2012.

SIMMEL, Georg. **A natureza sociológica do conflito**. São Paulo, Ática, 1983.

SIMÕES, Carlos. **A Seguridade Social**. In: **Curso de direito do Serviço Social**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

SOARES, Ana Paulina Aguiar. **A guerra do peixe**: Januacá, conflitos e territorialidades nas águas. In: SCHERER, Elenise Faria (Org.). **Trabalhadores e trabalhadoras na pesca**: ambiente e reconhecimento. Rio de Janeiro: Garamond, 2013.

SOARES, Sara Moreira. **Descaindo a rede do reconhecimento:** as pescadoras e o seguro defeso na comunidade Cristo Rei no careiro da várzea. Manaus: Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia- PPGSCA-UFAM, 2012.

SOARES, Sara Moreira. Pescadoras mesmo: seguro defeso e reconhecimento em comunidades pesqueiras do lago do rei no Amazonas. In: SCHERER, Elenise Faria (Org.). **Trabalhadores e trabalhadoras na pesca:** ambiente e reconhecimento. Rio de Janeiro: Garamond, 2013.

TOCANTINS, Leandro. **O rio comanda a vida:** uma interpretação da Amazônia. 9. ed. rev. Manaus: Editora Valer, 2000.

VERÍSSIMO, J. **A pesca na Amazônia.** Rio de Janeiro, Livraria Alves, 1895, 137 p.

VIEIRA, Evaldo. **Os Direitos e a Política Social.** 3.ed. São Paulo: Cortez, 2009.

WAGLEY, Charles. **Uma comunidade amazônica:** estudo do homem nos trópicos. 3. ed. Belo Horizonte: Editora Itatiaia, 1988.

WITKOSKI, Antônio Carlos. **Terras, florestas e águas de trabalho:** os camponeses amazônicos e as formas de uso de seus recursos naturais. 2. ed. São Paulo: Annablume, 2010.

WITKOSKI, Antônio Carlos; FRAXE, Terezinha de Jesus Pinto; SCHERER, Elenise Faria; SOUZA, Davyd Spencer Ribeiro de; MIGUEZ, Sâmia Feitosa. **O RIO (NÃO) COMANDA A VIDA: políticas de inclusão social nas comunidades da área de abrangência do Piatam.** In: **Comunidades ribeirinhas amazônicas:** memória, ethos e identidade/. Manaus: EDUA, 2007.